

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE HUMANIDADES DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL

#### CRISTINA FERNANDES MOREIRA AGUIAR

AS SOTAINAS POLÍTICAS E OS PROJETOS DE NAÇÃO NO CEARÁ
OITOCENTISTA: OS PADRES NA CONSTRUÇÃO DO ESTADO NACIONAL
BRASILEIRO (1817-1842)

**FORTALEZA** 

#### CRISTINA FERNANDES MOREIRA AGUIAR

AS SOTAINAS POLÍTICAS E OS PROJETOS DE NAÇÃO NO CEARÁ OITOCENTISTA: OS PADRES NA CONSTRUÇÃO DO ESTADO NACIONAL BRASILEIRO (1817-1842)

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História Social.

Área de Concentração: História Social

Orientador: Prof. Dr. Almir Leal de Oliveira

**FORTALEZA** 

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação Universidade Federal do Ceará Biblioteca de Ciências Humanas

A228s Aguiar, Cristina Fernandes Moreira.

As sotainas políticas e os projetos de nação no Ceará oitocentista: os padres na construção do estado nacional brasileiro (1817-1842). / Cristina Fernandes Moreira Aguiar. -2015.

146 f.: il. color., enc.; 30 cm.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Departamento de História, Programa de Pós-graduação em História Social, Fortaleza, 2015.

Área de concentração: História Social. Orientação: Prof. Dr. Almir Leal de Oliveira.

1. Padres da Igreja. 2. Estado Nacional. 3. Administração de Província - Ceará. 4. Política. I. Título. II. Autor. III. Oliveira, Almir Leal de, orientador. IV. Universidade Federal do Ceará. V. Programa de Pós-graduação em História Social.

CDD 189.2

#### CRISTINA FERNANDES MOREIRA AGUIAR

AS SOTAINAS POLÍTICAS E OS PROJETOS DE NAÇÃO NO CEARÁ OITOCENTISTA: OS PADRES NA CONSTRUÇÃO DO ESTADO NACIONAL BRASILEIRO (1817-1842)

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social do Departamento de História da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em História Social. Área de concentração: História Social.

Aprovada em: _	/					
	BANCA EXAMINADORA					
-	Prof. Dr. Almir Leal de Oliveira (Orientador) Universidade Federal do Ceará (UFC)					
-	Prof. Dr. Gisafran Nazareno Mota Jucá Universidade Estadual do Ceará (UECE)					
_	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Ana Amélia de Moura Cavalcante de Melo Universidade Federal do Ceará (UFC)					
-	Due 18 Dut Ivana Candaina Danhasa (Candanta)					

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ivone Cordeiro Barbosa (Suplente)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Ao meu dileto e saudoso pai professor, Plácido Teodoro Aguiar.

#### **AGRADECIMENTOS**

Muitas foram as pessoas que direta ou indiretamente contribuíram com a produção deste trabalho, desde os meus familiares e amigos que me deram apoio moral e/ou intelectual, como os colegas da universidade que deram contribuições de caráter metodológico e historiográfico que foram decisivas para a conclusão desta dissertação.

Agradeço primeiramente a Deus, que em sua infinita bondade derramou suas bençãos sobre minha pessoa para que nos momentos mais difíceis eu tivesse força de vontade para dar continuidade à pesquisa. Agradeço imensamente à minha querida mãe, Ucelina Moreira, que mesmo não compreendendo bem o que eu estava escrevendo me deu toda a atenção e carinho, suportando a minha constante ausência e muitas vezes também a minha impaciência e irritação.

Ao meu namorado Toninho (Antônio Edson Almada) por muitas vezes suportar a minha distância e mais que isso as minhas reclamações reivindicando isolamento para escrever. Obrigada pelas risadas que você conseguiu arrancar quando eu estava vivenciando os momentos mais difíceis da escrita.

Obrigada ao meu primo-irmão Uidemar Porto que mesmo distante sempre manteve contato procurando me confortar, dando força e me trazendo alegria com seu bom humor incomparável.

Não poderia também deixar de lembrar da minha querida prima e afilhada Tailândia Aguiar por me ouvir nos momentos mais angustiantes sempre com palavras motivadoras e me passando muita força e confiança.

Às minhas queridas amigas, especialmente, Gislania Freitas, que nunca abandonou a ideia de tornar mais leve a escrita desta dissertação, fazendo apontamentos, corrigindo os meus excessos e acima de tudo me dando muita força. Às minhas doces amigas Amélia Brayner, Iara Daniele, Rosânia Almeida, Naiane Osterno, Luana das Neves, Elani Dias, Juliana Feitosa, Carlota Sales, Zarah Maia e Marcela Cardoso maravilhosas heranças do curso de Ciências Sociais na UECE.

A todos os colegas do mestrado (Jamily, Renato, Paula, Suely, Igor, Aterlane, Anderson Galvão, Anderson Silva, Adriana, Ana Carolina, Jucélio, Neto, e a Camila, que mesmo tendo se afastado do curso, vivenciou conosco muitos momentos de alegria). Agradeço imensamente pelas risadas, brincadeiras e palavras de incentivo que vocês sempre

me deram! Quero mais que isso, agradecer de maneira especial ao Renato que foi nosso representante de turma, um colega sempre muito solícito e prestativo. À Jamily, colega de orientação, que dividiu comigo muitas alegrias e também muitas angústias.

Quero agradecer de maneira toda especial aos meus colegas do doutorado Gabriel Parente e Reginaldo Araújo. A você Gabriel, que antes mesmo de eu ingressar na pós graduação já pude contar com sua ajuda sempre de maneira solícita e dedicada, dispensando por várias vezes o seu precioso tempo tirando minhas dúvidas e lendo o meu texto em várias oportunidades. Ao caro Reginaldo, companheiro de grupo de pesquisa, que mesmo morando longe e cumprindo os seus deveres de esposo e de pai nunca recusou me ajudar contribuindo sempre com minha escrita, fazendo correções e dando valiosas contribuições.

Ao meu orientador, professor Almir Leal de Oliveira, por ter contribuído com a minha pesquisa mesmo antes da confecção do projeto de pesquisa, me mostrando de forma paciente e solícita como conduzir os primeiros passos da pesquisa. Agradeço imensamente por ter aceitado me orientar, pela confiança e incentivo, por ter contribuído de maneira decisiva com o desenvolvimento desta pesquisa.

Aos professores Gisafran Nazareno Mota Jucá e Ana Amélia de Moura Cavalcante de Melo por terem aceitado participar da minha banca de defesa.

Agradeço à Capes pelo apoio financeiro que foi essencial para o desenvolvimento desta pesquisa. Além disso, quero aqui registrar os meus agradecimentos aos professores do Programa de Pós Graduação em História Social da UFC, particularmente às professoras Ana Amélia e Ivone Cordeiro por terem participado da minha banca de qualificação e terem fornecido contribuições valiosas à minha pesquisa.

Quero também agradecer à Luciana Cavalcante, secretária do Programa de Pós Graduação em História da UFC, que de maneira cordial e solícita sempre nos atendeu com o intuito de dá celeridade aos trâmites burocráticos que são inerentes à universidade.

"A ociosidade é a mãe de todos os vícios; um pároco ignorante no meio dos desertos, cercado de rústicos e de feras, vegetando muitas vêzes na ociosidade e na moleza, de que vícios não se verá cercado? E, pelo contrário, um pároco sábio e instruído, ainda mesmo no meio dos desertos e da solidão, êle nunca se verá só, êle se verá sempre cercado da natureza, convidando-o a conversar com ela e com o seu Criador; ali, os seus livros e os seus estudos serão os seus fiéis amigos, os seus companheiros inseparáveis; a ociosidade fugirá dêle os vícios, não terão uma mãe que os proteja; a filosofia do tempo, êste monstro destruidor, a filantropia da moda, êste fantasma formado só de palavras, não poderão jamais elevar os homens a uma tão grande felicidade; eu deixo êste quadro à meditação dos sábios e dos que desejam o bem dos homens, o aumento da religião e a felicidade dos Estados.".

(D. José Joaquim da Cunha AzeredoCoutinho)

**RESUMO** 

Esta dissertação tem como objeto de análise o papel desempenhado pelos padres políticos da

província do Ceará durante o processo de construção do Estado Nacional no Brasil no início

do século XIX. Para isso, a ilustração luso brasileira e as leis imperiais serão tomadas como

questões que fomentaram o ingresso bem como a permanência do clero nos espaços da

política tanto de maneira formal, quando exerciam mandatos eletivos, ou de maneira informal

quando participaram de insurreições como a Revolução Pernambucana de 1817 e a

Confederação do Equador. Além disso, buscamos compreender em que medida as

especificidades da política local contribuíram com a construção do Estado Nacional, por isso

procuramos destacar como se deu esse processo para as províncias do Norte, buscando

evidenciar como as relações entre a Corte Fluminense e as elites políticas locais viabilizaram

a institucionalização da ordem nos Sertões. Os padres considerados nesta pesquisa

comportavam-se como sujeitos sociais não como representantes da igreja no parlamento.

Palavras-chave: Estado Nacional. Província do Ceará. Padres.

**ABSTRACT** 

This dissertation's analysis object is the role of the political Fathers on Ceará province while

the construction process of the National State in Brazil, in the beginning of the 19st century.

For this, the Portuguese-Brazilian illustration and the imperial laws will be taken as question

which fomented the entry as well as the clerical permanence in the political spaces, in formal

ways - when they exercize ellective offices - or informal ways - when they participated in

insurrections as the Pernambucan Revolution, in 1817 and the Equatorial Conference.

Furthermore, we search for understand in which step the specificities of the local politic

contributed with the National State's construction - that's why we try to highlight how it was

this process for the Northern provinces, trying to evidence how the relations in between the

Fluminense Court and the political elites enabled the institutionalization of order in the

hinterlands. The priests considered in this research behaved like social subjects not as

representatives of the church in parliament.

Keywords: National State. Ceará Province. Fathers.

# LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Retrato	do Padre José Martiniano	de Alencar1	118

# LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Nomes	dos padre	s eleitos	para	as quatro	primeiras	legislaturas	da	Assembleia
Provincial do Ceará								122

# LISTA DE ABREVIATURAS

APEC Arquivo Público do Estado do Ceará

CLIB Coleção de Leis do Império do Brasil

D. Dom

Padre Alencar: José Martiniano de Alencar

RIC Revistas do Instituto do Ceará

# **SUMÁRIO**

1 INTRODUÇÃO	13
2 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO POLÍTICA: OS PADRES ILUSTRADOS E O NAS ESTADO BRASILEIRO	
2.1 A crise do Antigo Regime e o advento dos Tempos Modernos: a construção do Nacional no Brasil	
2.2 Os padres ilustrados e a política no Brasil Império	37
2.3 O Seminário de Olinda e a formação do clero no Primeiro Reinado	49
3 ENTRE O PARLATÓRIO E O ALTAR: A ATUAÇÃO POLÍTICA DOS PADRES CEARÁ NOS MOVIMENTOS DE 1817 E 1824	
3.1 A "Revolução" Pernambucana de 1817: os padres e as capitanias do Norte dian Corte Fluminense	
3.2 "Religião, Independência, União e Liberdade": A Confederação do Equador no a emergência de interesses localistas	
4 OS CONSENSOS E CONFLITOS EM TORNO DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO NACIONAL DO CEARÁ	
4.1 Entre o público e o privado: as parentelas e a dinâmica provincial	98
4.2 De Patriotas a Liberais Moderados: trajetórias políticas marcadas pela heterogen	
4.3 Uma Província a caminho da ordem? Alencar e a política de afinamento ao proj fluminense	eto
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	130
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	133
RELAÇÃO DE FONTES	143
Anais das Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação Portugueza. Lisboa:1822	143
Biblioteca Nacional (BN)	143
Leis das Cortes Geraes Extraordinarias e Constituintes da Nação Portugueza	143
Legislação Eleitoral	144
Legislação Imperial	144
Dicionário	145
Documentos Publicados pela Revista do Instituto Histórico e Antropológico do Cea	
Fontes Publicadas	146
Jornais	146
Outras Fontes	147

#### 1 INTRODUÇÃO

Este estudo visa explorar e evidenciar quais foram os reflexos da atuação política dos padres na província do Ceará no processo de construção do Estado Nacional brasileiro, considerando-se para isso a primeira metade do século XIX. Ao debruçar-se sobre tal temática percebemos que em termos quantitativos o Ceará teve grande destaque no que concerne à atuação política dos membros da Igreja, caso comparemos às demais províncias, levando-se em conta tanto o exercício direto da atividade política, bem como suas participações em movimentos políticos.

O recorte temporal inicia-se em 1817 com a Insurreição Pernambucana, considerando que o estudo dessa insurreição foi duplamente importante para esta pesquisa; primeiramente, porque dela participaram muitos padres, inclusive vários deles oriundos do Ceará, ademais porque esse movimento representou o primeiro momento de descontentamento das elites locais em relação às decisões tomadas pela Corte no Rio de Janeiro, portanto de destacável relevância para se analisar como o projeto político fluminense foi recebido no Ceará.

O recorte se encerra em 1842 quando nos deparamos dentro da conjuntura geral do Império, com uma profunda crise entre liberais e conservadores onde estes elaboraram propostas a fim de proibir a atuação política dos padres na Câmara dos Deputados: "As rebeliões de 1842 provocaram propostas na Câmara conservadora no sentido de proibir a participação política dos padres" (CARVALHO, 2006, p. 186). A partir desse período houve uma sensível diminuição no número de padres políticos de maneira que foram sendo gradativamente alijados da representação política, sendo substituídos, em sua maioria, pelos bacharéis em Direito. Ainda segundo Carvalho (2006, p.191) "A cena simbolizava bem o final da luta: a vitória do magistrado sobre o padre, da ordem sobre a rebeldia, da centralização sobre a descentralização".

As experiências políticas dos padres considerados nesta pesquisa estavam inseridas num ambiente carregado de peculiaridades, de especificidades. Isso se torna notório quando comparamos, por exemplo, um padre Mororó ou um Frei Caneca a padre Cícero ou a D. Helder Câmara. Isso porque os dois primeiros pertenciam a um mesmo contexto histórico onde a organização da igreja e a formação que era fornecida ao clero era bem diferente daquela recebida por padre Cícero e D. Helder Câmara.

Ora, para o campo de abordagem da História Social os estudos históricos devem estar situados temporal e espacialmente. De maneira que a organização espacial e política do lugar,

no caso, da província do Ceará, também foram importantes para o desenvolvimento deste trabalho. Caso comparemos o padre José Martiniano de Alencar, importante político do Ceará na primeira metade do XIX, com o padre José Custódio Dias<sup>1</sup>, seu contemporâneo de Minas Gerais, encontraremos semelhanças em suas trajetórias políticas, haja vista que atuaram numa mesma conjuntura histórica, porém encontraremos também muitas diferenças e estas estão relacionadas ao lugar, as especificidades de cada província.

E. P. Thompson (1987), Reinhart Koselleck (2004) e Sérgio Buarque de Holanda (2004) defendiam que o historiador deve compreender os conceitos não de forma a universalizá-los, mas sim a partir de uma realidade socialmente construída, carregando, por isso, características próprias. No caso desta pesquisa, quando os deputados do Brasil participaram das Cortes de Lisboa (1820-1821) para eles nação era a própria província de onde eles procediam, não havia entre os deputados constituintes a ideia de compreender o Brasil como a união de todas as províncias, isso era algo em construção. Dessa maneira, para o padre José Martiniano de Alencar, quando deputado pelas Cortes de Lisboa, o Brasil era apenas o Ceará. E o que era o Ceará do início do século XIX? A partir da independência do Brasil como o Estado se fez presente na província do Ceará? São essas especificidades que nos interessam e são a essas perguntas que pretendemos responder ao longo desta dissertação, procurando, logicamente, entender esse processo a partir da atuação política dos padres.

Toda pesquisa carrega consigo um pouco das marcas, das características de quem a pesquisou, isso é inevitável. Em 2008, ainda na graduação em Ciências Sociais assisti a alguns documentários da TV Assembleia sobre o parlamento cearense no período imperial. Logo, pude constatar, que havia uma grande quantidade de deputados que eram padres, eles constituíam o grupo mais votado em quase todas as legislaturas. Até então, eu não possuía conhecimentos acerca da presença do clero na política imperial, particularmente na província do Ceará. A partir disso tive o interesse de saber por que haviam tantas sotainas<sup>2</sup> atuando politicamente. Dessa

<sup>1</sup> Foi um padre de Minas Gerais que teve uma trajetória política muito próxima a do padre cearense José Martiniano de Alencar, tendo sido seu contemporâneo. Nasceu em Minas Gerais em 1767 tendo se formado padre pelo Seminário de Mariana em 1791. Foi Deputado pelas Cortes de Lisboa, Deputado Constituinte em 1823, Deputado Geral em 1826-1829, 1830-1833, 1834-1835. Neste mesmo ano, em 1835, foi nomeado senador e da mesma forma que o padre Alencar só deixou a vida pública quando veio a falecer em 1838. Em todos os cargos políticos que exerceu foi representante da província de Minas Gerais. Para mais detalhes acerca da vida desse padre, ver o estudo prosopográfico de: SOUZA, Françoise Jean de Oliveira. **Do Altar à Tribuna. Os padres políticos na formação** 

do Estado Nacional brasileiro. (1823-1841). 2010. Tese (Doutorado em História Social) — Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

No Dicionário Aurélio: FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa
 - 5. ed. - Curitiba: Positivo, 2010. p. 1966, encontramos a seguinte definição para a palavra sotaina: [Do it. *Sottana*.]
 S. f. 1. Batina de padre. S.m. 2. Padre, sacerdote. Ademais, o historiador Octávio Tarquínio de Sousa, no 9°

maneira, passei a questionar se estes padres se comportavam como representantes da Igreja no parlamento ou se atuavam de maneira independente. Eu me perguntava se esse fenômeno era próprio da província do Ceará ou se acontecia nas demais províncias. Tais perguntas tornaram-se bastante desafiadoras quando descobri que suas respostas estavam presentes em livros e documentos históricos das mais variadas naturezas de maneira que na condição de graduanda em Ciências Sociais jamais tive contato.

Inicialmente, antes de ingressar no mestrado e ainda na condição de graduanda, percebi que para dar continuidade a esta pesquisa eu iria me deparar com muitos percalços haja vista que eu não conhecia o ofício do historiador, não sabia como manusear documentos, interpretar fontes, historicizar os fatos, sequer sabia que a utilização de documentos era algo imprescindível ao ofício do historiador. Levando-se em conta tais questões acrescente-se o fato de que o período correspondente ao início do século XIX, do ponto de vista da documentação, do material empírico, é bastante desafiador para qualquer historiador profissional, principalmente em se tratando de Ceará<sup>3</sup>.

Contudo, ao ingressar no mestrado, por meio das aulas sobre teoria e metodologia de pesquisa aliadas à orientação que vinha recebendo, pude ampliar os meus horizontes, de maneira que conseguimos responder, logo no momento da construção do inventário das fontes, a algumas dessas perguntas que balizaram a confecção do projeto de pesquisa. Além disso, a construção das biografias políticas de alguns dos padres que tiveram destaque no cenário político do Ceará naquela época foi essencial para o desenvolvimento desta dissertação, considerando que foi na leitura dessas biografias que cheguei ao conceito de sujeito, tão caro à História Social. Dessa maneira, pude constatar que os padres políticos que estamos estudando nesta pesquisa eram sujeitos sociais.

Nesse sentido, a afirmação de que esses padres eram sujeitos sociais de seu próprio tempo está relacionada à trajetória política percorrida por esses sujeitos. Esses clérigos tinham grande facilidade de se adaptar às circunstancias políticas, de maneira que ora apoiavam o

volume da Coleção *História dos Fundadores do Império do Brasil* intitulou um dos capítulos de *Sotainas Políticas*, referindo-se aos padres que atuaram politicamente durante os períodos colonial e imperial.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Toda a documentação do movimento de 1824, referente à província do Ceará, entre o final do mês de abril de 1824 até o dia 17 de outubro do mesmo ano foi queimada atendendo a portaria que data de 14 de novembro de 1824, do então presidente da província José Félix de Azevedo e Sá. Ver: OLIVEIRA, André Frota. A Confederação do Equador (Manuscritos). Fortaleza: Arquivo Público do Estado do Ceará. Vol. I, 2004 & OLIVEIRA, André Frota. A Confederação do Equador (Manuscritos). Fortaleza: Arquivo Público do Estado do Ceará. Vol. II, 2005.

regime monárquico, ora agiam contra o imperador defendendo a existência de repúblicas, ora defendiam a unidade territorial, ora apoiavam a fragmentação do território, de modo que não havia uma homogeneidade em suas posturas políticas. Todavia, a constatação de que esses padres nada mais eram que sujeitos sociais, de início, constituiu-se como uma conclusão, porém com o contato com diversas fontes aliado aos debates historiográficos referentes à construção do Estado no Brasil tal constatação deixou de funcionar como uma conclusão e passou a se transformar no ponto de partida do trabalho. Destarte, essas primeiras análises aproximaramnos cada vez mais do século XVIII, da ilustração, particularmente da ilustração luso brasileira. De maneira que lentamente fomos constatando quais eram as razões as quais conduziram o clero a ocupar papel preponderante na política oitocentista.

Ademais, considerando também que a própria legislação eleitoral no império também se constituiu como uma das facilitadoras desse destaque político obtido pelo clero no raiar do Oitocentos. Dessa maneira, procuramos mostrar, por meio de algumas leis aprovadas nesse período, que os padres tornaram-se figuras de grande importância no processo eleitoral durante as primeiras décadas do século XIX, particularmente até a década de 1840. Destacaremos que a partir desse período algumas modificações na legislação eleitoral afastaram os padres do exercício direto da atividade política, de maneira que passaram a se candidatar com menos frequência a cargos eletivos, muito embora continuassem a participar da vida política, porém de maneira indireta por conta do apoio a candidaturas e da difusão de ideias políticas. Consequentemente, o estudo do processo de separação política da Metrópole a partir da atuação política do clero nos imergiu no universo correspondente a crise do Antigo Regime, destacando a fortiori as peculiaridades desse processo para os portugueses.

Esta dissertação está dividida em três capítulos. No primeiro capítulo nós analisamos as peculiaridades da ilustração portuguesa dando ênfase a influência da igreja católica sobre a ciência, a política e a educação perante a sociedade portuguesa, relacionando tais peculiaridades à formação do Estado no Brasil, no que diz respeito principalmente à atuação do clero.

Em nossa análise consideramos alguns acontecimentos que marcaram a história de Portugal entre o final do século XVIII e o início do XIX como a ideia de construir um Império luso brasileiro com sede no Rio de Janeiro, o chamado retrocesso português, as reformas pombalinas, o regime de Padroado e a expulsão dos jesuítas das terras lusitanas. Consideramos que tais acontecimentos históricos repercutiram de modo destacável no processo de formação do Estado Nacional no Brasil, de maneira que elegemos tais temáticas para serem abordadas no primeiro capítulo da dissertação, a fim de mostrar que existe um processo, diga-se de passagem,

complexo e heterogêneo, que está por trás da Independência brasileira e cujas raízes encontramse na história de Portugal. Procuramos mostrar que a organização dos Estados Nacionais modernos sofreu a influência do Movimento da Ilustração por meio do importante papel, doravante ocupado, pelos homens de letras no sentido de compor a elite política desses Estados em formação; outrossim por liderarem as reformas dos velhos Estados europeus que nesse momento encontravam-se em processo de modernização.

> A soberania dos povos é sustentada com rigor; os povos não são herança de ninguém; Deus não quer sujeitar milhões de seus filhos aos caprichos de um só; os reis não são emanações da divindade, sim autoridades constitucionais; os reis não são pais dos povos, antes os povos são pais dos reis; o povo, apesar das cortes, fica com o poder soberano para alterar e suspender as cortes; não se desobedece às cortes, quando encontrarem nossos direitos; se a Assembleia Legislativa falta às condições do pacto social, fica dissolvido o contrato, e as províncias com direito salvo de cassar as procurações aos deputados, e nomear outros; os povos têm o direito de dissolver a forma de governo; as cortes são superiores ao imperador; a obediência ao soberano Congresso deve ser razoável; um congresso pode ser faccioso e opressor; clamandose ao soberano Congresso sobre alguma lei que ele dimanar, a qual contrária seja aos interesses dos povos, se estes não forem atendidos, desfeito está o pacto; cabe-nos então reassumir nossos direitos; não se deve obedecer a leis prejudiciais; o povo do Brasil deu por generosidade o trono ao imperador; no sistema constitucional a lei é quem governa; o governo constitucional é o melhor para o Brasil; a Constituição deve dar cabo do despotismo; o governo absoluto, o maior de todos os males; entre povos que querem ser irmãos, não deve haver morgados; os grandes são vermes sutis, que vão roendo a liberdade; nobreza hereditária, prejudicial ao Brasil; os aristocratas tudo voltam em seu proveito contra todas as classes da sociedade; a Câmara Alta inteiramente prejudicial; ataca a aristocracia em geral e particularmente o partido aristocrata do Rio de Janeiro; estabelece a igualdade social; e diz afinal que não se deve retrogradar da carreira da honra. 4

Nas palavras do Frei Caneca estão presentes as marcas de sua formação religiosa e política feitas no Seminário de Olinda. Esta instituição propagou as ideias ilustradas no âmbito das capitanias, depois, províncias do Norte. O bispo fundador do Seminário de Olinda, D. José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho estudou na Universidade de Coimbra depois da reforma de 1772. Dessa maneira, o Seminário de Olinda oferecia a seus alunos uma dupla formação, tanto religiosa quanto política, ou seja, essa instituição de ensino era herdeira das peculiaridades da ilustração luso-brasileira onde o conhecimento adquiria cada vez mais importância entre as elites, porém, diga-se de passagem, era um conhecimento próximo da religião, por isso o Movimento das Luzes em Portugal teve algumas limitações em relação ao movimento ilustrado do restante da Europa onde houve um completo processo de secularização da política e da educação.

-

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Frei Caneca. "Cartas de Pítia a Damão". In: MELLO, Evaldo Cabral de. (Org.). **Frei Joaquim do Amor Divino Caneca.** São Paulo: Editora 34, 1ª Ed., 2001, p. 247.

Sendo o Seminário de Olinda uma instituição educacional que fornecia aos seus alunos uma dupla formação, tanto religiosa quanto política, era perfeitamente plausível que os padres que lá estudaram fossem engajados politicamente. Isso é notório no discurso do Frei Caneca quando manifesta total indignação com a dissolução da constituinte de 1823. Caneca se utilizou de um discurso profundamente afinado com a política da época, remetendo-se a aspectos religiosos, invocando a Deus e tratando os súditos de D. Pedro I como "filhos" de maneira a criticar a postura deste e ao mesmo tempo chamar a atenção das pessoas a não aceitarem o Absolutismo, a tirania do imperador. Essa postura anti absolutista e também liberal era muito frequente entre os padres políticos dessa época, principalmente dentre aqueles que participaram de insurreições como a Revolução Pernambucana e a Confederação do Equador.

As relações entre a Ilustração e a Revolução durante o século XVIII, longe de se constituírem como sequência cronológica, expressão de um processo histórico linear, correspondem a uma trama extremamente complexa, onde se cruzam ou se entrelaçam, por vezes de forma inesperada, os fios de um tecido sócio-cultural cujos desenhos ilustram, a cada instante, as variações históricas concretas assumidas por essas relações em diferentes lugares e momentos do Setecentos. (FALCON, 1989, p. 53).

Nesse caso, o historiador Francisco Falcon está atentando para o fato de que as atividades intelectuais estiveram cada vez mais próximas das atividades revolucionárias caso consideremos o período que corresponde ao final do século XVIII e o início do XIX. Foi assim, por exemplo, com os inconfidentes cariocas em 1794 e com os próprios professores do Seminário de Olinda que deixaram as carteiras das salas de aula para as praças e demais locais públicos para apoiar a "Revolução Pernambucana". O exemplo mais citado é o do padre João Ribeiro Pessoa de Mello Montenegro, que era professor de desenho do seminário e que deixou as carteiras das salas de aula para participar ativamente do movimento, inclusive tornando-se um dos membros que compôs a Junta Governativa revolucionária. Assim, procuramos por intermédio da participação desses padres, nesses movimentos "revolucionários", compreender em quais aspectos sua formação eclesiástica pode fomentar suas participações nesses movimentos que contestavam a política reinol. Que disciplinas os alunos do Seminário de Olinda estudavam? Quais eram os requisitos exigidos para que o jovem concluísse sua formação no seminário e consequentemente se tornasse padre? Será que somente estudava no seminário aquele que desejasse tornar-se padre ou leigos também poderiam realizar seus estudos? Será que essas perguntas podem explicar o interesse desses sujeitos pela política? Essas são algumas questões que pretendemos analisar nesse primeiro capítulo

Tomando como base as ligações que existiam entre a formação educacional que era oferecida a esses padres e o papel político que eles tinham na sociedade da época, em um dos tópicos do primeiro capítulo nós procuramos analisar o contexto que envolve a criação do Seminário de Olinda, em 1800. Procuramos situar a criação desse seminário no universo das Reformas Pombalinas da educação, bem como da ideia de se construir um Império Luso Brasileiro num momento em que a colônia (Brasil) ganhava mais espaço, mais prestígio perante a própria metrópole (Portugal). Considerando que a maioria dos padres que exerceram atividade política no âmbito das províncias do Norte na primeira metade do século XIX eram formados no Seminário de Olinda; por essa razão, este comporá um dos tópicos deste trabalho, haja vista existir um importante projeto político que envolve a criação desse seminário. Segundo o professor Guilherme das Neves (1984), a criação do Seminário de Olinda constitui "a manifestação das intenções de um projeto político" e este projeto estava relacionado diretamente à ideia de construção do grande Império *Luso brasileiro* liderada por D. Rodrigo de Souza Coutinho<sup>5</sup>.

Para analisar esse processo, Neves (1984), em sua dissertação sobre a criação do Seminário de Olinda, trabalhou diretamente com o binômio educação e poder, pois, segundo ele, para D. Rodrigo, a ideia de um império luso brasileiro deveria ser inculcada e a educação constituía o instrumento mais adequado para isso, haja vista que a educação funcionava como um mecanismo de homogeneização da elite. Para esse ilustrado, a educação constituía nada menos que o meio pelo qual o império luso brasileiro seria sustentado. Dessa maneira, a criação desse seminário está sendo aqui abordada como fruto de um programa político desenvolvido sob os moldes do Iluminismo português, por isso grande parte dos padres os quais estudaram nessa instituição durante tal período enveredaram pelo mundo da política.

Ao afirmar que esses padres ao atuarem politicamente não agiam como representantes da Igreja Católica estamos considerando-os como sujeitos sociais de seu próprio tempo que como tantos homens públicos contribuíram com o processo de formação e construção do Estado no Brasil. Dessa maneira, os sacerdotes os quais exerceram atividade política no final do período colonial bem como no início do XIX não podem ser comparados, sob o ponto de vista do comportamento político, com os padres que atuaram no final do século XIX ou no início do XX como foi o caso do Padre Cícero, por exemplo, haja vista que estes já sofreram a ação da

-

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Também conhecido como Conde de Linhares. Era sócio da Academia Real de Ciências, foi secretário da Marinha e do Ultramar onde desempenhou um papel primordial na decisão de transferência da Corte para o Brasil. Foi presidente do Real Erário e secretário da Guerra e dos Negócios Estrangeiros. Faleceu no Rio de Janeiro em 1812.

Romanização. Nesse contexto, pós Romanização, além da Igreja Católica no Brasil encontrarse organizada<sup>7</sup>, devidamente subordinada às cousas do Vaticano, onde os padres passavam por uma rigorosa formação eclesiástica, quando houve a criação de inúmeros seminários episcopais espalhados por todo o Brasil, bem como foram criadas várias dioceses. No caso do Ceará, cuja diocese pertencia à circunscrição da província de Pernambuco, tornou-se independente em 1853 tendo sido criada nesse mesmo ano uma diocese no Ceará<sup>8</sup>. Nesse caso o contexto político já era outro, o Estado brasileiro já havia se consolidado tanto do ponto de vista da ordem quanto da unidade política.

Dessa maneira, ao referir-se aos eclesiásticos liberais, Sérgio Buarque de Holanda está se remontando à primeira metade do século XIX. Na verdade, há entre os historiadores que estudam a atuação política do clero durante o período oitocentista ou mesmo entre aqueles os quais se dedicam à história da Igreja Católica no Brasil<sup>9</sup>, a tendência de relacionar o comportamento dos padres políticos às suas formações eclesiais. Normalmente divididos entre Liberais e Conservadores ou mesmo entre *jansenistas*<sup>10</sup> ou *ultramontanos*<sup>11</sup>, o fato é que na primeira metade do século XIX, houve uma maior atuação de padres menos preocupados com a unidade nacional, menos preocupados com o fortalecimento do poder central; em contraposição, na segunda metade do mesmo século houve um maior destaque para a atuação

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Refere-se ao conjunto de reformas propostas pelo Vaticano com a finalidade de que a Igreja Católica do Brasil se mantivesse subordinada à Cúria Romana. Coincide com o declínio do Regime Imperial, ou seja, com o final do século XIX.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Durante os primeiros anos do Império a Igreja Católica encontrava-se em situação de profunda submissão ao Poder Imperial, de maneira que as próprias orientações papais quando chegavam em terras brasileiras passavam pela censura prévia do imperador para posteriormente chegar aos bispos e padres. Assim, foi crescendo entre os chefes da Igreja Católica brasileira o interesse de mudar esse quadro e, portanto, manter uma situação de independência em relação ao poder imperial. Para maiores detalhes, Ver: MIRANDA, Júlia. **O Poder e a Fé: discurso e prática católicos.** Fortaleza, Edições UFC, 1987.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> No site oficial da Arquidiocese de Fortaleza consta que a criação da Diocese do Ceará deu-se por parte do Imperador D. Pedro II, através de um decreto, em 1853. Porém, somente em 06 de junho de 1854, o papa Pio IX expediu uma bula criando a Diocese do Ceará, satisfazendo desta maneira os trâmites exigidos pelo Vaticano. http://www.arquidiocesedefortaleza.org.br/arquidiocese/historia/ Acesso em 01 de maio de 2014.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Sobre essas pesquisas, Ver: SOUZA, Françoise Jean de Oliveira. **Do Altar à Tribuna. Os Padres Políticos na Formação do Estado Nacional Brasileiro (1823-1841).** Tese (Doutorado em História) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010; REIS, Edilberto Cavalcanti. *Coronéis de Batina*: a atuação do clero na **política municipal cearense (1920-1964).** 2008. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008 e CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem: a elite política imperial.** São Paulo, 2006; MIRANDA, Júlia. **O Poder e a Fé: discurso e práticas católicos.** Fortaleza: Edições UFC, 1987.

Movimento de caráter reformista que teve suas origens a partir da Igreja Católica da França durante o século XVII, cuja ideia principal era romper com universalidade da Igreja Católica de modo que houvesse uma subordinação da Igreja Católica perante os Estados Nacionais. Isso se deu em um contexto em que o poder da Cúria Romana se apresentava como um ameaça às Monarquias Europeias.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Ao longo do texto novamente abordaremos tal conceito. Refere-se aos bispos que defendiam a aproximação da Igreja Católica do Brasil em relação à Cúria Romana. Para os ultramontanos a universalidade da Igreja Católica deve ser mantida, bem como deve haver uma independência da religião perante o poder secular.

de padres mais conservadores, portanto, que sofreram a ação da Romanização, da clericalização.

No segundo capítulo dedicamos nossa análise especificamente à participação dos padres do Ceará tanto na insurreição 12 de 1817 como na Confederação do Equador em 1824. Ambos os movimentos foram importantes para analisar a emergência de interesses localistas, portanto de interesses de grupos políticos ligados a famílias que possuíam poder de mando a nível local. Ademais, esses movimentos foram muito importantes para se compreender como se deu o processo de transição entre a fase colonial e a independência, principalmente no campo da história das ideias, a que matrizes de pensamento esses padres estavam vinculados. Destacamos também o importante papel que esses movimentos políticos tiveram em relação ao projeto político fluminense, considerando o projeto encabeçado pelo Rio de Janeiro como apenas um dos projetos de Brasil independente. De maneira que as demais porções do território brasileiro também construíram ideias em torno de como o infante Estado brasileiro poderia se organizar. No caso do Ceará procuramos enfatizar a influência recebida principalmente pela província de Pernambuco. No prefácio ao livro *A outra Independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*, Evaldo Cabral de Mello deixa claro que:

A fundação do Império é ainda hoje uma história contada exclusivamente do ponto de vista do Rio de Janeiro, à época, pelos publicistas que participaram do debate político da Independência, e depois pelos historiadores (...) eles limitaram-se a desenvolver, sem os pôr em causa, os pressupostos da ideologia da Corte, reduzindo a Independência à construção do Estado unitário por alguns indivíduos dotados de enorme visão política geralmente nascidos no triângulo Rio-São Paulo-Minas. (MELLO, 2004, p. 11).

A tendência de análises mais apuradas, pautadas nas experiências individuais dos sujeitos, tiveram um maior destaque no contexto posterior ao declínio do marxismo onde havia a tendência de se analisar grandes contingentes, privilegiando, portanto, análises históricas mais amplas. Nesse contexto, onde a micro história social vai ganhando espaço, os historiadores tendem a se aproximar de trajetórias políticas de sujeitos não de grupos numerosos. É nesse espaço que o método prosopográfico foi ganhando destaque. "A prosopografia é a investigação das características comuns de um grupo de atores na história por meio de um estudo coletivo de suas vidas" (STONE, 2011, p. 115). Destarte, durante a confecção do projeto de pesquisa

"Revolução" Pernambucana de 1817, será aqui tratado como uma insurreição.

-

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> O Novo Dicionário Aurélio apresenta o seguinte significado para Insurreição: "[Do lat. Insurrectione] *S.f.* 1. Rebelião, revolta, sublevação. (...)." E para Insurgir: "[Do lat. insurgere] V.t.d. 1. Sublevar, revolucionar, revoltar, insubordinar, insurrecionar. (...) 3. Sublevar-se, insubordinar-se, revoltar-se, rebelar-se (...). In: FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário Aurélio.** São Paulo: Editora Nova Fronteira, 14ª Impressão, 1976, p. 773. Por essa razão nesta pesquisa, o movimento de 1817, que ficou conhecido na historiografia como

nós nos propusemos a estudar a trajetória política de alguns padres os quais atuaram politicamente no Ceará no período correspondente à emancipação política do Brasil, com a finalidade de compreender o processo histórico da independência a partir das realidades locais.

Todavia, de posse da literatura especializada nesse método de pesquisa percebemos a inviabilidade acadêmica e historiográfica da utilização do método prosopográfico para esta pesquisa. Primeiramente por conta do número de sujeitos os quais nos propusemos a analisar, que era um número muito pequeno, de apenas quatro padres, o que poderia ensejar informações e/ou conclusões que poderiam distorcer a realidade da época. A dificuldade em torno da catalogação de material empírico referente ao itinerário político desses indivíduos também constituiu uma das razões pelas quais justificaram a não adesão, no caso desta pesquisa, a essa metodologia. Assim, ao longo desse capítulo consideraremos aspectos da vida política e eclesiástica dos sujeitos analisados, destacando, como frisado há pouco, as insurreições de 1817 e 1824, contudo não trabalharemos com o método prosopográfico.

Com relação à documentação utilizada no capítulo segundo sem dúvida os materiais mais importantes foram os *Documentos Relativos à Insurreição Pernambucana de 1817* pertencentes à Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional e os manuscritos sobre a Confederação do Equador publicados pelo Arquivo Público do Ceará (APEC) e organizados pelo professor André Frota de Oliveira, volumes I e II, uma documentação imprescindível para quem pretende compreender como se deu a participação do Ceará no movimento de 1824.

No terceiro capítulo tivemos como centro de nossa análise identificar que fatores caracterizavam, mesmo que de forma genérica, a atuação política desses padres. Percebemos que a ligação desses sujeitos com as parentelas as quais exerciam poder de mando e a influência que esses padres exerceram na articulação entre os poderes locais e o poder provincial constituem alguns desses fatores. Dessa maneira, procuramos analisar como o Estado chega aos Sertões, às diferentes ribeiras do Ceará; levando-se em conta, para isso, que esses sujeitos atuaram em todas as porções territoriais do Ceará. Ademais, há uma tendência de visualizar a atuação desses clérigos como um aspecto importante a ser considerado em relação à organização dos partidos em nível nacional. Perceber, portanto, as contribuições desses sujeitos para a organização do Estado Nacional a nível de Ceará foi uma das importantes empreitadas dessa parte do trabalho.

Na verdade, o que acontecia era que as famílias principais do lugar, aquelas que detinham o poder econômico e consequentemente o poder político, possuíam um grau de influência perante a população que muitas vezes interferia nas ações do próprio Estado:

En estas condiciones, era difícil que el Estado se instaurara como aparato monopolizador de la fuerza, con plena autoridad en todas las regiones y localidades, y con amplio beneplácito por parte de sus habitantes. En cambio, la Iglesia gozaba de una gran aceptación social, especialmente entre gran parte del Pueblo, y de uma distribuición geográfica de su clero, que le permitía llegar a muchos de los rincones más apartados del territorio. (ORTIZ MESA, 2013, p. 12).

Em consequência disso, o Estado buscou na própria Igreja, destacando-se, especificamente, na pessoa dos padres, a formação dessa aliança com os poderes locais, ou seja, o poder institucional para fazer-se presente precisou de maneira imprescindível da pessoa dos padres, pretendemos evitar utilizar a expressão mais genérica, a Igreja, haja vista que não eram todos os seguimentos da Igreja católica que exerceram essas influências, eram especificamente os padres. Esses exerciam o papel de intermediadores da relação entre os Poderes Locais (parentelas), Governo Provincial e Corte Fluminense. É assaz importante frisar que esse papel exercido pelos padres foi marcante não tão somente no Brasil, porém em todos os países herdeiros da colonização ibérica, logo os demais países latino americanos, como o historiador colombiano, Luis Javier Ortiz Mesa muito claramente nos mostrou. O papel ocupado pelo trinômio família-padres-Estado constituiu *condicion sine qua non* para a efetivação da existência do Estado nas antigas colônias de Portugal e Espanha.

Ademais, nesse último capítulo, houve o interesse em se destacar a importância do período que vai de 1831-1834, ou seja, da Abdicação de D. Pedro I, início do Período Regencial até a promulgação do Ato Adicional de 1834, considerando-o de grande importância tanto a nível nacional como a nível provincial para se compreender a construção do Estado no Brasil. Foi um ambiente de notória instabilidade no que diz respeito aos atritos entre os diferentes grupos políticos que predominavam na província. O Estado que se formava precisava necessariamente atenuar essas autonomias locais, representadas por essas parentelas presentes em todas as ribeiras do Ceará.

A conjuntura de 1831 a 1834 foi também um momento político dos mais conturbados do Ceará, onde as disputas entre os grupos locais se acirraram profundamente (...) Ao que tudo indica, foi esse debate que possibilitou a organização de consensos no interior da província, mesmo entre aqueles que mais tarde seriam identificados com o partido liberal e o partido conservador. A superação da desagregação provincial está ligada aos princípios defendidos por esses grupos. (OLIVEIRA, 2009, p. 22).

Ora, em se tratando da construção do Estado Nacional a partir do diálogo entre os poderes locais e o provincial, que por sua vez estabeleciam estreitas relações com a Corte Fluminense, emergiram duas personalidades políticas de grande importância para a promoção dos consensos locais e o afinamento ao projeto político fluminense, que eram dois padres. A nível nacional, Feijó e a nível local, Alencar. Ambos além de grandes amigos mantinham

estreitas relações políticas. De maneira que, nesse capítulo procuramos enfocar a importância do diálogo entre o poder imperial (corte fluminense) e o poder provincial, ressaltando que no interior desse poder provincial existem ainda os poderes locais, representados pelas principais parentelas; portanto procuramos compreender a institucionalização do Estado a partir dessa rede de inter-relações.

Outrossim, foi nesse contexto que o Ceará se inseriu no projeto político liderado pelo Rio de Janeiro e o padre José Martiniano de Alencar teve grande importância nesse processo, haja vista as boas relações que mantinha com as personalidades de destaque da política maior do império. Quando se fala em construção do Estado no Brasil é mister mostrar que no Brasil a construção da ordem não acompanhou a consolidação da unidade nacional, considerando-se ainda que diferentemente do que ocorreu na América espanhola no momento da independência, o território não se fragmentou conservando sua unidade desde o período colonial. O que torna tanto a independência do Brasil como a consolidação desse Estado perante as partes mais longínquas do Rio de Janeiro, bastante peculiares.

Nesse capítulo, as fontes empíricas mais valiosas sem dúvida foram as Leis provinciais, pois o padre Alencar foi por duas vezes presidente da província e durante seus dois mandatos várias leis importantes foram aprovadas com o intuito de aproximar os interesses das elites locais com os do governo provincial, o que foi decisivo para que a Corte pudesse controlar os interesses diversos que por sua vez causavam conflitos e afastavam o sentimento de unidade, de pertencimento entre a população. E a outra fonte também de grande importância foi uma fonte epistolar, um conjunto de correspondências entre vários padres políticos que atuavam no Ceará ou mesmo políticos de representatividade nacional como o padre Feijó e o ministro da fazenda e também cearense Manuel do Nascimento Castro e Silva, dentre outros políticos de renome da época com o padre José Martiniano de Alencar à época presidente da província.

# 2 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO POLÍTICA: OS PADRES ILUSTRADOS E O NASCENTE ESTADO BRASILEIRO

"O pároco, principalmente rural ou do sertão, em razão do seu ofício, há de ir procurar uma e muitas vêzes as suas ovelhas espalhadas pelas brenhas, pelas matas, pelos campos e pelos desertos; onde quer que habitar a sua ovelha, êle viverá com ela; nestas continuadas jornadas para muitas e diversas partes, repetidas vezes no ano, e muitas vêzes por caminhos nunca trilhados, êle verá quase sempre objetos novos e variados, êle examinará por si mesmo os produtos da natureza em todas as estações do ano: o animal, o mineral, o vegetal, a planta, a raiz, a flor, o fruto, as sementes, tudo será analisado."13 (D. Azeredo Coutinho)

Ao buscar compreender a construção do Estado Nacional brasileiro a partir da atuação política do clero é indispensável analisar o Movimento das Luzes na Europa particularmente considerando as características desse movimento em terras portuguesas. Isso porque a partir das especificidades da Ilustração portuguesa pode-se compreender por que o clero ajudou a conformar a elite política imperial num momento de laicização da política bem como reconhecer as características próprias que a ilustração lusa imprimiu ao processo de separação política entre Brasil e Portugal.

A estreita ligação entre a Igreja Católica e o Estado brasileiro tem raízes mais antigas que nos remetem ao passado colonial e ultrapassam os limites que correspondiam ao território brasileiro. É interessante mostrar que não somente Portugal como também a Espanha mantiveram características bastante particulares, diga-se de passagem, até contraditórias em relação ao que aconteceu em outras partes da Europa. Ao nos debruçarmos sobre essa temática constatamos que o fenômeno do padre político é facilmente visualizado em todos os países do Novo Mundo que foram colonizados por espanhóis ou portugueses. "Esta participação política do clero não foi um fenômeno brasileiro, mas esteve também presente em toda a América Latina" (BERNARDES, 1986, p. 26).

Podemos dizer que são várias as razões que explicam a predominância de membros da Igreja Católica na vida política do nascente Estado brasileiro. Dessa maneira, para se estudar o processo que corresponde à construção do Estado Nacional no Brasil sob a ótica da atuação política do clero é mister considerar as especificidades que marcaram a crise do Antigo Regime

<sup>13</sup> AZEREDO COUTINHO, J.J. da Cunha. Discurso sobre o estado atual das Minas do Brasil. In: Obras Econômicas de J.J. da Cunha Azeredo Coutinho (1794-1804). Coleção Roteiro do Brasil. Companhia Editora Nacional, São Paulo, vol. I, 1966, p. 212.

para os povos de estirpe ibérica, particularmente os portugueses. Em Portugal, diferentemente de outros países da Europa, o iluminismo teve como sujeitos principais os religiosos, homens de igreja, enquanto que na França e na Inglaterra esse processo foi conduzido por homens leigos, por livres pensadores.

Na realidade, a Ilustração luso-brasileira conservou um caráter ambíguo: de um lado, esclarecido, na busca dos conhecimentos úteis revelados pelo século, de outro, sombrio, ao manter uma visão estamental da ordem social, ao afastar em grande medida de suas considerações as questões políticas, ao colocar-se predominantemente a serviço dos interesses da Coroa, ao demonstrar uma secularização muito limitada, ao valorizar a religião como a mais elevada forma de conhecimento e ao atribuir aos sacerdotes, graças ao padroado, a função de divulgadores das novas ideias. Com isso, as Luzes adquiriram uma perspectiva pragmática, enquanto o ideal reformador limitava-se a propor um aggiornamento, no mais das vezes, propelido pelo poder oficial, que conduzisse, em nome da utilidade comum e da felicidade pública, a uma melhoria nas condições de vida dos súditos (...). Em suma, adotava-se uma atitude de mudança pontual e limitada, quase sempre dirigida pelas conveniências da Coroa, mas que não implicava em uma transformação profunda na estrutura da sociedade, vedando-se, assim, o ingresso pleno na modernidade. (NEVES & NEVES, 2004, p. 14)

Quando a autora fala em "manter uma visão estamental da ordem social" e "que não implicava em uma transformação profunda na estrutura da sociedade" ela tenta mostrar que o Movimento das Luzes tanto em Portugal como no Brasil, não pode ser considerado como fomentador de Revoluções. A compreensão dessas ideias torna-se perfeitamente plausível quando percebemos que os revoltosos os quais participaram da Insurreição Pernambucana de 1817 não pretendiam modificar a ordem vigente, até porque eles pertenciam a famílias abastadas, de proprietários rurais; tal como quando percebemos, por exemplo, que na Revolução do Porto apenas houve uma ruptura dos vínculos político-administrativos entre Portugal e sua colônia americana, não havendo mudanças radicais na estrutura social. Não se pode negar que ambos os movimentos tiveram a influência da Revolução Francesa, todavia, apesar do movimento iluminista apresentar características comuns, ao chegar aos diferentes espaços que alcançou, tomou características próprias de acordo com os aspectos culturais, econômicos e sociais próprios do lugar.

Embora possamos falar de um quadro de categorias culturais comuns ao mundo europeu durante o Antigo Regime, devemos considerar as especificidades com que tais processos tomaram seu curso. Se as divisões religiosas inauguradas pela Reforma foram fundamentais para a abertura de um espaço secular de afirmação e ação no poder político, tomaram características diferentes nos contextos influenciados pelo cristianismo reformado e a Igreja Católica. A ofensiva contra reformista, que atuou fortemente nos países ibéricos, aliou Igreja e Monarquia na defesa da fé católica. Esta aliança atuou na manutenção do vínculo entre fé e lealdade política (...) (LYRA JÚNIOR, 2012, p. 11)

É importante enxergar essa característica ambígua do Reformismo Ilustrado português, onde não houve um completo processo de secularização do Estado, como ocorria no resto da Europa, para assim compreender por qual razão o Estado brasileiro foi gestado e se desenvolveu durante décadas mantendo uma estreita ligação com a Igreja Católica por meio das sotainas políticas. Para isso, é importante frisar que todo o conjunto de mudanças as quais culminam com a Independência do Brasil possui raízes mais antigas e nos remetem ao final do século XVIII em um contexto que envolve a ventilação de novas ideias em torno de reformas políticas e sociais onde o conhecimento passa a ser visto como uma forma de poder e a educação passa do ambiente doméstico à responsabilidade do Estado.

Para Neves<sup>14</sup>, o século XVIII representa o último século do Antigo Regime e o primeiro da Europa Moderna, isso porque, a partir dele a religião não mais constituirá o cimento social, aquela força capaz de agregar, de unir as diversas facções da sociedade; a partir dos Setecentos nota-se que a Economia e a Política estarão entre as principais preocupações dos cidadãos.

Na passagem de um momento para outro, o século XVIII constitui o período em que, já adiantado o processo de afirmação do Estado enquanto tal, mas ainda em vigor os pressupostos do Antigo Regime – só questionada no nível das elites – evidenciou-se o poder da educação, formulado pela lógica da Ilustração, como mais uma arma à disposição dos governantes para deter o poder. Nesse momento, o que estava em jogo era a legitimidade do Estado para dirigir, em substituição à Igreja, os destinos dos súditos, perante as diversas facções que constituíam a elite. (NEVES, 1984, p. 92)

Destarte, os intelectuais encontravam-se em um ambiente extremamente favorável, assegurado pelos próprios valores em voga na Europa do século XVIII. Inclusive, este constituise como um dos principais motivos que justificam a destacável atuação do clero no período que corresponde à emancipação política do Brasil. "Concomitantemente, o saber valorizava-se, como um instrumento útil para a ação prática da política" (NEVES, 1984, p.78). Estando num ambiente de ampla valorização da cultura escrita e onde se tem uma grande parte da população analfabeta, o clero tendenciosamente se configurou como um personagem histórico de importância ímpar para a conformação da elite política do Brasil, haja vista a preeminência desse segmento dentre os homens cultos do Brasil.

das Reformas Pombalinas da Educação: o Seminário de Olinda". Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo XXI, 1998.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Neste caso, refiro-me a duas de suas produções acadêmicas: NEVES, Guilherme Pereira das. **O Seminário de Olinda – Educação, Cultura e Política nos Tempos Modernos.** Dissertação. Mestrado em História. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1984, 2v; e NEVES, Guilherme Pereira das. "Repercussão, no Brasil, das Reformas Pombalinas da Educação: o Seminário de Olinda". Revista do Instituto Histórico a Gagaráfico.

# 2.1 A crise do Antigo Regime e o advento dos Tempos Modernos: a construção do Estado Nacional no Brasil

"A Independência, simples transferência de poderes dentro de uma mesma classe, entregaria a direção da nova ação aos proprietários de terras, de engenhos e aos letrados". (HOLANDA, 1982, p.183).

O Iluminismo adotado pela reforma portuguesa guardou consigo algumas particularidades em relação ao que aconteceu em outras regiões da Europa como na Inglaterra, onde as inovações técnicas tiveram um grande destaque graças a Revolução Industrial e na França, berço do Iluminismo. No caso específico de Portugal havia uma aproximação maior com a ilustração italiana, sua congênere<sup>15</sup>.

Na França especificamente, a par dessas transformações econômicas centradas na indústria e na homogeneização cultural que as acompanhou, as Luzes interligaram-se ainda à Revolução. Luzes e Revolução, na verdade, foram duas manifestações ou epifenômenos de um processo maior pelo qual se afirmou uma sociedade de homens independentes, sem mitos nem religião (...) (VILLALTA, 1999, p. 80).

Caso tomemos como base os países onde o pensamento iluminista se desenvolveu de maneira precoce como foi o caso das duas maiores potências políticas, econômicas e militares da época, a França e a Inglaterra, encontraremos algumas diferenças em relação ao que se processou na Península Ibérica. Portugal não rompeu com a estrutura social característica do Antigo Regime, houve uma adesão às Luzes, ao pensamento iluminista, todavia essa sociedade não vivenciou mudanças significativas, não aconteceram transformações estruturais. Isso se deve ao fato de que nesses países onde o catolicismo era muito forte, Itália, Espanha e Portugal, as ideias ilustradas atingiram um círculo social bastante restrito. No caso específico de Portugal esse pensamento ilustrado foi filtrado por elementos específicos da sociedade lusa.

Em função disso, a religião esteve na base de uma Ilustração católica – característica dos Estados italianos e ibéricos – e, mesmo nos países que foram palcos das experiências liberais e democráticas modernas, seus 'porta-vozes' foram homens ligados às suas civilizações e comprometidos com a esfera do poder religioso. (SILVA, 2012, p. 2).

Esses elementos particulares se referem à forte presença do clero e de ordens religiosas que mantinham um papel de destaque na organização das sociedades ibéricas. Vale ressaltar

-

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup>Para melhor compreender a relação entre o Movimento das Luzes em Portugal e na Itália, ver: FALCON, Francisco. **Da ilustração à revolução – percursos ao longo do espaço – tempo setecentista.** Revista do Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, Vol. 4, nº1, p. 53 a 87. Jan/Jun 1989.

que os principais ilustrados portugueses eram religiosos. Podemos citar Dom Luís da Cunha<sup>16</sup>, Teodoro de Almeida<sup>17</sup> e Luís Antonio Verney. Este último foi uma das principais referências das reformas no âmbito educacional feitas pela Coroa portuguesa no governo de D. José I, sendo, além disso, um dos principais opositores dos métodos de ensino dos jesuítas. Mais adiante faremos algumas considerações acerca do seu trabalho.

A intensificação da prática de concessão de mercês aos vassalos da América chocavase, muitas vezes, com os projetos reformistas defendidos por funcionários ilustrados. Uma política direcionada a reformas administrativas nas áreas fiscal, militar e jurídica, tinha de coexistir com a liberalidade do sistema de dádivas, mercês e privilégios praticado pelo príncipe e com a interferência de relações pessoais e de clientela em decisões políticas e econômicas. (KIRSCHNER, 2009, p. 152).

Destarte, ainda no século XIX tanto Portugal quanto a Espanha mantinham práticas e costumes característicos do Antigo Regime, os quais os distanciavam da nova realidade política e cultural adotada em países como a Inglaterra e a França onde foram gestadas as principais ideias que combatiam essas práticas políticas e que funcionaram como um norte aos demais países do Velho Mundo. Todavia, durante o período que o Marques de Pombal foi ministro do rei D. José I, Portugal se afastou de muitas características próprias do Antigo Regime. Nesse período, houve um maior fortalecimento do Estado, isso porque os Estados europeus tinham a necessidade de garantir a posse de seus territórios ultramarinos, dessa maneira a administração agia com mais rigor. Há também uma outra razão que explica essas transformações no que concerne à organização estatal que está relacionada a questões econômicas, haja vista que a produção não mais se restringia ao mercado interno, de maneira que a produção estava também voltada ao mercado externo, por isso a necessidade de uma maior integração entre as diferentes regiões do território.

Nesse caso, as inovações administrativas, políticas e econômicas que caracterizaram Portugal nesse período da História Moderna, particularmente no século XVIII estão relacionadas ao Iluminismo, tendo em vista que a Coroa precisava de homens de letras para promover essas mudanças. Assim, eram matemáticos, engenheiros, cartógrafos que se ocupavam em planejar e organizar tais inovações ao mesmo tempo em que desbravavam fronteiras ocupando o litoral e povoando os Sertões. Esse foi um período de reorganização do território colonial e de consequente reestruturação das diretrizes políticas e administrativas da

-

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Foi um ilustrado português. Era membro da Ordem de Cristo e da Real Academia de História. Foi arcediago da Catedral de Évora. Nasceu em Lisboa em 25 de janeiro 1662 em Lisboa e faleceu em Paris em 9 de outubro de 1749.

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Além de sacerdote foi filósofo e escritor. Durante o governo do Marques de Pombal foi exilado na França por conta das perseguições de Pombal à congregação da qual era membro, a Congregação do Oratório. Nasceu em Lisboa em 7 de janeiro de 1722 e faleceu na mesma cidade em 18 de abril de 1804.

Corte. Para Beatriz Nizza da Silva (2013), a ilustração contribuíra por assim dizer com a racionalização da administração colonial e mais tarde com a racionalização da administração imperial. A ideia era que as capitanias enviassem para Metrópole mapas, dados e memórias com informações sobre a população local, contendo os aspectos geográficos da capitania.

Em se tratando de crise do Antigo Regime e de desagregação das estruturas do "Antigo Sistema Colonial" muitas são as características que marcaram o cenário político-social da Europa na aurora dos Tempos Modernos. Podemos citar, dentre elas, a tendência à secularização da política ao mesmo tempo em que se rejeitava a concepção litúrgica do mundo; a valorização da cultura escrita em detrimento da cultura oral.

As transformações que estão sendo gestadas nos últimos séculos do Antigo Regime foram responsáveis pelo triunfo da burguesia no século XIX, as próprias revoluções industrial e francesa dão conta disso. A burguesia assumiu o status de cosmopolita; foi o século da Ilustração, da secularização do pensamento, onde os europeus alimentaram o interesse por mudanças, de realizar as grandes reformas de cunho político e social. É nesse momento, graças à Ilustração, que o homem de letras vai poder viver de seu ofício, tendo em vista que o Estado passa a assumir o controle da política educacional, muito embora não consiga romper definitivamente com a influência da educação fornecida pela Igreja, isso serve para toda a Europa, mesmo sendo mais latente dentro dos domínios portugueses.

Outrossim, em seu trabalho dissertativo, o historiador Guilherme das Neves<sup>18</sup> apresenta alguns pontos que são importantes para se compreender as especificidades ibéricas, particularmente portuguesas no contexto que envolve o advento dos Tempos Modernos. Sua análise pode ser considerada comparativa, levando-se em conta que Portugal é considerado a partir daqueles aspectos os quais o diferencia do resto da Europa; inclusive, mesmo o referido historiador considerando as diferenças entre a Europa Ocidental, mediterrânea e a Península Ibérica, ele também vai se preocupar em mostrar as diferenças entre a América Portuguesa e a América Espanhola.

Igualmente, há outros historiadores preocupados em analisar as especificidades do iluminismo ibérico<sup>19</sup> reconhecendo, para isso, as diferenças em relação ao iluminismo adotado em Portugal e aquele característico da Espanha. Isso torna-se perfeitamente plausível quando

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> NEVES, Guilherme Pereira das. **O Seminário de Olinda – Educação, Cultura e Política nos Tempos Modernos.** Dissertação. Mestrado em História. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1984, 2v.

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup>Falcon (1989) advoga que é necessário que os estudiosos da Ilustração Ibérica não se limitem a enxergar tão somente as relações entre Lisboa e Londres e Madri e Paris; para ele, essas relações não foram exclusivas, principalmente em se tratando dos campos político, jurídico e filosófico.

nos aproximamos da realidade da Península Ibérica, analisando, por exemplo, como as ideias iluministas penetraram tanto na sociedade espanhola como na portuguesa; há, pois, diferenças, haja vista que Portugal comumente se mostrava mais aproximado da Inglaterra, enquanto a Espanha esteve mais próxima da França.

No plano econômico, ambos os países conservavam uma estrutura agrária de Antigo Regime, paralela a um setor comercial bastante ativo, intermediário privilegiado da metrópole com os extensos e ricos domínios coloniais. No plano internacional, no entanto, se Portugal tinha na potência britânica uma antiga e poderosa aliada, a Espanha tendia a unir-se à França, não só pela proximidade geográfica, mas também pelos estreitos vínculos dinásticos e comerciais. (NEVES & MACHADO, 1999, p. 26).

Assim, o fato de o ingresso das ideias francesas ter sido mais favorecido na Espanha que em Portugal trouxe implicações para o processo de separação política entre o Brasil e a Metrópole; considerando, por exemplo, a ideia de criação de um Império Luso Brasileiro desenvolvida por Rodrigo de Souza Coutinho<sup>20</sup> como também o fato de a Corte portuguesa ter se transferido para o Rio de Janeiro o que trouxe características bastante singulares à Independência brasileira. "Formados na cultura ilustrada portuguesa, evitavam a disseminação das ideias políticas francesas, incentivando, porém, os livros que pregavam reformas prudentes e esclarecidas" (KIRCHNER, 2009, p. 159). Havia entre os ilustrados portugueses a notória preocupação de que as ideias desenvolvidas na França revolucionária não fossem tomadas como exemplo tanto em Portugal como em seus domínios ultramarinos, principalmente em relação ao Brasil, principal Colônia portuguesa.

De maneira geral, o empenho da Coroa para a racionalização da administração colonial contou com a colaboração desses funcionários luso-brasileiros. Sua dedicada atuação era testemunha da integração e solidariedade entre ilustrados da metrópole e da colônia na tarefa de repensar as bases do império português, bem como do sentimento de identidade que os unia como súditos de uma mesma nação. Eles se engajavam nos projetos da monarquia e deles esperavam resultados benéficos para sua pátria de nascimento. (KIRSCHNER, 2009, p. 68).

De acordo com as análises de Falcon (1989), havia entre os ilustrados a ideia de se promover Revoluções. No âmbito das colônias ibero americanas, o referido historiador compreende que cada região recebeu de uma maneira específica as influências das ideias

\_

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Segundo o professor Guilherme das Neves, em sua dissertação sobre o Seminário de Olinda, D. Rodrigo de Souza Coutinho foi um dos principais mentores da ideia de transferir a Corte portuguesa para o Brasil. Todavia, em outros trabalhos de história, por exemplo, em (SLEMIAN & PIMENTA, 2008), advoga-se que tal ideia foi aventada por várias vezes, em diferentes ocasiões e por motivos vários, principalmente depois que os territórios ultramarinos, principalmente o Brasil, adquiriram grande importância diante dos domínios portugueses. Ambos autores citam que durante a Guerra das Laranjas, em 1801, portanto antes mesmo que a Família Real viesse para o Brasil, o embaixador português em Madri D. José Maria de Sousa Botelho escreveu ao príncipe regente D. João, sugerindo que a Corte fosse transferida para o Brasil, haja vista que caso Portugal assim não o fizesse estava correndo o risco de que a vizinha Espanha, juntamente com suas colônias, fundasse o maior império do Mundo.

ilustradas, variando de acordo com as características políticas, sociais e econômicas próprias da região. Segundo Falcon, caso o historiador ignore esses aspectos particulares do lugar, ele estaria reduzindo a ilustração ao caráter de "movimento precursor", o que, segundo ele, tenderia a fazer da ilustração um conceito vazio de significado. Para ele, portanto, é válido supor que durante certo período de tempo, quer na Europa, quer na América, os conceitos de ilustração e revolução estavam interligados, ambos se entrelaçavam. Sobre o conceito de ilustração, Falcon afirma:

Deste modo, pelo menos assim o entendemos, as colônias ibero-americanas não só receberam, mas também souberam utilizar à sua maneira, adaptando-as às principais ideias da Ilustração. Para que possamos perceber esse fato, é fundamental que se abandonem qualquer tipo de perspectiva finalista, ou seja, que deixemos de analisar a Ilustração sempre a partir de uma perspectiva a posteriori, como a da Revolução Francesa. Esta, todos sabemos disso, apenas recortou no contexto geral do movimento ilustrado os seus conteúdos, real ou supostamente passíveis de uma leitura 'revolucionária', fato normal a partir do tipo de leitura retrospectiva empreendida pelo discurso revolucionário. (FALCON, 1989, p. 60).

Com relação aos aspectos próprios da Independência brasileira é importante observar que desde o fim da União Ibérica, em 1640, Portugal encontrava-se ameaçado pela Espanha e isso acontecia por conta dos estreitos vínculos que esta mantinha com a França. Isso se prolongou até o período napoleônico e acabou ocupando efetivamente as preocupações da Coroa portuguesa quando foi decretado o Bloqueio Continental em 1806, quando Napoleão na tentativa de prejudicar a economia britânica determinou que os países os quais mantinham proximidade econômica com a França fechassem os seus portos à Inglaterra.

Porém, se a invasão da Península Ibérica por Napoleão pôs, logo nos finais de 1807 e, depois, em 1808, toda esta problemática na ordem do dia, o ineditismo da resposta da Monarquia portuguesa (a transferência da Corte para o Rio de Janeiro, tutelada pela Grã-Bretanha) desencadeará efeitos não controlados que conduzirão a constitucionalização escrita de um novo pacto social, bem como à especificidade do processo de independência do Brasil quando comparado com a fragmentação e a republicanização das colónias espanholas da América Central de do Sul. (CATROGA, 2013, p. 268)

Muito embora no início do Bloqueio Continental, Portugal temendo o infalível exército napoleônico tenha atendido às exigências francesas, diante das pretensões expansionistas da Espanha, a Coroa Portuguesa com o apoio da Inglaterra acabou se transferindo para o Brasil permitindo assim a manutenção das relações comerciais entre Brasil e Inglaterra. Dessa maneira o contexto internacional favoreceu a separação política entre Brasil e Portugal, haja vista que com a transferência da Corte para o Rio de Janeiro o Brasil tornou-se a sede da monarquia lusitana.

Um outro ponto de relevância a ser destacado para se chegar às particularidades da Independência brasileira foi a ideia de se construir um Império Luso-Brasileiro. O grupo político responsável por tal empreitada, os ilustrados, diga-se de passagem, não tão somente portugueses, como também alguns brasileiros, tiveram grande importância para a construção de uma consciência nacional, tendo em vista que eles pensavam não somente em integrar Portugal à cultura ocidental, mas da mesma forma pensavam esse desenvolvimento, essa integração para o Brasil.

Em Neves (1984), há um documento assaz importante para se compreender a relação entre Educação e Poder nesse contexto de ocaso do Setecentos e aurora do Oitocentos. Escrita por D. Rodrigo de Souza Coutinho, quando este era secretário da Marinha e dos Negócios Ultramarinos, a *Relação Política da História e estado da Real Casa de Sabóia* foi escrita em 1791 e continha 366 páginas, dividindo-se em nove capítulos. A importância deste documento reside no fato de mostrar a real situação político administrativa de Portugal no final do século XVIII e início do XIX, estabelecendo comparações entre Portugal e os demais países da Europa, ao mesmo tempo em que coloca a Educação Pública como condição *sine qua non* para a promoção da grandeza do Estado: "(...) justo agora voltar os olhos para um dos Objetivos mais interessantes à Grandeza do Estado, que é sem dúvida aquela parte da Educação Pública, que tem por fim a Instrução Geral das diversas Classes dos Vassalos que compõem o Estado" (COUTINHO, 1797 apud. NEVES, 1984, p. 229).

Ademais, uma das características marcantes para se compreender o universo das Luzes em Portugal reside no fato de considerar alguns acontecimentos que trouxeram peculiaridades à história portuguesa funcionando como diferencial em relação à Europa e à própria Espanha. Dentre eles, podemos mencionar a Expansão Ultramarina, cujo pioneirismo português destacase perante todo o continente europeu; a forte presença jesuítica, desde o século XVI até o século XVIII; o Padroado Régio e, posteriormente, as Reformas Pombalinas. De acordo com o já mencionado trabalho do professor Guilherme das Neves (1984), todos esses acontecimentos corroboraram com as transformações sócio políticas as quais viriam a se consolidar no ocaso do século XVIII e no início do XIX. "Em compensação, a influência dos jesuítas, os rigores da Inquisição, a força da Contrarreforma e sobretudo o deslocamento da corte para Madri, durante o 'cativeiro espanhol', encarregaram-se de criar-lhe então um rival: o clérigo" (NEVES, 1984, p. 172).

Os jesuítas mantinham um total monopólio da educação, tanto as escolas quanto as universidades portuguesas eram administradas por estes sacerdotes, de modo que depois de

expulsos de Portugal, por Pombal, em 1759, o que provocou dez anos de rompimento desse país com a Santa Sé, o reino português teve de reorganizar todo o sistema educacional a fim de suprir a defasagem do ensino ocasionada pela expulsão da Companhia de Jesus, sendo esta a principal instituição no que diz respeito ao processo educacional em Portugal durante séculos, chegando a possuir um domínio quase absoluto sobre a vida intelectual do povo lusitano. A expulsão dos jesuítas obviamente não repercutiu somente nos aspectos propriamente religiosos e/ou educacionais, como também políticos.

Nesse sentido é importante deixar claro que a relação entre a Igreja Católica e o Estado português durante vários séculos foi tão próxima que constituía quase uma simbiose, de modo que a Igreja se encontrava numa situação de subordinação aos interesses do Estado ao mesmo tempo que este precisava da Igreja para assegurar o equilíbrio social entre a nobreza e a burguesia mercantil. O absolutismo português, precisou, pois, reforçar e reafirmar a atitude religiosa a fim de que pudesse manter a ordem aristocrática baseada numa economia mercantil e nas Grandes Navegações. "Dessa forma, a expansão ultramarina teve, como contrapartida obrigatória, a presença da religião na razão de Estado do absolutismo português" (NEVES, 1984, p. 157).

O já mencionado Governo do Marquês de Pombal (1750-1777) representou um momento de grandes reformas, de modernização do Estado, muito embora, porém, não deva ser considerado como um período de transformações radicais. Tais reformas basearam-se principalmente na política de caráter regalista e antijesuítica, onde os problemas pedagógicos foram tratados como de importância ímpar para a promoção dessas mudanças, portanto o modo de ensinar e as instituições de ensino passaram a sofrer um maior controle por parte do Estado. Com a finalidade de intervir com maior intensidade nas questões culturais e educacionais, Pombal criou em 1768 a chamada Real Mesa Censória.<sup>21</sup>

> Essa articulação entre prática religiosa e política ganhou formato específico durante a atuação do marquês de Pombal como primeiro ministro do rei d. José I (1750-1777). Historicamente associado ao reformismo ilustrado português, o governo de Sebastião José de Carvalho e Melo inaugurou uma política conhecida como regalismo, visando colocar a Igreja sob a tutela do Estado, nacionalizando-a e tornando seus membros verdadeiros "servidores públicos". (SILVA, 2012, p.123).

De certa forma, não havia nas reformas pombalinas o plano de se modificar a estrutura vigente, esses reformistas acreditavam que o poder deveria centrar-se somente no governante,

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup>A Real Mesa Censória era constituída por um presidente e por sete deputados ordinários. Tinha como objetivo principal transferir das mãos da Igreja para o controle direto do Estado a censura sob livros ou quaisquer materiais de natureza religiosa os quais oferecessem perigo às ideias políticas postas em prática pelo Marques de Pombal.

pois dessa maneira o Estado poderia desenvolver-se e distanciar-se do atraso no qual vivia Portugal há anos. A ideia principal desses reformadores era promover a modernização do Estado sem romper com suas formas tradicionais; desse modo, o período pombalino não constituiu um momento de ruptura, apenas de transformações na política estatal, transformações estas que melhoraram a situação de Portugal perante a Europa e ao Novo Continente, porém não de caráter revolucionário. É exatamente nesse sentido que as reformas pombalinas objetivavam submeter a Igreja ao governo, justamente, por acreditarem, que nenhuma instituição poderia estar acima ou mesmo à altura do Estado, por isso, nesse contexto a Igreja mantinha-se em muitos aspectos subordinada ao Estado.

Ao iniciar-se a segunda década do século XIX, na opinião dos funcionários da corte, tudo parecia indicar um futuro promissor para a monarquia portuguesa. A elevação do Brasil à condição de Reino Unido de Portugal e Algarves, em 1815, parecia confirmar as expectativas desse grupo quanto à formação de um poderoso império com sede no Brasil. Silva Lisboa já havia afirmado que era um absurdo uma colônia ser o local de residência do soberano. Embora a condição de Reino Unido não tenha passado de uma intenção registrada em papel, uma vez que não foi acompanhada de uma reestruturação político-administrativa, consistiu uma medida importante para despertar, entre os luso-brasileiros, a ideia de que o sistema colonial havia sido extinto. (KIRSCHNER, 2009, p. 190).

Nesse sentido é perfeitamente plausível compreender a transferência da família real para o Brasil (1808) e a elevação do Brasil a Reino Unido de Portugal e Algarves (1815) como constituintes de um processo que conduziria à independência e à constituição da nação. Convém lembrar no que concerne à visão dos luso brasileiros que a vinda da família real para o Brasil não enfraqueceu os laços entre Brasil e Portugal, ou seja, a abolição do status de colônia era algo esperado por aqueles que acreditavam na formação do "Grande Império luso-brasileiro"<sup>22</sup>; assim, a abolição do status de colônia estava relacionada à mudança da sede da Monarquia passando de Lisboa para o Rio de Janeiro, tanto é que o fato de o Brasil deixar de ser uma

\_\_\_

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> A ideia principal de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, quando ministro da Marinha e do Ultramar, em favor do que ele mesmo batizou de Grande império luso-brasileiro foi a preocupação com as possessões portuguesas do outro lado do Atlântico, principalmente o Brasil. Coutinho percebeu que tais territórios estavam ganhando força e importância perante a monarquia lusitana e essa força poderia ensejar o aparecimento de movimentos de independência; muito embora, D. Rodrigo soubesse que a tendência era que essas possessões adquirissem autonomia própria, porém ele tinha em mente o retardamento desse processo, haja vista que essas colônias, principalmente o Brasil, sustentavam Portugal com grandes lucros oriundos do comércio entre a metrópole e suas colônias. De maneira sábia, D. Coutinho imaginou que se essas colônias possuíssem mais autonomia perante Portugal, a população local manter-se-ia "satisfeita", dessa forma, aceitando permanecer subservientes a Portugal e mantendo, portanto, as imensas possessões portuguesas pelo mundo. Dessa maneira, os colonos sentir-se-iam como parte efetiva do império, não como uma simples possessão que tem como função principal a exploração. D. Rodrigo pensou uma maior autonomia das colônias principalmente através do viés econômico, particularmente da política fiscal. A principal medida foi a redução de vários impostos. Destarte, a razão principal do Grande império luso brasileiro foi manter os territórios coloniais portugueses.

colônia portuguesa acabava sendo pensado como algo inerente ao projeto de revigoramento do Império, agora com sua sede no Reino da América.

Quando D. Rodrigo pensou em criar o "Grande Império luso-brasileiro", ele não imaginava o Estado Português sem suas colônias, para ele era "O Grande Império luso-brasileiro". E para manter essa união entre a Metrópole e seus territórios coloniais, principalmente o Brasil, a menina dos olhos de D. Rodrigo, era necessário incentivar a produção comercial e econômica das colônias<sup>23</sup> e proceder as reformas na Metrópole para assim fomentar a vida nas colônias e conservá-las no interior da metrópole ou conservar sua dependência em relação a esta – por isso a ideia de um controle rigoroso do Estado sobre suas posses coloniais. "A originalidade do programa político de D. Rodrigo está ligada à concepção de um império luso-brasileiro, e até mesmo luso-brasileiro-africano" (NEVES, 1984, p. 236). Enfim, a pedra angular para se compreender o projeto político de D. Rodrigo é conservar os vastos domínios portugueses não só na América, mas também na África.

Defende-se, assim, que, em Portugal, tal como em outros países europeus (incluindo a Espanha), a disputa acerca do maior ou menor grau de descentralismo interno ocorreu, regra geral – mesmo quando as alternativas ganharam contornos federativos ou regionalistas -, num horizonte que visava construir e, depois, cimentar a unidade da nação e, por conseguinte, a *pátria communis* que esta pressuporia. No entanto, quer no caso português, quer no espanhol, esta vertente estava interligada a implicações externas e intercontinentais, porque um dos seus pontos de partida mais relevantes brotou do choque entre modelos e interesses imperiais em confronto (em particular, entre a Grã-Bretanha e a França), o que impôs a necessidade de se redefinir a ideia de pátria, de Estado e de nação, num contexto que também obrigou os países ibéricos a repensarem as respectivas heranças históricas, atravessadas, sobretudo nas Américas, por aspirações independentistas de cunho patriótico. (CATROGA, 2013, p.267).

Portanto, a partir do momento em que consideramos as particularidades relacionadas à ilustração portuguesa podemos melhor analisar algumas características fundamentais que estarão na base do processo de separação política entre a colônia e a metrópole. Algumas dessas características fundamentais são por exemplo o fato de a consolidação da unidade nacional não ter coincidido com a independência. "No Brasil, as duas aspirações – a da Independência e a da unidade – não nascem juntas e, por longo tempo ainda, não caminham de mãos dadas" (HOLANDA, 1964 apud BERNARDES, 1986, p. 29). Outra característica que pode ilustrar essas particularidades foi a guerra entre os próprios portugueses; de um lado, os de tendência mais progressista, reformadora, cujas tradições advinham da França pós revolucionaria e do outro lado os portugueses de tendência mais conservadora. Já a terceira e última característica

\_

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Ver: Sérgio Buarque de Holanda no prefácio de **Obras Econômicas de J.J. da Cunha Azeredo Coutinho** (1794-1804). Coleção Roteiro do Brasil. Companhia Editora Nacional, São Paulo, vol. I, 1966.

seria a regionalização do espaço brasileiro, muito bem frisada por Bernardes (1986). Mais adiante, trataremos de cada um desses pontos de forma mais aprofundada.

Alguns historiadores, como Maria Odila da Silva Dias, defendem que o conflito entre os portugueses que defendiam uma modernização do Império Português, aqueles os quais simpatizavam com as ideias liberais e que possuíam tendências voltadas para a Ilustração, em confronto com aqueles que resistiam aos velhos padrões do Antigo Regime, bem como às inovações impostas pela nova Corte instalada no Rio de Janeiro, foi marcante não somente dentro do processo de separação política de Portugal, como também decisivo.

Pode-se dizer que somente desistiram de seus sonhos de reformar o Reino, anos depois da vinda da família real, quando se acentuaram as diferenças de interesse entre brasileiros e portugueses; no momento em que a união se tornou incômoda demais e somente então, aceitaram a ideia de uma separação. Já foi observado a respeito dos intelectuais cientistas brasileiros de fins do século XVIII, que se identificaram como em raros outros momentos se identifica a inteligência de uma nação, com os interesses materiais das camadas dominantes da colônia [...] Dentre eles, muitos lutavam por um liberalismo econômico moderado, o qual aliás, fazia parte da ideologia da ilustração [...] e parecia perfeitamente compatível com seus privilégios políticos e sociais filhos em sua maioria da elite rural brasileira, nunca pretendiam um liberalismo democrático. (DIAS, 1968, p. 150).

Esse conflito, segundo Silva Dias (1968), manter-se-ia na esteira da política do Brasil até meados do século XIX. Este constitui também um dos aspectos peculiares inerentes à separação política entre Portugal e Brasil.

## 2.2 Os padres ilustrados e a política no Brasil Império

É sabido que no processo de separação política entre Brasil e Portugal a construção da ordem e da nação não coincidiram do ponto de vista temporal. Isso porque as elites regionais, muitas vezes, constituíram-se também como elites políticas, inclusive influenciando a política nacional. Todavia, nem sempre os interesses dessas elites se coadunaram com os interesses da Corte Fluminense. Assim sendo, aquilo a que chamamos "independência" reflete um longo processo histórico que se inicia ainda quando as várias regiões, que compunham aquilo que chamávamos de Brasil, e que por sua vez possuíam uma enorme heterogeneidade tanto social, quanto econômica e política se desvincularam do chamado *Império Português*. Para Magnoli:

A ruptura com a metrópole portuguesa suprimiu, de um golpe, a fonte original da legitimação da soberania territorial na América portuguesa. Antes de 1822, esses territórios eram — na condição de colônias, vice-reino ou reino unido — elementos constitutivos de um conjunto maior: o império português. Depois de 1822, devem corporificar o novo Estado brasileiro.

A forma institucional da ruptura com a metrópole portuguesa – o império de D. Pedro I – representou uma solução provisória para o problema da legitimidade territorial. (2003, p. 276).

Ou seja, primeiramente tivemos a organização de um território dividido em regiões e províncias cuja sede da administração imperial estava no Rio de Janeiro. Contudo, as questões identitárias relacionadas à ideia de nação ainda não estavam fortemente congregadas, organizadas, isso se considerarmos a ocorrência de movimentos de caráter separatista depois de 1822, como a Confederação do Equador em 1824, esta regional, e movimentos separatistas no interior das próprias províncias como foi o caso da Sedição de Pinto Madeira no Ceará ocorrida em 1832<sup>24</sup>.

Podemos afirmar que nas próprias nuances que marcaram o fim do período colonial ainda no século XVIII até meados do século XIX, há uma sucessão de eventos que colaboraram, podemos assim dizer, com o desenvolvimento das bases do que seria o Estado brasileiro, consolidado nos últimos quartéis do século XIX. Em todas essas etapas, a presença de homens de letras liderando as principais transformações foi recorrente, sendo esses homens de letras leigos ou religiosos. Nesse sentido, procuramos explorar os efeitos da ligação entre religião e Estado na primeira metade do XIX, considerando, antes de tudo, que não havia uma Igreja Católica devidamente organizada territorial e administrativamente, destacando ao mesmo tempo que tínhamos um Estado ainda em processo de formação.

Maria Arair Pinto Paiva (1979), em sua análise referente à elite política do Ceará provincial, apresentou dados em que notoriamente se observa que os políticos que ocupavam altos cargos, como ministros e senadores, por exemplo, tinham formação superior. "A educação dos filhos se tornou um ponto de honra para os proprietários rurais. O título de padre ou de doutor melhor os capacitava e os qualificava para a investidura em posições políticas". (PAIVA, 1979, p. 107). Já José Murilo de Carvalho (2003) concebe a formação superior como uma característica fundamental da elite brasileira e esse fato se refletia nitidamente nos parlamentos durante todo o Império. Nesse período da história possuir o título de padre ou de bacharel era algo que demandava excessivos gastos, justamente, porque existiam pouquíssimas escolas de formação superior no país, em poucas cidades, como era o caso de Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo. Da mesma forma pode-se dizer dos seminários, de modo que ser padre até meados do XIX constituía uma tarefa muito difícil de ser alcançada por pessoas de origem social mais humilde.

-

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> A Sedição de Pinto Madeira foi um movimento de caráter restauracionista liderado por Joaquim Pinto Madeira. Aconteceu depois da renúncia de D. Pedro I e tinha como principal reinvindicação a volta de D. Pedro I ao trono. O principal foco de irradiação desse movimento foi a câmara da vila de Santo Antonio de Jardim, na região do Cariri, na província do Ceará, local onde Pinto Madeira tinha grande influência política. A insurreição foi combatida pelo governo provincial tendo sido Pinto Madeira condenado a morte em 1834.

Foi somente em meados do século XVIII que se conseguiu criar no Brasil os seminários Episcopais, isto é, vinculados à autoridade diocesana. Esses seminários funcionavam também como colégios, recebendo, além de candidatos ao Hábito de Cristo, grande quantidade de alunos que, com suas mensalidades, ajudavam a custear as despesas. Aliás, foi devido ao fato de acolherem filhos de uma elite abastada que os seminários conseguiram sobreviver. Apesar disto e de receberem ainda um parco subsídio do Estado, os seminários funcionaram em situação precária, sempre debaixo da ameaça de terem suas portas fechadas por falta de dinheiro e de alunos. (SOUZA, 2010, p. 73)

Diante da citação acima referenciada, um dos primeiros pontos a ser destacado é que a formação clerical, naturalmente, exigia que a origem social daqueles que pleiteavam a carreira sacerdotal fosse no mínimo abastada. Primeiramente, porque além de pagar vultosas mensalidades para lá permanecerem como se estivessem matriculados em um colégio, o futuro padre deveria deslocar-se, mormente, para lugares distantes onde existisse um seminário a fim de manter estadia, considerando que para o longo território brasileiro havia pouquíssimos seminários voltados para a formação do clero.

Antes da fundação do Seminário de Olinda, em 1798, só existiam um seminário no Pará, o de Mariana em Minas Gerais, ambos fundados ainda no século XVIII e os três seminários do Rio de Janeiro, São José, São Joaquim e Nossa Senhora da Lapa do Desterro.<sup>25</sup> Destarte,

O Brasil colonial organizou-se em meio a este mundo ordenado e regido por Deus. A própria expansão marítima que acabou por conduzir os portugueses para o Novo Mundo encontrou sua justificativa moral na missão de expandir a fé católica. Os portugueses se apresentaram como defensores de uma ordem universal fundada no poder de um Deus supramundano que a eles havia entregado a missão de converter os povos. Deste universo mental adveio a cristandade colonial brasileira, caracterizada pela interpenetração estreita da religião com a sociedade, da Igreja com o Estado (...) Uma das grandes consequências dessa relação de simbiose entre o campo terreno e o espiritual, entre a atuação do Estado e da Igreja, foi o surgimento de um clero que, ao longo de todo o período colonial e durante boa parte do período monárquico brasileiro, sustentou uma imensa influência mental, cultural e política sobre os fiéis. Por intermédio do magistério, da assistência, do púlpito e da catequese, o clero consistiu no grande educador do povo, o grande divulgador da cultura escrita e em um indispensável auxiliar administrativo do Estado, sobretudo ao nível da execução local das determinações emanadas do Centro. (SOUZA, 2010, p. 42).

Assim, em grande parte do Brasil onde esse tipo de formação não era fornecida e aqueles que pleiteavam seguir a carreira sacerdotal tiveram os seus próprios lares como seminário e como seus primeiros professores os padres capelães, ou seja, aqueles padres que desempenhavam suas funções sacerdotais atreladas a uma família, geralmente uma família abastada, proprietária de fazendas. De maneira que o clero colonial, bem como o clero imperial,

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Para maiores informações sobre a fundação desses seminários, Ver: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Pernambuco e a cultura da ilustração.** Recife - Ed. Universitária da UFPE, 2013.

este, pode-se dizer até meados da década de 1850, ou seja, antes da Romanização<sup>26</sup>, era formado e mantinha-se ligado de maneira estreita a famílias, principalmente àquelas mais ricas, logo, àquelas que detinham funções de mando, que exerciam poder político sobre uma região.

Dessa forma, pode-se acrescentar que antes do processo de Romanização a Igreja Católica, na pessoa dos padres, estava fortemente ligada às famílias principais do lugar, ou seja, essa Igreja também estava ligada a grupos políticos. Podemos, portanto, estabelecer relações entre a formação eclesiástica e o comportamento político do clero, mais que isso, podemos ainda observar os nexos existentes entre tais pontos e a história da igreja católica no Brasil, principalmente no que concerne à relação entre a Cúria Romana e os membros da igreja católica no território brasileiro.

Podemos dizer que os seminários episcopais surgiram a partir da necessidade que a Santa Sé tinha de reafirmar seu poder, por conta de um projeto disciplinador a fim de melhorar a formação clerical sob os pontos de vista moral e intelectual, zelando, por exemplo, pela manutenção do celibato. Uma das questões mais frisadas era que o sacerdote tinha que zelar por suas responsabilidades, dessa maneira, este teria menos tempo para se dedicar às questões políticas, o que contribuiu de modo destacável para a diminuição da atuação dos padres nesse campo. De resto, como já mencionado no início deste trabalho, bem antes do movimento da Romanização ganhar força no Brasil, ainda no ano de 1842 houve uma proposta na Câmara dos Deputados de se proibir a atuação política dos padres, porém somente a partir dos anos de 1850 essa situação ganha ainda mais notoriedade, inclusive quando consideramos a diminuição no número de deputados parlamentares e/ou presidentes de província.

A intensa participação política do clero desde o período colonial até a primeira metade do período imperial pode ser atribuída tanto à formação eclesiástica recebida por esses sacerdotes, – formação esta de caráter ilustrado (será melhor explorada no subitem 1.3 que tratará do Seminário de Olinda) – como também ao conjunto de leis que favoreceram a participação da igreja principalmente no que concerne à atuação do clero no processo eleitoral. À época não havia carteira de identidade nem título de eleitor, de modo que era o padre, particularmente o pároco (aquele padre que era responsável por uma paróquia, por isso a

várias partes do mundo. No caso do Ceará, o Seminário da Prainha foi o melhor exemplo. Esse processo ocorreu na segunda metade do século XIX.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> Reforçando as informações que fornecemos na introdução deste trabalho a *Romanização* foi um movimento oriundo da Santa Sé em Roma com a finalidade de aproximar a Igreja Católica de Roma, particularmente aproximar o papa, de toda a igreja no mundo inteiro. Uma das consequências da Romanização foi a mudança na formação eclesiástica fornecida ao clero, por isso a partir da Romanização criaram-se seminários episcopais em

expressão *Eleições Paroquiais*) o responsável pela identificação dos eleitores, por fazer a contagem da população local, ou seja, ele tinha a incumbência de realizar o censo populacional e ainda participava da apuração dos votos. "§. 5. ° Os Parochos farão affixar nas portas de suas Igrejas editaes, por onde conste o numero de fogos da sua freguezia, e ficam responsaveis pela exactidão" (Coleção das Leis do Império do Brasil, 1824, parte I, p. 18).

De acordo com o Dicionário de Bluteau, em uma das muitas definições que ele apresenta da palavra *fogo* encontramos "Povoar huma terra de fogo morto" (BLUTEAU, 1789, tomo primeiro, p. 623). E quanto à palavra *Freguezia* o mesmo autor coloca "Igreja Parochial. § O ato de ir comprar a certa parte. § Pessoas afreguesadas. Fazer, ajuntar freguezia". (Grifo nosso). (BLUTEAU, 1789, tomo primeiro, p. 636).

De acordo com Ferreira (2005), *fogo* significava moradia, nesse caso, os párocos deveriam calcular quantas moradias havia na freguesia para, a partir disso, ter uma noção de quantos votantes<sup>27</sup> teria naquele lugar. Antes do dia marcado para acontecerem as eleições, o pároco deveria afixar na porta da igreja o número de moradias que havia em sua paróquia ou freguesia, nesse caso, ambos os termos são equivalentes. Ora, esse censo era de relevante importância para o processo eleitoral, pois era a partir do número de habitantes da freguesia (o número de habitantes da freguesia equivalia ao número de votantes) que se escolhiam quem eram os eleitores. Estes eram escolhidos pelos habitantes das freguesias e eram chamados de eleitores de paróquia.

Ademais, o número de deputados gerais da província era calculado a partir do número de eleitores das freguesias que a província possuía. Dessa forma, o censo realizado pelos padres repercutia diretamente na eleição dos deputados gerais. Vale ressaltar que desde a Lei de 19 de junho de 1822, a primeira lei eleitoral do Brasil, – haja vista que foi planejada a fim de organizar as eleições somente no Brasil, não compreendendo, portanto, o que se chamava de Império Português<sup>28</sup> – as eleições funcionavam da seguinte maneira: as pessoas, fazendo uso do seu voto, escolhiam quem seriam os votantes, estes, por sua vez, teriam o direito de eleger os deputados. "Toda a povoação ou freguesia que tiver até cem fogos dará um eleitor; não

-

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Nesse caso não devemos chamá-los de *eleitores*, pois esses não têm o poder direto de eleger representantes para cargos eleitvos, eles apenas ajudavam na escolha de quem seriam os verdadeiros eleitores, ou seja, aqueles cujos votos efetivamente influenciavam na escolha de deputados, senadores, etc. De acordo com o Dicionário de Rafael Bluteau Eleitor: "pessoa que tem poder, ou direito de eleger. (...)" (Tomo I, p. 465). De acordo com o mesmo dicionário Votante: "(...) o que dá voto, o que faz voto". (Tomo II, p. 536).

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Antes dessa Lei, as eleições eram organizadas conforme previsto no Código Eleitoral da Ordenação do Reino, ou seja, o processo eleitoral era o mesmo tanto em Portugal quanto em suas possessões ultramarinas. Para mais detalhes sobre tal temática, ver: FERREIRA, Manoel Rodrigues. **A evolução do sistema eleitoral brasileiro.** 2.ed., ver. e alt. – Brasília: TSE/SDI, 2005.

chegando a 200, porém, se passar de 150, dará dois; não chegando a 300 e passar de 250, dará três, e assim progressivamente".<sup>29</sup>

Tanto a lei de 19 de junho de 1822, como a de 26 de março de 1824 regulamentavam as eleições gerais, considerando que não existiam as eleições provinciais, pois as Assembleias Provinciais surgem somente após o Ato Adicional de 1834.

Outrossim, a diminuição do número de padres atuando politicamente tem relação direta não somente com o propósito da Santa Sé de disciplinar o clero a fim de afastá-lo da política e ao mesmo tempo aproximá-lo das questões eclesiásticas e espirituais, ao mesmo tempo em que a Igreja também almejava possuir mais liberdade e autonomia em relação ao poder secular, ao Estado. Uma das principais estratégias da Igreja foi a nomeação de bispos ultramontanos<sup>30</sup>. Porém, havia questões de ordem política que também contribuíram com a diminuição do número de padres atuando politicamente. Tais questões estavam relacionadas à Revolução Liberal de 1842 e consequentemente à ascensão dos conservadores ao poder, o chamado Regresso Conservador. Tal contexto histórico favoreceu o alijamento político do clero justamente por meio da aprovação de leis que diminuíam a participação dos padres na organização das eleições.

A lei eleitoral de 04 de maio de 1842 foi a primeira lei a afastar, mesmo que de forma discreta, a participação dos padres no processo eleitoral. Esses não foram eliminados desse processo, porém podiam, de acordo com a lei, serem descartados e substituídos por cidadãos comuns, por leigos. "Art. 1°. Em cada Parochia formar-se-ha huma Junta composta do Juiz de Paz do Districto, em que estiver a Matriz, como Presidente; do Parocho, ou quem suas vezes fizer (...)" (CLIB, 1842, V, parte II, p. 255).

Ademais, uma outra medida apresentada nessa lei que afeta à atuação dos padres nas eleições refere-se ao quesito informação. Como vimos as leis de 19 de junho de 1822 e a de 26 de março de 1824 davam aos párocos grande importância, dentre outras coisas, principalmente pelo fato de eles monopolizarem os dados populacionais, tanto no que se refere ao censo, à quantidade de pessoas, de moradias das freguesias, como também pelo poder que eles tinham de identificar quem poderia ou não votar. Como já destacamos, não havia documento de

<sup>30</sup> Os Bispos Ultramontanos eram aqueles que defendiam uma maior aproximação da Igreja Católica com a Santa Sé em Roma. Por isso no caso do Brasil, os bispos ultramontanos ficaram conhecidos pela tendência conservadora e por serem os porta vozes da Romanização no Brasil.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> Lei eleitoral de 19 de junho de 1822, artigo 5°. In: FERREIRA, Manoel Rodrigues. **A evolução do sistema eleitoral brasileiro.** 2.ed., ver. e alt. – Brasília: TSE/SDI, 2005, p. 74.

identificação, dessa maneira, a escolha de quem seriam os eleitores passava pelas mãos dos párocos e consequentemente a determinação da quantidade de deputados gerais por província.

Art.5°. Para a formação destas listas os Parochos, Juizes de Paz, Inspectores de Quarteirão, Collectores ou Administradores de Rendas, Delegados, Sub-Delegados, e quaesquer outros Empregados Publicos, devem ministrar á Junta todos os esclarecimentos, que lhes forem pedidos, procedendo, para os satisfazerem, até a diligencias especiaes, se forem precisas. (CLIB, 1842, V, parte II, p. 256).

Antes dessa lei, era somente o pároco o responsável por prestar "todos os esclarecimentos", todavia, a partir dela o legislador passou a assegurar a participação de quaisquer dos elementos acima referenciados (Collectores, Juízes de Paz, Delegados, dentre vários outros) dando-lhes a autonomia devida para realizar as incumbências antes de inteira responsabilidade dos párocos. Ou seja, há uma clara tentativa do Estado brasileiro de secularizar o processo eleitoral, afastando o clero do universo da política. Caso o leitor observe a tabela que fica no Anexo I desta dissertação à página X, ficará nítida a repercussão dessa lei na Câmara dos Deputados. Caso observemos entre a quarta legislatura (1838-1841) que foi a última legislatura antes da lei de 1842 e a quinta (1843-1844), a imediatamente posterior, veremos uma diferença abissal em relação ao número de deputados padres, pois a maioria das províncias não elegeram nenhum deputado clérigo. Somente o Ceará que em ambas as legislaturas elegeu dois deputados e Minas Gerais que eleva o número de representantes passando de 3 na quarta legislatura para 5 na quinta legislatura e a Bahia que não havia eleito nenhum membro do clero na quarta legislatura e elegeu 1 deputado na quinta legislatura. Pernambuco, Paraíba, Rio de Janeiro e São Paulo não tiveram nenhum representante do clero.

Com relação à criação de seminários episcopais, no caso do Ceará, até o ano de 1853 não havia diocese, portanto até esse período o território que equivalia à província do Ceará pertencia à circunscrição da Diocese de Pernambuco, por essa razão, a maioria dos padres que atuaram no Ceará até essa data eram formados pelo Seminário de Olinda.

"Dom Pedro Segundo, por Graça de Deos, e Unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: Fazemos a saber a todos os Nossos Subditos, que a Assembléa Geral Decretou e Nós Queremos a Lei seguinte. Art. 1º. Fica o Governo autorisado para impetrar da Santa Sé as Bullas de creação de dois Bispados, hum na Provincia de Minas Gerais, e outro na do Ceará. (...) Art. 2º. Fica o Governo igualmente autorisado para solicitar as Bullas de desmembração dos territórios de tratão os seguintes parágrafos. (...)"31

Depois que o imperador D. Pedro II autorizou, por meio de decreto, a criação da diocese na província do Ceará automaticamente foi criado o Seminário da Prainha a fim de formar os

-

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> Lei nº 693 de 10 de agosto de 1853.

futuros padres para atender à nova diocese. Ademais, nessa lei fica clara a subordinação da igreja ao Estado. O próprio governo ficou autorizado a requerer do Vaticano a desmembração do território da diocese de Pernambuco de maneira que eram as autoridades leigas (políticas) que participavam, juntamente com os membros da própria igreja, desse processo de desmembramento da antiga para a nova diocese.

Quando se fala na relação entre Igreja Católica e Estado durante o Brasil Império é importante também dividir essa relação em dois momentos diferentes que por sua vez tem a ver com a construção da ordem e da unidade política do Estado. Como já mencionado no início deste item, até a primeira metade do século XIX a Igreja Católica brasileira não tinha uma organização central, faltava-lhe estrutura e recursos e isso repercutia na formação eclesiástica que era fornecida ao clero, que era, por sua vez, bastante falha, podendo-se dizer que havia uma verdadeira frouxidão, considerando que os vínculos entre a Igreja Católica no Brasil e o Vaticano eram extremamente frágeis, basta dizer que na primeira metade do século XIX, a Igreja dependia mais do Estado que do papado. Para se ter uma ideia da dependência da Igreja, até os documentos expedidos pelo Vaticano só chegavam até a Igreja, aos bispos depois que passasse pela Prévia Censura do Imperador, ou seja, a D. Pedro I era facultada a censura aos documentos da igreja (era a chamada Censura Prévia do Imperador), o que é uma herança do sistema colonial que se manteve durante alguns anos no Império. No caso da Igreja Católica brasileira somente depois de 1830 é que as orientações do Vaticano puderam ser recebidas diretamente.

Miranda (1987) relaciona essa Igreja desorganizada, não muito vinculada aos preceitos e ordens da Santa Sé, à não adesão à ordem social burguesa. Segundo Miranda "Não se pode falar da inserção da Igreja Católica na ordem social burguesa no Brasil, sem fazer referência à obra dos chamados 'bispos reformadores'" (1987, p. 28).

Dessa maneira, à medida que a unidade nacional se consolida em meados da década de 40, de 50 do Oitocentos, a Igreja Católica brasileira passou pelo processo de romanização na qual os vínculos com a Santa Sé foram estreitados. Destarte, Miranda (1987) divide o clero brasileiro em dois grupos de acordo com os períodos do século XIX. Primeiramente os padres tradicionais, aqueles que correspondem, de forma genérica, à primeira metade do século XIX, com tendências mais liberais e que possuíam uma formação eclesiástica mais solta, por isso normalmente casavam-se, amasiavam-se e/ou tinham filhos. Para o caso específico das províncias do Norte, eram em sua maioria formados pelo Seminário de Olinda, por isso receberam uma formação essencialmente ilustrada. Por último, aqueles que atuaram mais

precisamente na segunda metade do XIX são os chamados padres reformados, estes possuíam uma formação mais disciplinada, onde havia uma hierarquia em relação ao Vaticano, não havia frouxidão em suas formações. Nesse caso, tem-se também uma diminuição da atuação política deles, caso comparados às dinâmicas sotainas da primeira metade do XIX, quando eles atuavam politicamente, guardavam algumas diferenças em relação aos padres do Primeiro Reinado, mormente são mais conservadores. Para o caso do Ceará, são em sua maioria formados pelo Seminário da Prainha.

Edilberto Cavalcante Reis (2008) também comunga com as ideias de Miranda (1987) ao considerar que a presença do clero na vida política cearense não se deu de modo uniforme, pois a participação dos sacerdotes nos negócios políticos se apresenta de maneira diferente, no que tange às ideias defendidas por eles, bem como as posturas adotadas nos parlamentos nas mais variadas situações em relação à época que acontecem. Para Reis, essas diferenças têm origem na formação desses clérigos; ademais, ele defende que no primeiro momento do período imperial, quando os clérigos cearenses eram formados em sua maioria no Seminário de Olinda, construído sob inspiração iluminista, esses sacerdotes apresentavam ideias revolucionárias e liberais, já os clérigos que receberam sua formação no Seminário da Prainha tinham uma formação mais conservadora, segundo os dizeres de Edilberto Reis, mais identificados com os ensinamentos do magistério, mais empenhados em salvar almas. "A chave para a compreensão dessas ambiguidades é a formação recebida pelo clero ao longo da história da Igreja no Brasil. Em momentos diferentes, pressupostos pedagógicos, teológicos e pastorais diferentes orientaram sua formação" (REIS, 2008, p. 52).

Para empreender uma análise acerca da relação entre o clero e a formação do Estado no período estudado, é importante também considerarmos a organização político administrativa da Província do Ceará. Oliveira (2009) advoga que: "Até a metade do século XIX não havia uma unidade político-administrativa no que hoje se chama de Ceará" (OLIVEIRA, 2009, p. 17). Deve-se, portanto, ressaltar que a Independência brasileira foi um complexo e moroso processo em que os reflexos daquilo que foi projetado na Corte fluminense ecoou de um modo diferente nas várias regiões do Brasil. De forma que, para este estudo, percebemos a importância que a Igreja Católica, na pessoa dos padres, exercia nesse estratégico momento de desagregação das instituições organizativas da Colônia e da construção de uma identidade nacional, aliando as peculiaridades locais as quais caracterizaram nosso processo de independência às diferentes posturas políticas adotadas por esses sacerdotes. Essas particularidades no que tange à

participação dos padres na vida política do Ceará nos incita a explorar mais profundamente tal temática.

Feita esta ressalva, pode-se finalmente concluir que o fenômeno do padre parlamentar, verificado na primeira metade do século XIX, nada mais foi do que um resquício daquela sociedade do Antigo Regime, daquela cristandade colonial. Nesta, a carreira sacerdotal fundia-se e confundia-se com a carreira política, tornando os representantes da Igreja potenciais candidatos aos cargos formais de representatividade (NEVES, 1984, p. 146).

Nesse sentido, é mister perceber que não há como estudar a construção do Estado no Brasil, principalmente no caso específico do Ceará, se não compreender essa imbricação entre o poder institucional (Estado em processo de institucionalização) e os poderes locais (representados por essas famílias que tinham função de mando). Essa, quiçá, seja a pedra angular para se compreender como o Estado, como a Ordem chegou aos Sertões.

(...) que os ideais de pátria e de patriotismo locais estribavam os de nação, por mais esforços que o Estado centralista tenha feito para aculturar ou extinguir a força dos apegos às "pequenas pátrias", submergindo-se nos deveres para com a nação soberana, isto é, para com a "pátria grande". (CATROGA, 2013, p. 268).

Destacamos que no processo de colonização do Brasil não houve uma simples transposição das práticas políticas ou mesmo da maneira de se governar da metrópole para a colônia, havia aspectos que eram próprios da colônia e mais que isso havia peculiaridades que marcavam as diferentes capitanias. Da mesma forma que o período da emancipação política do Brasil é considerado um momento de transição no qual, mesmo com a aurora da Modernidade, aspectos que eram próprios do Antigo Regime ainda se mantinham com alguma força, características do universo político do período colonial ainda eram sentidas durante o Regime Monárquico; da mesma maneira que as práticas da Igreja católica brasileira no período colonial ainda foram bastante marcantes no Império, mesmo porque em se tratando de Igreja e política até meados do XIX, devemos pensar numa relação de estreita imbricação.

O fato de os nossos clérigos se terem distinguido frequentemente como avessos à disciplina social e mesmo ao respeito pela autoridade legal, o célebre 'liberalismo' dos eclesiásticos brasileiros de outrora parece relacionar-se largamente com semelhante situação. Como corporação, a Igreja podia ser aliada e até cúmplice fiel do poder civil, onde se tratasse de refrear certas paixões populares; como indivíduos, porém os religiosos lhe foram constantemente contrários. Não só no período colonial, mas também durante o Império, que manteve a tradição do padroado, as constantes intromissões das autoridades nas coisas da Igreja tendiam a provocar no clero uma atitude de latente revolta contra as administrações. (HOLANDA, 1995, p. 118).

Marins (2001) se propõe a problematizar a relação entre o público e o privado no Brasil Colonial. Para ele, não se pode considerar diferenças entre essas esferas no período colonial brasileiro, pois seria um anacronismo. "(...) do modo peculiar como na colônia as práticas

ideológicas do público e do privado estavam urdidas uma na outra" (MARINS, 2001, p.15). Podemos afirmar que essa mesma situação se prolonga também até os Oitocentos, inclusive esse é o ponto nevrálgico para se aproximar da realidade política do Brasil no contexto de formação do Estado. Desconsiderar, pois, as forças políticas locais representadas por grupos familiares é ignorar o caráter patrimonialista e personalista que caracterizara a construção do Estado no Brasil, inclusive, essas duas categorias são essenciais para compreender um dos conceitos básicos formulados por Sérgio Buarque de Holanda (1995) que foi o "Homem Cordial".

Ademais, para se compreender o processo em que o clero se configurou como sujeito histórico de importância ímpar para a conformação da elite política do Brasil imperial, deve-se considerar primeiramente a preeminência desse segmento dentre os homens cultos do Brasil; além disso, é pertinente mostrar que o *Padroado Régio*<sup>32</sup> também constituiu um dos motivos os quais explicam a considerável atuação política dos eclesiásticos durante o Brasil imperial, pois quando o Padroado estava em vigor, os padres, além de servidores da Igreja, eram também servidores públicos, isso porque àquele momento as instituições eclesiásticas estavam subordinadas ao mesmo tempo à Igreja e ao Estado e deste dependia sua sustentação. De maneira que o Padroado

(...) correspondia ao encargo de propagação da fé cristã e de manutenção do culto, concedido pela Santa Sé aos reis portugueses, enquanto administradores da Ordem de Cristo — sob cuja bandeira se fizera a expansão marítima — em troca do direito de cobrar os dízimos da Igreja, os mais importantes impostos da época. Por isso cabia ao soberano designar e sustentar, com uma espécie de salário, a côngrua, os párocos e bispos do ultramar. (NEVES & MACHADO, 1999, p. 34).

Segundo Carvalho (2006) o fato dos padres também serem servidores públicos os aproximava muito da vida política, pois, para ele, o emprego público foi a função que mais treinou a elite para a construção do Estado Imperial.

Quando nos propomos a compreender qual foi o *lugar*, segundo o conceito desenvolvido por Michel de Certeau (2011), ocupado pelos padres na formação do Estado Nacional brasileiro, é indispensável que relacionemos o contexto histórico que corresponde à atuação política desses sujeitos ao ambiente de reformas e de modernização dos Estados europeus que por sua vez está inserido no momento de crise do Antigo Regime e da aurora dos tempos modernos.

Certamente não existem considerações, por mais gerais que sejam, nem leituras, tanto quanto se possa estendê-las, capazes de suprimir a particularidade do lugar de onde

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> Foi através do Padroado Régio que os reis da Espanha e de Portugal ganharam o direito de administrar e organizar a igreja em seus domínios, sendo esses direitos concedidos pelo próprio Vaticano.

falo e do domínio em que realizo uma investigação. Essa marca é indelével. No discurso em que enceno as questões globais, ela terá a forma de idiotismo: meu patoá representa minha relação com um lugar (CERTEAU, 2011, p. 145).

É nesse cenário de crise do Antigo Regime que saímos do âmbito de uma cultura oral para uma cultura escrita, quando saímos do universo doméstico para o universo escolar, quando saímos de uma educação vinculada diretamente à Igreja para uma educação fornecida pelo Estado, aqui, entramos em um momento importante para a história ocidental. A educação, nesse momento, estará sempre associada às elites, é uma educação que não está voltada para as massas, mas para uma pequena minoria, onde existe o desejo de se treinar essa elite para a formação política, para se desenvolver a capacidade de melhor desempenhar as tarefas necessárias ao bom funcionamento do Estado, seria treinar um pequeno segmento da elite com fins a viabilizar o funcionamento do Estado centralizado, isso porque, é com a consolidação dos Estados Absolutistas que a educação passa a ser tratada como um assunto político. Foi nesse momento, que se formaram os primeiros sistemas educacionais de ensino, à medida que se circunscrevia um território delimitado, que se formava um Estado independente, a educação configurava-se como uma função desse novo Estado que se formava, a partir daqui o conhecimento passa a ser considerado como uma das armas do arsenal do poder.

Ademais, quando tocamos nessa formação educacional voltada para as elites, muito embora, o que estava em voga nesse momento fosse a laicização da política acompanhada da secularização do pensamento, a importância da Igreja na pessoa dos eclesiásticos não pode ser deixada de lado, isso se nos preocuparmos com os grupos preparados para realizar essas transformações tanto no campo político como também no educacional, imediatamente, recorreremos aos eclesiásticos. Ao estabelecer esses nexos, o trabalho de Neves (1984), já colabora de forma ímpar com a presente pesquisa, ajudando a perceber algumas das razões as quais tornam membros do clero figuras importantes no que diz respeito a tarefa de construir o Estado no Brasil.

O Estado brasileiro independente não pôde dispensar a estrutura administrativa e burocrática havia muito organizada pela Igreja. Havia, pois uma grande dependência desse infante Estado em relação à Igreja, atrelada a isso vem a questão, por exemplo, do controle que esta tinha acerca das informações sobre a população local, o próprio papel desempenhado pelo clero no processo eleitoral, dentre vários outros pontos. A Igreja constituiu, pois, um importante elo entre a população (fiéis) e o Estado, o que contribuiu para que o clero fosse uma das classes políticas mais votadas durante todo o Império.

## 2.3 O Seminário de Olinda e a formação do clero no Primeiro Reinado

FIGURA 1 – Fotografia da fachada do Seminário de Olinda



Fonte: Tok de História [S.D.] (https://goo.gl/o8csUJ)

A criação do Seminário de Olinda está relacionada às reformas e ao processo de modernização que vivenciava Portugal desde meados do século XVIII. A expulsão dos jesuítas, a ideia de se criar o grande Império Luso Brasileiro e a ascensão do Marquês de Pombal ao cargo de primeiro ministro de D. José I são elementos que devem ser considerados por quem pretende compreender as questões políticas que se encontravam por trás da construção desse seminário. São partes diferentes de um mesmo processo que estão inseridas no ambiente de transformações que marcou o fim das relações coloniais entre Brasil e Portugal, onde parte da elite colonial, mais tarde, elite nacional, foi treinada no sentido de assumir a administração do novo Estado que se formava.

O Seminário de Olinda foi criado por intermédio da Carta Régia de 13 de abril de 1798. O prédio onde foi construído o seminário era a antiga casa dos jesuítas. Nessa época o território que correspondia à diocese de Olinda contava com 400 mil almas, abrangendo, portanto, várias províncias dentre elas Pernambuco, Paraíba e Ceará. Depois de expulsar os jesuítas, Pombal criou as chamadas aulas régias a fim de substituir os membros da Companhia de Jesus. Desde o século XVI os jesuítas monopolizavam a formação educacional em Portugal e em suas possessões ultramarinas. Com o fim do monopólio que os jesuítas tinham sobre a educação, a instrução pública no Brasil foi duramente atingida. Os principais centros de ensino da colônia

eram organizados por eles e como os jesuítas deixaram de deter o monopólio sobre a formação educacional, o Estado passou a assumir essa tarefa, onde os bispos da igreja católica passaram a exercer um papel muito importante para a educação. Foi nesse contexto que emergiu a figura de D. Azeredo Coutinho, bispo fundador do Seminário de Olinda.

Vale destacar que essas aulas régias eram ministradas a todos de maneira geral, não tão somente àqueles que pretendiam seguir a carreira sacerdotal, de maneira que depois da expulsão dos jesuítas tanto a formação do clero como a educação dos jovens eram feitas por meio dessas aulas. Antes as aulas aconteciam nos colégios dos jesuítas, posteriormente passaram a ser ministradas nos seminários de maneira que nessa época os leigos também estudavam nos seminários.

A formação do clero secular, dada a escassez no Brasil dos seminários diocesanos tão recomendados pelo Concílio de Trento, assentava fundamentalmente nas aulas régias na segunda metade do século XVIII. Seminários, havia unicamente o do Pará, reformado nos anos 80 do século XVIII pelo bispo D. fr. Caetano Brandão, que lhe deu novo Regulamento; o de Mariana, que funcionou de forma intermitente; e os três do Rio de Janeiro (S. José, S. Joaquim e Nossa Senhora da Lapa do Desterro). Como os bispos sempre se queixavam da insuficiência de suas côngruas e de suas rendas, nunca havia dinheiro para estabelecer seminários. (SILVA, 2013, p. 65).

A criação de seminários passou a constituir parte de um programa do Estado português em relação ao Brasil no período correspondente ao final do XVIII e início do XIX, de maneira que além do Seminário de Olinda, podemos citar o Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte, em Mariana, Minas Gerais, fundado em 1750 e os conventos dos padres franciscanos do Rio de Janeiro e de São Paulo que também tiveram a influência dessa cultura ilustrada.

A partir desse contexto histórico de transição entre o monopólio dos jesuítas e posteriormente o papel ocupado pelos demais membros da igreja emerge o importante papel ocupado pelos ilustrados, destacando-se especificamente, para o caso de Olinda, a emblemática figura do bispo Azeredo Coutinho como um importante representante da ilustração luso brasileira que teve papel decisivo no que diz respeito à promoção de reformas com base em ideias ilustradas para conservar o império português e restaurar a posição de Portugal perante os demais países europeus.

Em Portugal a aplicabilidade dessas reformas estava relacionada basicamente à conservação do grande império português, porém, para os portugueses de aquém-mar, particularmente do Brasil, seria o treinamento de uma facção da elite para assumir as funções de Estado. Nesse sentido o papel desempenhado pelo clero foi preponderante à medida que a própria formação eclesiástica favorecia a atuação política de maneira que esses padres se

identificavam mais com a vida política e ao mesmo tempo eram menos celibatários, por isso havia uma grande quantidade de padres exercendo os mais diversos mandatos eletivos. A própria proposta pedagógica adotada pelo Seminário de Olinda facilitava esse engajamento político, tendo em vista que esse seminário foi construído segundo os moldes do iluminismo português em que havia a preocupação em formar indivíduos úteis ao mesmo tempo à Igreja e ao Estado.

Esse caráter útil da educação associava-a aos interesses do Estado, sob dois aspectos. O primeiro, de natureza econômica, fazia da difusão do conhecimento uma forma de desenvolver as potencialidades ainda desconhecidas dos domínios portugueses (...) O segundo aspecto, que associa a educação ao Estado, é de natureza política. A educação prepararia os indivíduos para a vida em sociedade, unindo-os por interesses complementares e por uma visão comum da realidade. (NEVES, 1984, p. 350).

Com o longo domínio do monopólio dos inacianos, como também eram conhecidos os jesuítas, sobre a educação a formação eclesiástica era desorganizada e frouxa de maneira que muitos dos jovens formados naquela época sequer tinham vocação para a vida religiosa, muitas vezes seguiam a carreira sacerdotal por influência da própria família. Muitos padres amasiavam-se e tinham filhos. Portanto, quando os jesuítas foram expulsos de Portugal, tanto o Estado quanto a própria igreja levantaram a bandeira das mudanças na formação dos padres. De fato, depois que o Marquês de Pombal assumiu o ministério de D. José, houveram mudanças na educação clerical principalmente no que se refere ao fato de que a partir desse período os padres passaram a ter um maior engajamento político, principalmente no sentido de serem treinados para ao mesmo tempo servirem à igreja e ao Estado. Daí adveio a criação dos seminários episcopais. Esse processo histórico culminou com um grande número de padres atuando politicamente em todas as esferas do poder, quer por conta do exercício de mandatos eletivos, quer participando de insurreições e/ou movimentos de caráter revolucionário como foi o caso do Frei Caneca, de José Martiniano de Alencar, Mororó, dentre muitos outros.

No próprio estatuto de criação do seminário, que foi escrito por D. Azeredo Coutinho, estava clara a relação entre servir a igreja e servir ao Estado: "(...) e que sendo um bom cristão aquele que bem ama a Deus, e ao próximo, vem a ser um bom cidadão, aquele que é bom cristão"<sup>33</sup>. Dessa forma, a partir dos objetivos que Azeredo Coutinho tinha para aquele que estudasse em Olinda podemos subtrair a definição do que seria para ele um cidadão, no caso

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> Estatutos do Seminário Episcopal de N. Senhora da Graça da Cidade de Olinda de Pernambuco. In: ALVES, Gilberto Luiz. **Azeredo Coutinho.** (Coleção Educadores). Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010, p. 102.

um *cidadão ilustrado*. Esta definição estava condicionada a duas questões uma inerente a outra: os deveres para com o Estado e para com a religião.

No seu Discurso sobre o estado atual das Minas do Brasil escrito em 1804, Azeredo Coutinho chama a atenção para a facilidade que um filósofo naturalista tem de investigar, de levantar hipóteses, de encontrar subsídios para desenvolver novos conhecimentos e assim melhorar a vida do sertanejo. Essa facilidade, segundo Coutinho, é atribuída ao espírito investigador e aos conhecimentos que o filósofo adquire ao longo de sua formação. Igualmente, o bispo de Pernambuco defendia que a capacidade investigativa do filósofo pode ser limitada se comparada a de um sertanejo. Segundo suas palavras o filósofo sempre será "um homem de gabinete", portanto "ele não vive nem habita os sertões" por isso o sertanejo tem vantagens sobre o filósofo levando-se em conta que o sertão faz parte da sua realidade, de maneira que seria o sertanejo aquele que melhor desenvolveria os conhecimentos científicos acerca das riquezas dos sertões. Ou seja, o homem do sertão faz suas próprias descobertas, desenvolve técnicas próprias, porém não tem como se utilizar dos métodos científicos que trariam prosperidade. A partir dessa análise comparativa entre o filósofo naturalista e o sertanejo, Coutinho defende que o homem do campo possa ter estudos, que possa se tornar um homem letrado e que continue logicamente vivendo nos sertões e desenvolvendo conhecimentos a partir de suas atividades cotidianas. Seria uma tentativa de aliar a vida prática ao conhecimento cientifico:

Quando o habitante dos sertões e das brenhas fôr filósofo, quando o filósofo fôr habitante das brenhas e dos sertões, ter-se-á achado o homem próprio para a grande emprêsa das descobertas da natureza e dos seus tesouros; o ministro da religião, o pároco do sertão e das brenhas, sábio e instruído nas ciências naturais é o homem que se deseja. Eis aqui o objeto que tive em vista quando aos estudos eclesiásticos juntei os estudos das ciências naturais nos estatutos que fiz para o seminário de Pernambuco, por ordem de S.A.R, e que correm impressos.<sup>34</sup>

Assim o cidadão ilustrado era um homem de conhecimento, que teve contato com as ciências e que conseguia aliar esses conhecimentos à sua vida cotidiana, principalmente os conhecimentos mais específicos, relacionados às suas vivências, ao local onde habitava. Deveria, pois instrumentalizar esses conhecimentos no sentido de fazer sua pátria prosperar, de promover o desenvolvimento da nação (Azeredo Coutinho pensava esse desenvolvimento para

-

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup>AZEREDO COUTINHO, J.J. da Cunha. **Discurso sobre o estado atual das Minas do Brasil**. In: **Obras Econômicas de J.J. da Cunha Azeredo Coutinho (1794-1804).** Coleção Roteiro do Brasil. Companhia Editora Nacional, São Paulo, vol. I, 1966, p. 212.

o império luso brasileiro, não somente para o Brasil), no entanto, sempre respeitando os preceitos da religião, da igreja católica. Era algo bem pragmático.

(...) é necessário lembrar-lhes que eu, antes de ser bispo, já era, como ainda sou, um cidadão ligado aos interêsses do Estado (...) é um dever servir ao Estado que me honra, que me sustenta e que me defende, além da obrigação que tem todo cidadão de concorrer com a sua quota para o bem geral da sociedade (...)<sup>35</sup>

Para Azeredo Coutinho, o bom sacerdote deveria antes de tudo ser um bom cidadão<sup>36</sup>, por essa razão o seminário foi criado para ser não tão somente um local voltado para a formação sacerdotal, porém deveria treinar esse clero para que ele se tornasse um colaborador do Estado; neste caso, encontramos a principal relação com a construção do Império luso brasileiro desenvolvida por Rodrigo de Souza Coutinho e seus sectários.

Sobre Azeredo Coutinho, Neves afirma: "No fundo do seu pensamento, havia a ideia de que a religião, como conhecimento, constituía um poderoso instrumento para assegurar a ordem e para promover o império". (NEVES, 1984, p. 346). Azeredo Coutinho comungava com a ideia dos principais reformadores ilustrados que era treinar a elite colonial para que ela colaborasse com o projeto de criação do Império Luso Brasileiro.

Como sucede tão frequentemente entre círculos letrados da época, esse mesmo homem que em sua atividade prática e em seus escritos se apegou, não raro, a ideias avançadas – avançadas para seus contemporâneos, sobretudo para seus conterrâneos, brasileiros e portugueses – foi política e socialmente um conservador (...) No fundo nunca se desprendeu inteiramente da velha tradição familiar, tradição de grandes proprietários e lavradores, e assim, nem a experiência universitária, nem o estado clerical, nem a viva curiosidade de espírito, que o levara a absorver uma ou outra doutrina progressista da época, chegariam a apagar nele o vinco do senhor rural. (BUARQUE, 1996, p. 65).

Para que possamos compreender por que segundo Sérgio Buarque de Holanda Azeredo Coutinho foi "política e socialmente um conservador" é importante que nós apontemos alguns aspectos de sua vida particular. Apesar de ter nascido no Rio de Janeiro, Azeredo Coutinho fez seus estudos em Coimbra formando-se em Direito Canônico, Filosofia e Letras, tendo se ordenado em 1794. Pertencente a uma tradicional família de donos de engenho, Coutinho logo que se formou deixou Coimbra e veio para o Brasil tendo sido proclamado arcebispo da Diocese

.

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> *Idem*, p. 193.

ntem, p. 175.

36 O Dicionário de Bluteau apresenta o seguinte significado para cidadão: "O homem que goza dos direitos de alguma Cidade, das funções, e privilégios (...). Homem bom. Vizinho de alguma cidade" (Grifo meu). BLUTEAU, Rafael. Diccionário da Lingua Portugueza. Reformado e acrescentado por Antonio de Moraes Silva. Tomo Primeiro (A=K). Lisboa: officina de Simião Thaddeo Ferreira, M. DCC.LXXXIX, p. 271. Disponível em: www.uspbrasiliana.com.br, acesso em 05 de maio de 2014. Todavia, a palavra cidadão no sentido em que Azeredo Coutinho utilizava estava diretamente relacionada à formação educacional, ao conhecimento, considerando que para esse ilustrado o conhecimento deveria ser utilizado no sentido de trazer prosperidade ao Estado, essa seria a obrigação primeira do cidadão.

de Olinda e governador interino de Pernambuco. O modelo pedagógico adotado por Azeredo Coutinho para o Seminário de Olinda teve como referência a obra de Antônio Verney, *O Verdadeiro Método de Estudar*. Essa referência à obra de Verney tem estreita ligação com as propostas pedagógicas propagadas no período pombalino, de forma que a criação do Seminário de Olinda tem estreita ligação com as transformações político educacionais que Portugal vivenciava na passagem do Setecentos para o Oitocentos. "Por conseguinte, Azeredo Coutinho sustentou a proposta de aprimorar o clero brasileiro por meio do princípio pragmático que associava, de uma maneira bem peculiar, a atividade pastoral e intelectual à atuação do homem público" (SOUZA, 2010, p. 88).

Em 1798 Coutinho foi o bispo escolhido para ser diretor geral dos estudos, função essa que era normalmente assumida pelos governadores. Dessa maneira, ele recebia da Junta da Fazenda de Pernambuco uma quantia em dinheiro para o pagamento dos professores régios, estes, depois de 1800, passaram a ministrar aulas no seminário. Assim, o cargo de diretor geral dos Estudos era muito importante para manter o funcionamento do seminário já que este não possuía financiamento próprio, "o poder atribuído ao bispo como diretor dos Estudos permitiulhe manipular as verbas do subsídio literário e as transferências dos professores régios de acordo com os interesses do seminário, destituído de um financiamento próprio". (SILVA, 2013, p. 68).

No mesmo ano de 1798, em dezembro, o bispo Coutinho chegou a Pernambuco. A partir daí ele não só assumiu a função de bispo da recém-criada diocese de Olinda como também a de Diretor-geral dos Estudos e membro da Junta de Governo da Capitania.

Azeredo Coutinho foi testemunha da mudança sensível pela qual passava a sociedade colonial no que concerne à vida econômica. Em suas memórias cientificas<sup>37</sup> é notória sua predileção pela vida campestre, por aspectos de caráter econômico, ele está interessado no bom êxito desse processo de ascensão econômica levando-se em conta principalmente a sua condição de senhor de engenho. Sua trajetória política representa muito bem a dos indivíduos que se mantém fiéis à sua origem, na qual sua vida política confunde-se com sua vida pessoal, particularmente familiar. No caso de Coutinho, como dos demais homens de letras da época eles pertenciam a famílias que possuíam poder de mando, mormente donos de terras,

\_

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> As memórias científicas correspondem aos seus textos de caráter econômico escritos por Azeredo Coutinho que tratam da conjuntura econômica do Brasil e de Portugal entre o final do século XVIII e o início do XIX. Nesta dissertação nós utilizamos o *Ensaio Economico sobre o Comercio de Portugal e suas Colonias* e *Discurso sobre o Estado Atual das Minas do Brasil*.

fazendeiros. Dessa maneira, não pregavam transformações na ordem social, mudanças estruturais. Esse também foi o caso dos insurrecionistas de Dezessete e de 1824.

A sua nomeação para a alta hierarquia da Igreja, em Pernambuco, na qualidade de prelado e de brasileiro nato, incentivou-o a implantar na colônia aquilo que Portugal nunca o fizera durante séculos de dominação colonial: implantar escolas e desenvolver os estudos e as ciências. Cria uma sólida estrutura de ensino para futuros padres e leigos, trilhando os parâmetros de um pensamento ilustrado que beneficiariam, segundo ele, tanto a Igreja quanto o Estado. O bispo Coutinho parece ter sido um pedagogo nato. A sua contribuição é não apenas ter oferecido, em Pernambuco, as condições para a consolidação de uma Teologia da Ilustração, fundando instituições com novos parâmetros curriculares. Consiste, também, em ter sido o inspirador de uma pedagogia iluminista que buscava coerência e realismo no que a Natureza oferecia, já que ela é o solo fértil da experiência humana e o palco iluminado da epifania divina. Não haverá então maiores surpresas quando os padres saídos das salas de aula do Seminário de Olinda se envolverem politicamente com as causas da liberdade. Serão frutos do solo fértil e das semeaduras da educação ilustrada. (SIQUEIRA, 2009, p. 134)

O projeto de formação do clero concebido por Azeredo Coutinho para o Seminário de Olinda foi bastante inovador se comparado aos demais seminários no Brasil. Essas inovações estão ligadas ao conteúdo que era ministrado aos alunos. Por exemplo, o estudo da natureza, da fauna e flora locais representou uma grande inovação, pois àquela época essa matéria não era ministrada em seminários. A presença desses conteúdos na grade curricular se justificava pelo fato de que o clero era também preparado para conhecer as riquezas do Brasil, por isso havia muitas aulas de campo, onde os alunos eram levados a contemplar *in loco* a natureza. Coutinho sabia que esses alunos provinham em sua maioria de famílias proprietárias de terras e que faziam plantações. Assim, os jovens estudantes tinham noção de como era a vida no campo. "(...) o seminário inovou com a introdução do estudo da natureza mesmo por parte dos seminaristas, que assim aprendiam a orientar as populações no aproveitamento das riquezas naturais que estavam ao seu alcance" (SILVA, 2013, p. 13).

No Seminário de Olinda os alunos que ingressavam muito jovens tinham a oportunidade de assistir as aulas das primeiras letras em que eram alfabetizados. Todos os estudantes, sejam aqueles que pretendiam seguir a carreira sacerdotal ou os que queriam tão somente completar os estudos básicos tinham aulas de Matemática, Física, Química, História Natural, Retórica, Geografia e Filosofia. Só a disciplina de Filosofia era estudada durante dois anos e eram três tipos: filosofia natural, racional (onde estudavam também lógica) e moral e ainda tinham mais um ano completo para estudar história, geografia, retórica e as ciências exatas. Ao concluir esses estudos, aqueles que pretendiam seguir a carreira eclesiástica iriam assistir as aulas específicas, no caso, os estudos de História Eclesiástica e Teologia.

Saído de uma Universidade de Coimbra reformada, sócio da Academia Real das Ciências de Lisboa que, em 1791, publicou sua *Memória sobre o preço do açúcar*, não admira que o projeto de formação dos párocos concebido por Azeredo Coutinho fosse muito diferente do habitual. Inserindo-se estrategicamente na política colonial que visava o pleno conhecimento das riquezas naturais do Brasil, ele encarava os padres espalhados pelo território brasileiro como outros tantos filósofos naturalistas indagadores da natureza e deste modo mais facilmente garantia o apoio da Secretaria de Estado dos Domínios Ultramarinos ao seu empreendimento. (SILVA, 2013, p. 72).

Ao terminar o curso os jovens escreviam uma dissertação, o que funcionava como o trabalho de encerramento do curso. Essa dissertação era corrigida por um mestre. Para Azeredo Coutinho, o conjunto dessas dissertações deveria funcionar como uma coleção de trabalhos de história local, ou seja, ele trouxe para o seminário de Olinda o que acontecia na Universidade de Coimbra depois da reforma de 1772.

Sobre o Seminário de Olinda, Siqueira salienta que "ele representa algo mais que uma simples escola de formação de futuros padres. Como toda proposta educacional, seria imprevisível o futuro do seminário e os frutos que aquela educação haveria de produzir, ensejando uma consciência descolonizadora" (2009, p. 148).

Ao destacar que "ele representa bem mais que uma simples escola de formação de futuros padres" o historiador Jorge Siqueira quer mostrar que havia o interesse, tanto por parte do Estado português quanto por parte da igreja católica, de que a formação educacional oferecida no seminário não se restringisse ao quesito meramente eclesiástico. Para as tendências de se construir um grande império englobando Brasil e Portugal não havia muita diferença entre o que constituía interesse do Estado e o que constituía interesse da igreja, ambos se coadunavam acompanhando uma mesma direção: modernizar o Estado português e sua principal possessão, o Brasil. Dessa maneira, a fundação do importante seminário em Pernambuco no final do século XVIII constituiu nada menos que "um empreendimento do Estado, realizado por um bispo da Igreja" (NEVES, 1984, p. 418). Isso pode ser justificado por meio da proposta pedagógica que foi adotada no Seminário de Olinda mantendo relação imediata com a formulação de um programa político de criação desse império luso-brasileiro, de maneira que o ensino e as práticas pedagógicas eram utilizadas no sentido de efetivar a criação desse império. Como já mencionamos, o próprio currículo adotado no seminário demonstra o interesse de Azeredo Coutinho de que ao concluir os estudos os jovens leigos e os recém-formados padres dominassem os conhecimentos sobre as riquezas naturais do Brasil e, mais que isso, que pudessem levar esse aprendizado às pessoas, de uma forma geral, da maneira mais pragmática e persuasiva possível.

Dessa maneira, os estudos de retórica eram importantes, pois o aluno estaria treinando a capacidade de melhor se expressar em público, logo seria melhor capacitado para transmitir informações e conhecimentos a um maior número de pessoas possível. Segundo Siqueira:

Esse paradigma 'persuasivo' é uma contraposição ao cerne do significado político e simbólico do regime absolutista dos reis. Nessa concepção e ideologia de poder, não há lugar para se persuadir e ganhar a benevolência do interlocutor, seja ele súdito de S. Majestade ou, simplesmente, 'fiel' da religião católica. O poder tem uma base fundamentalista da pessoa, do corpo e da figura do príncipe. No caso de Azeredo Coutinho, com sua pastoral ungida de uma religião 'persuasiva', evidencia-se com relativa clareza que não estamos mais nos tempos de uma 'igreja guerreira' que imperou até então, e sim de uma religião interativa que 'ganha' e 'conquista' a adesão do interlocutor; já que Deus e o seu pastor privilegiam os sinais da natureza e os atributos da razão (2009, p. 152).

Por essa razão cada disciplina exercia papel preponderante para a execução desse plano de fortalecimento do Estado por intermédio da educação. Os alunos do seminário assimilavam esses ensinamentos de Coutinho de maneira que ao terminar os estudos eles tinham a visão de que o clérigo, antes de tudo, deveria ter eloquência, ter habilidades para se expressar em público da mesma maneira que o político. Os padres deveriam, portanto, ter a facilidade de se expressar em público, logo, de transmitir o conhecimento.

Em seus escritos políticos, Caneca deixava bem clara a importância da boa oratória ao inter-relacionar o exercício da política, a importância da ciência e a boa desenvoltura para falar em público que os membros do clero deveriam ter: "... de modo que não se pode ser pastor sem ser ao mesmo tempo doutor; não se pode governar sem ao mesmo passo pregar"<sup>38</sup>.

A História Natural, por exemplo, era uma disciplina muito importante para a efetivação dos projetos dos ilustrados, uma vez que facilitava a aproximação entre os clérigos e as realidades sociais e naturais do lugar. Durante a formação no seminário, as aulas de campo faziam com que os futuros padres conhecessem os recursos naturais do lugar, isso estreitava laços da população com os clérigos.

No caso do 'pároco das brenhas', esse teria oportunidade de, mediante os conhecimentos apreendidos na História Natural – daí a importância que ele atribuía a essa disciplina, como àquela de Desenho –, mantendo o contato com a natureza, examinar 'por si mesmo os produtos da natureza em todas as estações do ano: o animal, o mineral, o vegetal, a planta, a raiz, a flor, o fruto, as sementes, tudo será analisado. (SIQUEIRA, 2009, p. 153).

Igualmente, o ensino de História Natural também subsidiava a produção dos conhecimentos acerca das riquezas locais, das riquezas naturais brasileiras o que contribuía com

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> CANECA, Frei Joaquim do Amor Divino. **Cartas de Pítia a Damão.** In: MELLO, Evaldo Cabral de. **Frei Joaquim do Amor Divino Caneca.** São Paulo: Ed. 34, 1ª Ed, 2001, p. 188.

os interesses da Coroa Portuguesa em melhor conhecer o Brasil. Não é à toa que há uma corrente de pensadores que analisam a ilustração luso brasileira e veem a criação do Seminário de Olinda como uma estratégia da Coroa para melhor conhecer o Brasil, até porque como já destacamos há pouco, esses estudantes produziam trabalhos escritos (dissertações) contendo dados e informações preciosas sobre as riquezas locais, ou seja, detalhes que a população local jamais conseguiria. Essas pesquisas "(...) ofereciam subsídios para um diagnóstico da agricultura, das relações políticas entre a metrópole e a colônia e, sobretudo, para o estudo da Igreja e do seu clero". (SIQUEIRA, 2009, p. 123). Eram os próprios alunos do seminário que eram treinados para desenvolver pesquisas nesse sentido.

Do ponto de vista político, vale ressaltar que esses ilustrados, mentores desse projeto educacional aplicado em Olinda, cuja maioria estudou na Universidade de Coimbra, manteve contato com as doutrinas liberais em voga na Europa, doutrinas essas estreitamente vinculadas à ascensão do capitalismo. Nesse caso, tais ilustrados almejavam aplicar seus conhecimentos a realidade política do Brasil com o intuito de manter todos os privilégios e regalias os quais gozava a aristocracia do Brasil no fim do período colonial, em que as grandes propriedades rurais eram preservadas. Isso torna-se plausível quando percebemos que a maioria desses ilustrados eram, antes de tudo, grandes proprietários rurais, mais que isso, que no processo de separação política entre Brasil e Portugal eram as elites, a classe dos proprietários de terras, que estavam à frente dos principais movimentos descolonizadores como foi o caso da Revolução de 1817.

Esses portugueses, tiveram grande importância para a construção de uma consciência nacional, haja vista que eles pensavam não somente em integrar Portugal à cultura ocidental, mas da mesma forma pensava-se esse desenvolvimento, essa integração para o Brasil.

Aproveitados por uma política de estado 'ilustrada', crentes no poder da razão, única e universal e na função pragmática da ciência a serviço do progresso material, procuraram os estudiosos brasileiros dos fins do século XVIII e início do século XIX integrar o Brasil na cultura ocidental, traduzindo, aprendendo, e sobretudo, tentando aplicar. (DIAS, 1968, p.134).

Nesse sentido, esses ilustrados nutriam a ideia de construir um grande império onde se aliasse interesses políticos, econômicos e educacionais convergentes. O bispo Azeredo Coutinho ilustra muito bem essa ideia, ele que foi testemunha dessas mudanças pelas quais passava a sociedade. Isso é notório em uma de suas principais memórias, senão a principal, Ensaio econômico sobre o comércio de Portugal e suas colônias. Nesse texto, é visível a sua

crença em torno da prosperidade política motivada pela ascensão econômica e pelas riquezas naturais, enfocando particularmente o caso do Brasil.

IV. Um País bem povoádo, cujas Provincias são situádas junto ao már, que tem Cóstas de uma grande extensão, aoende os abitântes nácem com uma ínclinasão decidída para a vida marítima; um tál País póde ocupár na navegasão um muito grande numero de ómens, todos gánhão muito máis neste mister, do que não terião feito trabalhândo por dia na lavôira, rasgândo a térra, ou aplicândo-se a álgúma outra profisão comum. E como as gentes do már vivem quáze sempre a bordo dos seus navíos, aonde eles não podem fazêr grandes despêzas de luxo; trázem para a sua pátria, ou para o sêio da sua família aquílo que eles poupão dos seus salários, ou que gánhão em qualquer pequêno tráfico. Todo este dinhêiro é ganhádo para o Estádo, e augmênta a mása das suas riquêzas.<sup>39</sup>

Ademais, encontramos detalhes acerca das provas de admissão que eram feitas por quem pleiteava tornar-se aluno do Seminário, além dos trabalhos finais que eram escritos pelos alunos ao final de cada disciplina. Como já mencionamos, esses trabalhos eram chamados de "Dissertações" e Neves (1984) utiliza trechos de diversos trabalhos desse tipo a fim de mostrar as relações entre o que os alunos escreviam e as ideias do mentor do seminário, no sentido de explicar se o seminário estava oferecendo a formação a qual se destinava desde a sua criação, quando Azeredo Coutinho defendeu perante D. Rodrigo de Sousa Coutinho a criação dessa instituição de ensino. Esses trabalhos dos seminaristas eram confrontados com as ideias de Coutinho a fim de perceber se haviam semelhanças, afinidades entre o que eles alunos pensavam e aquilo que o referido bispo defendia.

Por conseguinte, respeitadas as ressalvas feitas acima, quando da apresentação da <u>Gratidão</u>, os elogios e dissertações aí contidos, se não confirmam plenamente a adoção dos pontos de vista de Azeredo pelos colegiais do Seminário de Olinda, indicam pelo menos, que certos elementos centrais de seu pensamento circularam no ambiente da escola e eram manejados com razoável destreza por mestres e discípulos (...) a necessidade de alargar o conteúdo do ensino para assimilar as novidades europeias (com a geografia e o francês, por exemplo), quebrando o tradicional isolamento português, e, ainda mais, o da colônia; o papel central atribuídos aos conhecimentos científicos; e, sobretudo, o permanente e onipresente pragmatismo, que encarava a educação como instrumento fundamental para assegurar que o 'bem público' viesse a prevalecer sobre o 'bem particular', em nome do progresso e da estabilidade do Reino – todas essas são ideias claramente compartilhadas por Azeredo Coutinho. (NEVES, 1984, p. 406).

Podemos dizer que os trabalhos escritos pelos alunos do seminário guardavam estreita sintonia com o contexto sócio político da época, onde havia uma grande influência das ideias ilustradas no processo de formação dos Estados modernos, outrossim no ambiente de reformas dos velhos Estados europeus; dessa maneira, guardavam também sintonia com o pensamento

\_

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> AZEREDO COUTINHO, José Joaquim da Cunha de. **Ensaio Economico sobre o Comercio de Portugal e suas Colonias.** Lisboa, Academia Real das Siencias, 1794, p. 14.

de Azeredo Coutinho. Podemos, para isso, considerar a dissertação do Frei Caneca escrita em 1822, portanto muitos anos depois da conclusão do seu curso, da sua saída do seminário, versando sobre o que é pátria e o que é cidadão, bem como a relação entre ambos os conceitos considerando o contexto referente à independência política do Brasil, ou seja, uma comprovação de que seus escritos mantinham estreita sintonia com o contexto da época, no caso, com a independência do Brasil.

Referindo-se aos escritos de Caneca, Neves afirma:

O tom geral da 'Dissertação...' é, sem dúvida, o das Luzes, manejadas a partir de uma infinidade de exemplos históricos e de autores clássicos, que constituíam, por assim dizer, suas armas de combate. Horácio, Juvenal, Virgílio, Quinto Cúrcio, Fedro, Tito Lívio, Salústio, Cícero, sobretudo, a quase cada página. No entanto, não desdenha autores portugueses: Camões, Vieira, Manual Bernardes, e até Duarte Ribeiro de Macedo. Mais significativo é o objetivo de Caneca persegue. Ele procura clarificar a noção de pátria, a fim de evitar erros absurdos, pois, sendo o entendimento dado ao homem para 'saber marchar nos caminhos da vida e ser-lhe um como fio de Ariadne no intricado labirinto do mundo', deve ser bem formado. Como demonstra a razão e comprova a experiência de muitos séculos (...) (NEVES, 1984, p. 407).

De certa forma, o que Caneca defende, segundo as interpretações de Neves (1984), é que ao nascer em um determinado lugar este constituirá a sua pátria de natureza, nas palavras dele: "é o lugar onde o indivíduo abriu os olhos pela primeira vez", contudo pode ter vínculo com uma outra pátria que seria sua por direito — Pátria de Direito. Por essa razão, Caneca defendia com veemência que os portugueses estabelecidos em Pernambuco eram legítimos compatriotas dos pernambucanos, por isso deveriam ser amados fraternalmente. Assim, para ele, era mais importante a Pátria de Direito que a Pátria de Lugar.

Na obra organizada por Mello (2001), *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*, na qual encontramos na íntegra toda a *Dissertação sobre o que se deve entender por pátria do cidadão e deveres deste para com a mesma pátria*, escrita por Caneca em 1822, deparamo-nos com vários trechos em que podemos identificar na sua obra características do pensamento ilustrado português bem como suas concepções em torno da ideia de nação, de pátria, onde a noção de pertencimento é bastante destacada:

O ser natural de um país é o efeito de um puro acaso, mas ser cidadão de um lugar, em que não nascemos, é uma ação do nosso arbítrio, é uma obra da nossa escolha, um fato que, mais do que outro lugar, prova o ser e a existência da liberdade, a mais digna qualidade do homem e que o distingue plenamente das bestas<sup>40</sup>.

-

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> CANECA, Frei Joaquim do Amor Divino. **Dissertação sobre o que se deve entender por pátria do cidadão e deveres deste para com a mesma pátria**. In: MELLO, Evaldo Cabral de. (Org.). **Frei Joaquim do Amor Divino Caneca.** São Paulo: Editora 34, 1ª Ed., 2001, p.80.

Um ponto de concordância entre Coutinho e Caneca era a questão dos deveres dos cidadãos para com a pátria. Este defendia que pátria de direito ou pátria de lugar equivaliam aos mesmos laços, no sentido de que o cidadão deveria ter deveres para com a pátria sendo ela de direito (aquela que ele habitava) ou a de lugar (aquela na qual o indivíduo havia nascido) tentando promover seu engrandecimento físico e material.

> De tudo isto que levamos expendido, resulta que, tendo muitos cidadãos duas pátrias, uma de lugar outra de direito, os portugueses europeus estabelecidos em Pernambuco, só pelo fato de nele virem habitar e estabelecer-se, são legítimos compatriotas desta província, e ela sua pátria de direito; e como tais devem de ser reconhecidos pelos indígenas de Pernambuco, e amando-se fraternalmente, mostrarem que são cidadãos de um mesmo foro e direito, uma só família de irmãos legais, sem jamais se distinguirem pela fútil, prejudicial e insubsistente diversidade de solo natal, detestando e alongando de si a mal entendida paixão de nação ou paisanismo.<sup>41</sup>.

Segundo as interpretações de Neves (1984), em relação à ideia de pátria, de uma forma geral, Caneca mantinha-se preso às "Luzes Mediterrâneas", ao pensamento ilustrado português, haja vista que no fundo queria vincular Pernambuco à sua pátria de lugar. Nesse sentido, ele era um cidadão de nascimento, reivindicando, pois, sua cidadania de direito cuja relação era com o império luso brasileiro, ou seja, de acordo com suas ideias os nascidos no Brasil também tinham direitos de cidadãos para com Portugal e vice-versa. Nesse caso, Caneca defendia o referido império luso brasileiro sonhado por D. Rodrigo, haja vista que reivindicava que os portugueses que vivessem no Brasil, particularmente em Pernambuco, identificassem-se como membros de uma mesma terra, de uma mesma pátria, portanto deveriam contribuir com o desenvolvimento de Pernambuco.

Caneca afasta-se das ideias de Coutinho quando justifica a violência contra qualquer tipo de inimigo, seja interno ou externo a fim de preservar a pátria ou mesmo a república. Nesse sentido podemos até nos remeter ao caso de D. Pedro I e à Confederação do Equador pois Caneca fez duras críticas aos governantes autoritários, soberbos que se afastaram das leis para fazer sua própria vontade a quem ele chama de tiranos. Para esse caso, tal sacerdote possui também ideias radicais, como em relação à opinião que ele tem acerca da tomada de poder e do assassinato do governante: "Derrame-se o sangue tirânico sobre o altar da liberdade, e a mão do justo, que abriu as veias à coroada vítima, é digna de oferecer o incenso mais puro e aceitável à divindade; e ficando o sacrificador sobranceiro à morte e ao tempo, a pátria lhe entoará hinos, lhe levantará altares"<sup>42</sup>. Nesse caso, claramente, suas ideias vão de encontro às de Azeredo.

<sup>41</sup> *Idem*, p.74.

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup>A Gratidão Pernambucana ao benfeitor e exmo, rmo. Senhor d. José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho... O.D. e C. os sócios da Academia pernambucana e os alunos do Seminário Olindense. Lisboa, Of. De João

Em relação às semelhanças entre ambos, podemos considerar, por exemplo, a prevalência do bem público sobre o privado ou quando imagina as obrigações dos cidadãos para com sua Pátria:

Os verdadeiros patriotas devem, portanto, empregar todas as suas forças no aumento, lustre e glória, tanto no físico, como no moral, da pátria do cidadão; obedecer prontamente, e de bom grado às ordens dos governos e autoridades constituídas, sem examinar as razões das ordens, porque de outro modo não alcança o mérito da obediência.<sup>43</sup>

Nesse sentido é indispensável perceber a tentativa inserida nesse projeto de criação do grande Império Luso Brasileiro, bem como no pensamento desses ilustrados, a ideia de mostrar que o conhecimento constituía no início dos Tempo Modernos uma importante arma para se ascender ao poder. A Coroa Portuguesa, diante do seu atraso em relação às grandes potências europeias, compreendia que as transformações as quais Portugal deveria enfrentar para superar esse atraso seria por meio da instrução, sendo essa instrução voltada para as elites, o que é mister frisar, seria um treinamento, uma formação, restrita às elites. Isso é interessante à medida que tais reformas, tanto no âmbito educacional, como no político afetaram a construção do Estado no Brasil, considerando, para isso, a influência dos eclesiásticos no processo de construção do Estado brasileiro, como também as diferentes repercussões que essas reformas tiveram nas possessões ultramarinas portuguesas.

No caso específico das capitanias do Norte, podemos vislumbrar tais repercussões quando houve a tentativa de separar-se do Rio de Janeiro na Revolução Pernambucana em 1817 ou quando houve a constituição de Repúblicas espalhadas pelos sertões durante a Confederação do Equador. Essas reformas que aconteceram em Portugal, repercutiram no além-mar, enquadrando-se aqui no caso brasileiro, com diferentes particularidades, mesmo levando-se em conta as várias partes do território, sendo por isso, de importância fundamental para se compreender como foi construída a unidade e a ordem política.

Quando citamos, por exemplo, a União Ibérica (1580- 1640) e o Movimento da Restauração já pensamos na gestação de um grupo político que alavancou e conduziu o processo

Rodrigues Neves, 1808. Cf. Moraes. <u>Bibliografia</u>..., p. 216. *Apud* NEVES, Guilherme Pereira das. **O Seminário de Olinda – Educação, Cultura e Política nos Tempos Modernos.** Dissertação. Mestrado em História. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1984, 2v, p. 413.

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup><u>A Gratidão Pernambucana</u> ao benfeitor e exmo, rmo. Senhor d. José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho...
O.D. e C. os sócios da Academia pernambucana e os alunos do Seminário Olindense. Lisboa, Of. De João Rodrigues Neves, 1808. Cf. Moraes. <u>Bibliografia</u>..., p. 208. *Apud* NEVES, Guilherme Pereira das. **O Seminário de Olinda – Educação, Cultura e Política nos Tempos Modernos.** Dissertação. Mestrado em História. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1984, 2v, p. 412.

de modernização de Portugal que foram os estrangeirados. E foi essa tentativa de modernizar Portugal, de aproximá-lo da realidade política do resto da Europa que repercutiu de maneira decisiva nas relações entre a colônia e a metrópole no sentido de acentuar os acontecimentos que marcaram a desagregação das estruturas coloniais e a construção de um império luso brasileiro com sede no Rio de Janeiro, o que inevitavelmente culminou com a separação política entre Brasil e Portugal.

É indispensável perceber a importante relação entre cultura e poder ou mesmo entre o homem letrado e o homem político nesse contexto de formação dos Estados Nacionais na América Portuguesa, destacando sempre o caso brasileiro.

O bispo Coutinho, o Seminário de Olinda, o Clero e a Ilustração pombalina constituem, portanto, as vigas mestras dessa seminal experiência de ruptura descolonizadora, que, talvez, seja aquela que mais tenha avançado no afrontamento das contradições do Antigo Sistema Colonial. (SIQUEIRA, 2009, p. 235).

Assim, a ideia de analisar como a formação educacional repercutiu na formação política desses padres enquanto sujeitos sociais, mais particularmente como a formação do clero oriundo das províncias do Norte, que estudaram no Seminário de Olinda, guarda estreitas ligações com o exercício da atividade política e da atividade revolucionária torna-se indispensável nesse contexto. Portanto, para explicar a criação do seminário pernambucano temos de nos remeter à evolução política de Portugal no final do Antigo Regime na tentativa de modernizar-se, de aproximar-se da Europa mais desenvolvida, mais inserida num pensamento ilustrado laicizado, sacralizado, ou seja, do pensamento do resto da Europa, correspondendo a países como a Inglaterra e a França, países berços de grandes revoluções, onde a política estava bem distante da religião.

Há na dissertação de Neves (1984) uma fonte muito importante na qual existem cartas entre D. Rodrigo de Sousa Coutinho e Azeredo Coutinho, enquanto este era bispo de Pernambuco e aquele Secretário do Ultramar. Em uma dessas cartas, Azeredo Coutinho explica porque considera importante a criação de um Seminário: "(...) outra, melhor e mais própria, que a de ser aplicado para um Seminário de educação da Mocidade, sem a qual se não podem criar sujeitos hábeis para desempenharem os Ministérios e Obrigações do Sacerdócio e do Império"<sup>44</sup>. Ao final desse trecho, já fica claro que apesar da necessidade de reformas no campo

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup> Carta régia, impressa, vem anexa aos <u>Estatutos do Seminário</u>..., p. 105-7. Cf. nota 112, infra, para a indicação completa dos <u>Estatutos</u>. *Apud* NEVES, Guilherme Pereira das. O Seminário de Olinda – Educação, Cultura e Política nos Tempos Modernos. Dissertação. Mestrado em História. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1984, 2v, p. 341.

da formação eclesiástica, havia por trás disso um projeto político relacionado à manutenção da política imperial.

Nos últimos anos do século XVIII, a crítica situação política internacional e a importância adquirida pelos territórios ultramarinos, em especial pelo Brasil, levaram o Estado português a buscar soluções para conservar a integridade do império e a estabilidade da monarquia. No plano educacional, isto refletiu-se num reforço da unificação e da sistematização e até mesmo na acentuação da diferenciação e numa ampliação da especialização. Este movimento não resultou na constituição de um sistema nacional de ensino, que passou a ser buscado pelos liberais ao longo do século XIX. Mas serviu como mais um instrumento para a preservação do patrimônio da Coroa, estendendo ao Brasil as preocupações, no reino, com a formação da elite. A criação do Seminário de Olinda foi, talvez, o seu melhor exemplo. (NEVES, 1984, v. II, p. 311).

Dessa maneira, ao nos preocuparmos com a formação oferecida pelo Seminário de Olinda – onde a maioria dos padres políticos das províncias do norte realizaram seus estudos – é preciso considerar as razões que giram em torno da criação deste Seminário, destacando para isso o contexto que envolve o chamado *retrocesso português* – o qual influenciou de maneira profunda o conjunto de políticas adotadas pela Coroa Portuguesa – já no século XVIII, tanto em Portugal como em suas possessões ultramarinas, a fim de modernizar o Estado e conservar seus territórios além-mar, intenções essas alimentadas pela ideia de construção desse mesmo *Império luso brasileiro*.

Destarte, umas das medidas que fazia parte dessa reforma foi a criação de uma instituição que pudesse ao mesmo tempo formar o clero e formar cidadãos com habilidades para o exercício da política, de maneira que a maioria das batinas políticas atuantes na primeira metade do XIX passaram pelo Seminário de Olinda. Inclusive, é mister ressaltar que a grande maioria das sotainas que participaram tanto da Confederação do Equador como da Revolução de 1817 foram alunos do Seminário de Olinda.

O Seminário de Olinda era, de certa forma, uma instituição educacional que tinha como fim primeiro educar as elites baseado na fé católica e com o objetivo de formar politicamente, formar cidadãos ilustrados capazes de utilizar seus conhecimentos a fim de promover o desenvolvimento do Estado. Considerando que o Brasil não havia se tornado independente de Portugal, nesse contexto, Estado refere-se a Portugal e Brasil. Nas palavras de Azeredo Coutinho era "um colégio voltado para a educação da mocidade" ou seja, não era um espaço restrito ao clero e sim aberto a qualquer pessoa que desejasse obter os estudos secundários,

-

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> Estatutos do Seminário Episcopal de N. Senhora da Graça da Cidade de Olinda de Pernambuco. In: ALVES, Gilberto Luiz. **Azeredo Coutinho.** (Coleção Educadores). Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010, p. 74.

considerando que a formação superior era específica para a carreira eclesiástica. Posteriormente, já no final da década de 1820 o seminário de Olinda vai abrigar o curso de Direito. "Criados por lei de 11 de agosto de 1827, os dois cursos jurídicos no Brasil foram instalados em São Paulo e Olinda com a denominação de *Academia de Ciências Jurídicas e Sociais*, respectivamente a 1 de Março e 15 de Maio de 1828"<sup>46</sup>.

Olinda abrigou o curso de Direito até o início da década de 1850 quando o curso foi transferido para o Recife recebendo a partir daí a denominação de faculdade de Direito. Assim, o "colégio de Olinda" teve uma importância ímpar para a formação da elite política das capitanias do Norte. Até o ano de 1840, 34 bacharéis em Direito oriundos do Ceará se formaram em Olinda<sup>47</sup>, desde a primeira turma em 1832, quando José Antonio Pereira Ibiapina, aquele que posteriormente tornou-se o padre Ibiapina, bacharelou-se em Direito até a décima primeira turma em 1842. Nesse período personagens importantes para a política local como José Pereira da Graça (Barão de Aracati), Miguel Fernandes Vieira<sup>48</sup>, Tomás Pompeu de Sousa Brasil (Senador Pompeu), dentre vários outros também passaram pelos bancos da "Velha Academia de Olinda" <sup>49</sup>.

A historiadora Beatriz Nizza da Silva (2013) ressalta a forma que as autoridades portuguesas combatiam a chamada "libertinagem ilustrada". Este termo designava as manifestações de caráter religioso e/ou político contrárias a determinadas práticas dos católicos como as missas dominicais, o jejum, o culto a virgem Maria. Entretanto, Silva (2013) destaca que a identificação da libertinagem na segunda metade do século XVIII era feita de maneira mais abrangente não se restringindo somente aos deveres dos católicos como também era identificada por meio das obras que as pessoas liam. Por essa razão havia grande preocupação por parte das autoridades metropolitanas em controlar as obras que eram lidas tanto em Portugal quanto no Brasil, inclusive haviam órgãos do governo especificamente com essa finalidade: a Comissão Geral para Exame e Censura dos Livros.

Silva (2013), por meio de pesquisa na documentação inquisitorial, enumerou vários casos em que pessoas letradas foram denunciadas por conta de suas leituras. "Até mesmo o

<sup>46</sup> ABREU, Júlio. **A Velha Academia de Olinda.** Tomo LX, p. 86-110, Fortaleza, 1946, p. 87.

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> A lista com os nomes de todos os bacharéis de Direito procedentes do Ceará e que concluíram seus estudos em Olinda até o ano de 1842 pode ser encontrada na RIC: ABREU, Júlio. A Velha Academia de Olinda. Tomo LX, p. 86-110, Fortaleza, 1946. Caso o leitor tenha interesse em conhecer os demais bacharéis formados em Olinda, mas que não sejam do Ceará e que concluíram seus estudos até o final do período imperial existem outros tomos sobre a "Academia de Olinda" encontrados nas Revistas do Instituto do Ceará dos anos 1948, 1949 e 1950.

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> Era membro do partido conservador. Foi deputado provincial, deputado geral e senador do império.

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> Esse termo foi utilizado por Júlio Abreu para intitular seu texto localizado no tomo LX, p. 86-110, Fortaleza, 1946. (RIC)

mestre de campo Francisco Inácio de Side e Melo, nomeado governador do Ceará, tinha fama de libertino por afirmar que não havia inferno e que a alma era mortal" (SILVA, 2013, p. 190). Padres, bacharéis em Direito, professores do Seminário de Olinda e até membros do próprio governo eram frequentemente censurados por suas leituras. Outro caso que merece destaque foi o do professor régio José Fernandes Gama que fora professor de gramática latina no Seminário de Olinda e foi denunciado por negar algumas doutrinas da igreja e também por traduzir a "infame obra" do poeta Ovídio "A Arte de Amar". Como era professor substituto no seminário, Azeredo Coutinho, que à época era Diretor geral dos estudos, despediu o professor do seminário alegando que ele era inabilitado para educar a mocidade.

A Ilustração lusa era muito limitada no sentido de restringir o contado dos letrados com determinadas obras principalmente aquelas que estivessem em desacordo com os preceitos da Igreja Católica. Segundo Lyra (1994), Azeredo Coutinho ao enumerar os objetivos da construção do seminário já apresentava as restrições em relação aos conteúdos que deveriam ser ministrados no seminário:

Particularmente quando se enfoca, através do Estatuto do Seminário, o objetivo central da proposta: 'criar e estabelecer na cidade de Olinda um Colégio, para se instruir a mocidade' no estudo das ciências e das artes, com o devido alerta para que fossem transmitidas somente aquelas 'que são necessárias' à formação de agentes integrados na execução do projeto político implícito no programa reformista, ou seja, a formação de uma nação atlântica representada pelo novo império. (LYRA, 1994, p. 89).

Apesar de ser visionário no sentido de efetivar a criação da primeira instituição de ensino superior em Pernambuco na viragem do século XVIII para o XIX, Azeredo Coutinho pensava no desenvolvimento do Estado, no progresso educacional das elites, mas de maneira restrita. Mesmo quando agiu como liberal ao combater o absolutismo, o despotismo ou mesmo quando pretendeu levar o progresso ao sertão, porém ele não pretendia uma formação educacional que transformasse os membros das elites em pessoas que criticassem a ordem social que estava imposta, que almejassem transformar radicalmente a estrutura social. O bispo ilustrado estava preocupado em manter a união entre Brasil e Portugal, na expressão de Christian Lynch (2007), estava preocupado em propagar os "valores estatais metropolitanos".

Segundo Silva (2013), havia a preocupação entre os ilustrados luso brasileiros que os ideais propagados pela Revolução Francesa não contagiassem o Brasil. Isso acontecia tanto na esfera educacional quanto na política:

que passavam do Reino para aquela capitania, e de examinar quais fossem 'as suas opiniões religiosas e políticas', isto é, verificar se eram 'propensos aos falsos princípios que desolam a França, ou mostrem disposições de desunir entre os vassalos de S.A.R'. (SILVA, 2013, p. 180).

Da mesma forma que D. Rodrigo, o bispo de Pernambuco também estava preocupado com a propagação das ideias revolucionárias vindas da França, para Azeredo Coutinho, os ideários da Revolução Francesa afastavam as pessoas do catolicismo e as aproximavam do ateísmo. Beatriz Nizza da Silva cita uma das memórias de Azeredo Coutinho ao escrever uma dedicatória ao príncipe da Beira, D. Pedro, afirmando que os revolucionários franceses tinham a pretensão de extinguir o catolicismo na França. Dessa forma havia uma estreita relação entre a ilustração portuguesa e a religião, a igreja católica o que imprimiu ao movimento das luzes em Portugal uma conotação paradoxal.

## 3 ENTRE O PARLATÓRIO E O ALTAR: A ATUAÇÃO POLÍTICA DOS PADRES DO CEARÁ NOS MOVIMENTOS DE 1817 E 1824

"Na meia-luz dos fins do setecentismo, ainda em pleno domínio colonial, o clero, representando entre nós a parte mais numerosa do elemento intelectual, entrou a encarnar os anseios de autonomia e de liberdade da nascente consciência nacional, ao mesmo tempo em que sofria o contágio do pensamento filosófico e político em vias de transformar o mundo." (SOUSA, Vol. IX, 1960, p. 144).

O clero foi um agente político de muita importância durante o período de emancipação política do Brasil. "O Clero participou intensamente de nossa história parlamentar, em ambas as câmaras, como resulta claro do número dos parlamentares eclesiásticos, bem como da frequência de suas intervenções e da variedade dos problemas em que se envolveram e em cuja solução colaboraram". <sup>50</sup> O historiador Octávio Tarquínio de Sousa, ao falar das "Sotainas Políticas" atentou para a necessidade, bem como para a importância de se estudar com mais profundidade a participação dos padres na política brasileira.

Um ensaio de grande interesse do ponto de vista histórico e sociológico seria o que estudasse em profundidade a participação do clero nos movimentos políticos brasileiros, sua influência na divulgação das idéias novas ou na tentativa de implantálas por meios violentos. O estudo abrangeria de preferência o período que vai da segunda metade do século XVIII à primeira metade do século XIX. (SOUSA, 1960, p.144)

No início do século XIX não havia uma unidade político-administrativa no Ceará. "A administração da capitania era feita com base naqueles marcos geográficos que haviam sido as suas vias de colonização, ou seja, eram as ribeiras" (OLIVEIRA, 2009, p. 17). As principais ribeiras<sup>51</sup> eram a do Acaraú (que compreendia toda a região banhada pelo rio Acaraú, a vila de Sobral e também a região da serra da Ibiapaba), a ribeira do Jaguaribe cuja principal vila era o Aracati e a ribeira do Siará onde estava a capital, Fortaleza. Nessas regiões predominavam grupos familiares que possuíam poder de mando. Esses grupos familiares muitas vezes se associavam e formavam as chamadas *parentelas*<sup>52</sup>. No entanto, é importante salientar que

٠

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> ÁVILA, Fernando Bastos. (Org.). BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Centro de Documentação e Informação. **O Clero no Parlamento brasileiro.** Brasília; Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, I Vol, 1978. (Assembleia Constituinte e Legislativa de 1823), p. 32.

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> De acordo com Dicionário de Bluteau (vol. II, p. 347) ribeira é: "terra faixa que está junto ao rio; ribeira do mar, praia; ribeira do rio, borda, margem.(...)".

<sup>&</sup>lt;sup>52</sup> Sobre o Conceito de Parentela, Ver: **ARAÚJO**, **Raimundo Alves de.** Família e Poder: a construção do Estado no noroeste cearense do século XIX (1830-1900). **Dissertação (Mestrado em História), Centro de Humanidades, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2011 e FIGUEIREDO, V.F. Parentela e Política no Norte de Minas Gerais: formação e atuação da família Chaves, Prates e Sá (1830-1940). <b>In: Colóquio do Lahes: Micro História e os caminhos da História Social, 2008, Juiz de Fora/MG. II Colóquio do Laboratório** 

muitas vezes em uma mesma região havia parentelas que possuíam interesses divergentes, muitas vezes gerando conflitos.

Fortaleza era a capital do Ceará e era o lugar onde residia o capitão-mor que era a autoridade máxima da capitania, depois província do Ceará. No entanto, até a década de 1830, Fortaleza não havia se consolidado como o centro administrativo da província, não concentrava em torno de si força política de modo a unir os interesses dessas regiões. As vilas que se mantinham em posição de destaque até o início do século XIX eram aquelas que representavam os principais centros econômicos que eram as vilas de Aracati e Icó.

Evaldo Cabral de Mello (2008) chama a atenção para o processo de centralização administrativa da província do Ceará que, segundo ele, está relacionado à própria configuração territorial da província e também às questões econômicas:

Essa invertebração parece explicar-se pela combinação de características físicas ligadas à configuração territorial do Ceará, inclusive sua extensa fronteira marítima e as condições especialmente difíceis da navegação à vela ao longo dela, com a dominação de uma economia de subsistência e a ausência de um setor exportador de peso, que ali só vingava esporadicamente, durante os efêmeros surtos algodoeiros, como os dos fins do século XVIII e início do século XIX e o dos anos sessenta deste último século, ou durante a idade de ouro do comércio da carne de charque, que a grande seca de 1777 encerrou de maneira dramática. O Ceará careceu assim de uma região que, como a mata pernambucana, ou o Recôncavo baiano, pudesse proporcionar, graças à sua posição no conjunto da província e à existência de um porto que irradiasse sua influência, a base como que natural de sua integração política e econômica. (MELLO, 2008, p. 223).

Dessa forma, o efetivo controle da ordem social por parte do Estado foi um processo que se desenvolveu ao longo do século XIX de maneira que nos movimentos de 1817 e 1824 não podemos considerar que existia uma elite política provincial, até porque a própria unidade político-administrativa do Ceará estava sendo construída, o que havia eram elites locais, grupos que possuíam poder de mando e que exerciam influência sobre cada uma das diferentes regiões. Segundo Oliveira, "o consenso em torno de uma unidade política do Ceará foi construído a partir do processo de Independência e da construção do Estado Nacional no Brasil" (2009, p. 18).

No caso do movimento de Dezessete não havia consensos em torno de como deveriam ser encaminhadas as relações entre Brasil e Portugal e em relação às províncias do Norte e a

-

**de História Econômica e Social: Anais. Juiz de Fora/MG. Clio Edições, 2008, V.1.** e Pinto, Luiz Maria da Silva (1775-1869). **Diccionario da língua brasileira. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832.** Disponível em: <a href="http://www.brasiliana.usp.br">http://www.brasiliana.usp.br</a>. Acesso em 31 de julho de 2015.

Corte Fluminense. Na Confederação do Equador, mesmo com a independência consolidada e com o Estado já constituído, havia muitas discussões em torno da forma pela qual o novo Estado deveria se organizar. Essas divergências quanto à organização do Estado Nacional eram sentidas principalmente no interior das vilas onde as principais decisões de caráter político e econômico eram tomadas. Dessa forma, a insurreição de Dezessete e a Confederação do Equador constituíram parte do processo de construção do Estado Nacional no Ceará que ficou marcado pela relativa autonomia política e econômica dessas regiões e pela ausência de consensos em torno do projeto político encabeçado pelo Rio de Janeiro.

## 3.1 A "Revolução" Pernambucana de 1817: os padres e as capitanias do Norte diante da Corte Fluminense

A chegada da família real ao Brasil em 1808 fez com que as elites locais de cada uma das capitanias participassem de maneira mais ativa das discussões em torno da relação entre Brasil e Portugal. Isso aconteceu de maneira mais incisiva nas províncias do Norte, pois com a chegada da família real, as províncias do Sul, principalmente o Rio de Janeiro, passaram a receber uma quantidade de investimentos, muito superior ao que as províncias do Norte recebiam, entretanto, a carga tributária era a mesma para todas as capitanias. A Insurreição de 1817, conhecida na historiografía como "Revolução Pernambucana", representou o sentimento de repúdio das províncias do Norte em relação às diferenças no tratamento fornecido ao Rio de Janeiro e às demais capitanias.

Na nova sede do império lusitano, o real erário sofria o ônus de ter de suprir as necessidades de um enorme séquito, desprovido de suas fontes de renda pela audaciosa fuga, o que fez crescer no príncipe seus sentimentos de paternal gratidão. Atente-se ainda a que 'necessidade', aqui, não significava apenas satisfação daquilo que hoje se entende por condições básicas de existência, como alimentação e habitação. (MALEBA, 2000, p. 235).

Segundo Jurandir Malerba (2000), a Corte cobrava das capitanias tributos das mais variadas naturezas com o intuito de manter a vida de luxo que a família real levava, entretanto

raras e difíceis de manter, uma vez que as forças da LEGITIMAÇÃO, que promovem o status quo, tendem a ser muito fortes, até nos sistemas mais opressivos (...)". JOHNSON, Allan G. **Dicionário de Sociologia: guia prático da linguagem sociológica.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed., 1997, p. 199.

53 O movimento de Dezessete ficou conhecido na historiografia como Revolução Pernambucana de 1817,

entretanto o que aconteceu em Pernambuco e nas províncias vizinhas, dentre elas o Ceará, não foi uma revolução. De acordo com o dicionário de Sociologia: "Revolução é uma MUDANÇA SOCIAL que altera aspectos básicos de uma sociedade ou outro sistema social. Em política, por exemplo, a revolução consiste de mais do que uma mudança de liderança, não importa o quão violenta ou súbita possa ser. Para que a mudança política seja revolucionária, o próprio sistema político tem de passar por alguma mudança básica, como da aristocracia para a democracia ou da democracia para a ditadura militar. Dada essa definição, as verdadeiras revoluções são muito

não fazia investimentos de maneira paritária entre as capitanias. Pelo contrário, a cidade do Rio de Janeiro foi a mais beneficiada nesse processo. A cada ano, a carga tributária aumentava de maneira exponencial, além de que era clara a intenção da Corte em aumentar a arrecadação de impostos principalmente entre as capitanias do Norte, mais do que do Rio de Janeiro onde havia se fixado e foram feitos vários investimentos infraestruturais que trouxeram avanços e que modernizaram a cidade.

Em outubro de 1812, D. João VI enviou ao então governador da capitania de Pernambuco, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, uma carta em que exigia que não somente Pernambuco, mas Bahia e Maranhão reservassem mensalmente uma vultosa quantidade de dinheiro para que fosse destinada ao Real Erário, com a finalidade de pagar as despesas públicas da Corte e ordenava que essas capitanias dispensassem até mesmo seus próprios pagamentos com a finalidade de garantir essa reserva em dinheiro:

Sendo indispensavel ao prompto e regular pagamento das despesas publicas, que no meu Real Erario se recebam mensalmente as sobras das diversas Capitanias (...) hei por bem ordenar-vos, que em cada um mez a contar Janeiro de 1813 fique reservada no cofre da Junta da Fazenda dessa Capitania, e á disposição do meu Real Erario, a quantia de 35:000\$000, não se devendo fazer pagamento algum de qualquer outra natureza que seja, pertencente ás despesas da mesma Capitania, sem que esta quantia mensal de 35:000\$00, se ache completa em cofre, e á disposição do meu Real Erario.<sup>54</sup>

Três dias depois dessa Carta Régia, em 20 de outubro de 1812, D. João VI expediu um alvará com a clara intenção de ampliar o capital do recém fundado Banco do Brasil. Esse capital seria aumentado por meio de duas maneiras: uma seria com o próprio investimento privado de acionistas, o que era perfeitamente aceitável; porém, a outra saída encontrada pela Coroa foi com o aumento exacerbado da carga tributária, nesse caso, da carga tributária de todas as capitanias, não somente das capitanias do Norte. Isso porque esse plano de revigoramento do Banco do Brasil tinha um prazo de 10 anos para acontecer e no alvará estava estipulado que nos cinco primeiros anos a Real Fazenda participaria da divisão dos lucros, tendo em vista que a Real Fazenda entrava também como uma das principais acionistas:

VII- Em as Capitanias deste Estado do Brazil far-se-ha a cobrança destes impostos pelas respectivas Juntas da Fazenda, sendo administrados ou contractados por ellas em conformidade das minhas reaes ordens, bem como todas as outras rendas reaes, e como mais conveniente for, devendo ser o seu produto escripturado separadamente e remettido ao Real Erario, para deste passar ao cofre do Banco do Brazil a quantia que necessaria for em cada um anno, afim de se completar no cofre do mesmo Banco uma

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> Carta Régia de 17 de outubro de 1812 enviada a Caetano Pinto de Miranda Montenegro, Governador e Capitão General da Capitania de Pernambuco. Disponível em: < <a href="http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/18322">http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/18322</a>> em 04 de setembro de 2015. CLIB, parte I, p. 63.

entrada effectiva de 100:000\$000 por anno, e assim successivamente por espaço de 10 annos.  $^{55}\,$ 

Fica bem claro que a intenção de D. João VI com esse alvará era aumentar a carga tributária para que a Real Fazenda pudesse se tornar acionista do banco, ou seja, o Estado português pretendia soerguer um banco que pertencia ao próprio Estado fazendo uso do aumento da carga tributária, de maneira que essa medida autoritária do governo aflorou ainda mais o sentimento nativista e descolonizador dos colonos. Apesar de que esses documentos foram expedidos pela Coroa alguns anos antes de 1817, porém é importante atentar para o fato de que esses tributos estavam em vigor durante a insurreição de 1817 e constituíram algumas das razões pelas quais as elites locais das capitanias do Norte se voltaram contra a Corte fluminense.

Certamente será no campo da tributação que se poderá notar o caráter descolonizador das medidas revolucionárias. Procurando repensar a situação desigual dos habitantes de um mesmo país, as lideranças não hesitaram em localizar na 'economia política' a fonte das mazelas sociais que varavam todo o Nordeste. A tributação pesada, sobretudo a estipulada pelo Alvará de 20 de outubro de 1812, atingia largos setores da população, aumentava sobremaneira o preço da carne. (MOTA, 1972, p. 100).

É inegável que a questão tributária pesou muito sobre a mentalidade dos federalistas de 1817, no entanto é importante reconhecer que havia também questões situadas no campo das ideias que influenciaram os patriotas de 1817, tanto é que a maioria desses era composta por padres que eram formados, em sua maioria, no Seminário de Olinda. É importante destacar que ao sufocar o movimento a Corte fluminense determinou que o Seminário de Olinda fosse imediatamente fechado. Segundo Maria de Lourdes Viana Lyra, "com a Revolução de 1817 o Seminário de Olinda foi fechado, só reabrindo em 1822 (...)" (LYRA, 1994, p. 95). Segundo a mesma autora, depois de reaberto o seminário não mais gozava da credibilidade de antes, tanto por parte do povo de Pernambuco e das províncias vizinhas como por parte dos próprios administradores do seminário. Houve a preocupação de "regenerar" aquele centro de saber no sentido de evitar a propagação de ideias "revolucionárias".

É imprescindível atentar para o fato de que antes da separação política entre Brasil e Portugal existiam três grandes áreas de influência na colônia. Essas três áreas eram o Rio de Janeiro e as províncias vizinhas (Minas Gerais, São Paulo e Espirito Santo); a Bahia, particularmente a cidade de Salvador e a área equivalente às províncias do Norte, que via de regra, eram contrárias à instalação da corte na cidade do Rio de Janeiro, principalmente por

<sup>&</sup>lt;sup>55</sup>Alvará Régio de 20 de Outubro de 1812. Disponível em: <<u>http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/18322</u>> em 04 de setembro de 2015. CLIB, parte I, p. 66.

razões de ordem econômica. Essa região que, durante todo o período colonial, manteve-se em situação confortável principalmente pela organização social e econômica advinda da produção da cana de açúcar passou a perder investimentos perante o Rio de Janeiro. No caso específico de Pernambuco, Maria Beatriz Nizza da Silva destaca que "(...) quando a Corte chegou ao Brasil em 1808, a capitania encontrava-se quase na mesma situação cultural que se observava no Rio de Janeiro dos vice-reis ou da Bahia" (SILVA, 2013, p. 13).

Expandindo essa problemática em torno das peculiaridades as quais envolvem as capitanias, depois províncias do Norte, em torno do processo de emancipação política do Brasil, bem como a relação que tais províncias mantiveram com o projeto político encabeçado pelo Rio de Janeiro, Evaldo Cabral de Mello (2004) defende que as províncias do Norte sofreram a influência de Pernambuco e o grupo político liderado por tal província foi, segundo Mello, o grupo que mais ofereceu perigo, ameaça ao projeto fluminense, bem como ao seu idealizador maior, José Bonifácio de Andrada e Silva. "O perigo para José Bonifácio vinha precisamente destes 'incompreensíveis' que pululavam nas províncias do Norte e, em particular, em Pernambuco" (MELLO, 2004, p. 18).

Pernambuco, desde o período colonial, foi uma capitania que preservou aspectos particulares que contribuíram para afastá-la do projeto político liderado pelo Rio de Janeiro, como também contribuíram no sentido de promover um certo nível de influência, mais que isso, de subordinação das demais capitanias do Norte em relação a Pernambuco. Podemos citar dentre as muitas particularidades que incomodavam a Corte o importante papel econômico dessa província perante o império luso brasileiro, de maneira que tal província mantinha estreitos vínculos com Portugal, enquanto o Rio de Janeiro era deficitário no seu comércio com Portugal. Esse comércio com o Reino produzia saldos que davam lugar a remessas monetárias na casa dos milhões de contos. "Num plano regional, Pernambuco ocupava posição dominante em relação aos vizinhos. Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Sergipe eram áreas articuladas por meio do pólo dinamizador localizado no pôrto do Recife" (MOTA, 1972, p. 20).

Estruturalmente, Pernambuco era bem equipada. Possuía o maior porto da região e esse servia de escoamento para muitas mercadorias. O próprio fator econômico também beneficiava Pernambuco, pois era uma área de colonização baseada nas grandes plantações, com muitos escravos. Diferentemente das províncias vizinhas que possuíam sua economia baseada na agricultura de subsistência e voltada para o mercado interno por isso quase não possuía escravos, como era o caso do próprio Ceará. O destaque fornecido a Pernambuco deve-se ao fato de que o Ceará pertencia à sua área de influência. De maneira que ambas as províncias

estiveram juntas nos principais movimentos de caráter político relacionados à independência do Brasil: a Revolução Pernambucana de 1817 e a Confederação do Equador.

Em suas análises, Mota (1972) estabelece relações entre as particularidades políticas e econômicas da capitania de Pernambuco e a insurreição de Dezessete. A aproximação com o mercado inglês e a longa dominação holandesa, sem dúvida, ensejaram o aparecimento da liderança de Pernambuco perante as demais capitanias do Norte e por que não dizer do seu destaque tanto econômico quanto cultural perante o Brasil colônia. Mota (1972) ressalta que a vinda da família real em 1808 não trouxe mudanças significativas para Pernambuco e suas capitanias de influência. "A persistência de velhos conflitos de natureza econômica e social nessa vasta área oferece clara demonstração de que nenhuma transformação substancial ocorrera no Nordeste com a chegada da Côrte em 1808" (MOTA, 1972, p. 20).

Segundo Evaldo Cabral de Mello os ideários políticos de caráter federalista que foram amplamente propagados em Dezessete se estenderam pelos anos de 1820 e não tinham suas origens somente em razão da transferência da família real para o Brasil:

O triunfo do federalismo ou a criação de Estados regionais, não de um Império unitário, teria provavelmente ocorrido, caso três momento decisivos não houvessem infletido o curso dos acontecimentos: a transmigração da dinastia bragantina para o Rio; a determinação da Corte Fluminense de preservar a posição hegemônica recémadquirida; e a incapacidade do Congresso de Lisboa em lidar com a questão brasileira. (MELLO, 2004, p. 12)

Dessa maneira, podemos inferir que a liderança de Pernambuco no que concerne às manifestações e insurreições do início do século XIX, estão relacionadas também à instalação do Seminário de Olinda, que devemos toma-lo não tão somente como um espaço de formação do clero, mas de formação das elites políticas de todas as capitanias, depois províncias do Norte, não somente de Pernambuco. O seminário representou o maior centro de propagação das ideias ilustradas da colônia. Somando-se a isso o fato de que Pernambuco até 1808 possuía uma situação econômica mais confortável que a do Rio de Janeiro, que antes da vinda da família real já era a capital da colônia. Inclusive, já na segunda metade do Seiscentos o entreposto comercial recifense já se encontrava consolidado, ao mesmo tempo em que até o final do século XVIII, as capitanias do Rio Grande do Norte, Paraíba, Itamaracá e Ceará compunham a chamada "Capitania Geral de Pernambuco".

Os investimentos estruturais, econômicos e culturais feitos no Rio de Janeiro após 1808 geraram uma situação de grande desigualdade entre as regiões da colônia, principalmente no que se refere às capitanias do Norte que recebiam poucos investimentos por parte da Coroa

gerando uma situação de defasagem nessa região. Em suas análises, Mota (1972) estabelece relações entre a insurreição de 1817 e a conjuntura econômica do período. Ele cita, por exemplo, a baixa dos preços dos produtos exportados no mercado externo, como era o caso do algodão e do açúcar. Como esses produtos eram produzidos em grande parte por Pernambuco e províncias vizinhas essa região era a mais afetada

É importante interligar dois aspectos diferentes. O primeiro deles é que as classes mais abastadas foram as mais atingidas por essas desigualdades regionais ocasionadas pela transmigração da família real e consequentemente os grandes e numerosos investimentos feitos na cidade do Rio de Janeiro. O segundo deles é que eram exatamente os membros das classes mais favorecidas economicamente que possuíam contato com as ideias ilustradas que vinham da Europa, ideias essas à época relacionadas ao liberalismo, à descolonização, ao constitucionalismo.<sup>56</sup>

Todavia, não podemos inferir que as causas do movimento de Dezessete eram somente de caráter tributário. Studart Filho<sup>57</sup> estabeleceu relações entre a propagação do movimento de Dezessete com a chegada da Maçonaria no Ceará. Segundo ele, desde que o bacharel João Antônio Rodrigues de Carvalho assumiu a comarca do Ceará, em 1814, as ideias maçônicas foram sendo divulgadas e juntamente com elas as ideias de caráter separatista, fomentando mudanças políticas e sociais. Segundo Studart Filho o bacharel João Antonio Rodrigues:

Trazia o encargo secreto de chamar às fileiras carborárias os homens mais importantes da terra, nêles incutindo idéias liberais e anseios de uma pátria livre. Viera, ainda, provocar e estimular a reação do povo contra os desmandos dos dirigentes reinóis e seus assoldadados. (1960, p. 12).

Ao nos aproximarmos da historiografia mais recente, Alexandre Mansur Barata (2002) também destaca as relações entre a Maçonaria e a Independência do Brasil considerando que vários dos intelectuais ilustrados que participaram do processo de separação política do Brasil eram maçons. "(...) essa fase de maior institucionalização da maçonaria coincidiu com o agravamento dos debates em torno do futuro do Império português" (BARATA, 2002, p. 314). Segundo Barata, ser "pedreiro livre" era algo que fazia parte da "sociabilidade ilustrada". Muitos dos ilustrados luso-brasileiros no contexto de crise do Antigo Regime português pertenceram à maçonaria. Dentre eles podemos citar D. Rodrigo de Sousa Coutinho, principal

<sup>&</sup>lt;sup>56</sup> Segundo Christian Lynch (2007) no início do século XIX, liberalismo estava associado ao constitucionalismo, à ideia de governo representativo, não estava associado, portanto, a um regime de governo específico. Dessa forma, a maioria dos liberais brasileiros apoiavam o regime monárquico.

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> STUDART FILHO, Carlos. A Revolução de 1817 no Ceará. Tomo LXXIV, p. 5-99, Fortaleza, 1960.

defensor da construção de um império luso-brasileiro, como destacamos no capítulo anterior, Hipólito José da Costa, redator do jornal Correio Braziliense, José Bonifácio de Andrada e Silva, dentre muitos outros.

"Na busca das causas da revolução de 1817, os agentes da monarquia produziram ao mesmo tempo uma interpretação e deixaram o registro de uma sociabilidade política e intelectual formada por quase todos os que tiveram um papel dirigente ou uma mais ativa participação na revolução." (BERNARDES, 2006, p. 179).

No caso específico do Ceará, alguns padres como José Martiniano de Alencar, Carlos Augusto Peixoto de Alencar, José Ferreira de Lima Sucupira participaram da maçonaria. Dessa forma, os homens de letras que mais tarde ajudaram a conformar as elites da primeira metade do século XIX muitas vezes estiveram ligados à maçonaria, inclusive muitos deles eram membros do clero.

Em uma sociedade sem vida política e intelectual associativa fora do controle do Estado e da Igreja, a maçonaria garantia – com sua política de segredo e de solidariedade entre seus membros, - um espaço onde era possível justamente fugir de tal controle. (BERNARDES, 2006, p. 184).

Ao afirmar "em uma sociedade sem vida política e intelectual associativa fora do controle do Estado e da Igreja, a maçonaria garantia (...)" nós nos perguntamos como o clero participava de sociedades que estavam fora do controle da própria igreja como era o caso da maçonaria e de outras sociedades secretas de uma forma geral. Podemos citar também, além da maçonaria a Sociedade Secreta Trono e Altar, que diferentemente da maçonaria defendia ideias de caráter absolutista, em defesa do regime monárquico e do Poder Moderador, cujo lema era "O Imperador sem trambalho", no caso trambolho era a constituição. Os membros dessa sociedade secreta eram chamados de *colunas*. O padre Antonio Manuel de Sousa<sup>58</sup> foi um dos principais membros dessa sociedade secreta no Ceará.<sup>59</sup>

Nesse sentido, é necessário compreender o clero como um segmento da elite letrada. Portanto, em sua formação eclesiástica no Seminário de Olinda, os padres tinham contato com diversas leituras, não somente com os teóricos da Igreja, como também com filósofos e livres pensadores. Destarte, o fato de muitos padres do início do século XIX terem sido membros de sociedades secretas está relacionado principalmente à formação eclesiástica recebida pelo clero

<sup>59</sup> Para mais detalhes sobre a Sociedade Secreta Trono e Altar, ver: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). História geral da civilização brasileira. Tomo II: O Brasil Monárquico; 2. volume – Dispersão e unidade. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.

<sup>&</sup>lt;sup>58</sup> O padre Antonio Manuel de Sousa nasceu no Rio de Grande do Norte em 1776. Faleceu em 05 de setembro de 1857 em Jardim. Foi durante muitos anos vigário da vila de Jardim no Cariri onde atuou politicamente. Ordenouse pelo Seminário de Olinda no ano de 1800.

no Seminário de Olinda, tendo em vista que esse seminário, na qualidade de herdeiro do reformismo ilustrado português, fomentava no clero o interesse em conhecer os diversos espaços de sociabilidade, o interesse por reformas, pela modernização do Estado, de maneira que essa formação ilustrada conduzia os sujeitos ao interesse pela atividade política e no caso da maçonaria também estava ligada às ideias reformistas, inclusive de reforma política e de reforma do próprio Estado.

Segundo Alexandre Mansur Barata, a maçonaria fazia parte da "sociabilidade ilustrada, era a expressão dos novos hábitos e valores civilizados". Era por intermédio da maçonaria que circulavam as ideias vanguardistas de caráter político e cultural, era uma instituição que funcionava "contra a tradição e a favor das inovações", "de caráter cosmopolita, bem ao gosto ilustrado" (2005, p. 421).

Da mesma forma que a ilustração muitas vezes esteve associada ao pensamento revolucionário, a maçonaria também esteve associada a movimentos de contestação ao regime monárquico, às ideias advindas da França revolucionária. Dessa maneira, as autoridades portuguesas mantinham-se preocupadas com o expansionismo da maçonaria e das sociedades secretas de uma forma geral: "(...) no Brasil as autoridades se mostraram extremamente temerosas na medida em que se tornavam cada vez mais fortes as suspeições de que se tramava uma conspiração para tornar o Brasil independente de Portugal com a participação dos maçons" (BARATA, 2005, p. 422). De acordo com o entendimento da Corte, o movimento de 1817 contou com a participação dos maçons, inclusive alguns de seus importantes líderes, Domingos José Martins<sup>60</sup> e os padres Miguelinho e João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro eram membros da maçonaria.

As preocupações da Coroa em relação à atuação de membros da maçonaria na insurreição de 1817 foi tanta que em março de 1818, D. João VI expediu um alvará proibindo a existência de sociedades secretas de quaisquer naturezas:

Eu El-Rei faço saber aos que este Alvará com força de Lei virem, que tendo-se verificado pelos acontecimentos que são bem notorios, o escesso de abuso a que tem chegado as Sociedades secretas, que, com diversos nomes de ordens ou associações, se tem convertido em conventiculos e conspirações contra o Estado (...) sou servido declarar por criminosas e prohibidas todas e quaesquer sociedades secretas de qualquer denominação que ellas sejam, ou com os nomes e fórmas já conhecidas, ou debaixo de qualquer nome ou fórma, que de novo se disponha ou imagine; pois que

<sup>&</sup>lt;sup>60</sup> Domingos José Martins foi condenado à morte por ter participado da Insurreição de 1817. Segundo Barata (2005), em sua casa no Recife funcionava uma loja maçônica.

todas e quaesquer deverão ser consideradas, de agora em diante, como feitas para conselho e confederação contra o Rei e contra o Estado. <sup>61</sup>

No caso do Ceará, em junho de 1817, depois de proclamada a república dos Alencares na vila do Crato, o capitão mor José Pereira Filgueiras enviou uma carta<sup>62</sup> ao Governador Manuel Ignácio de Sampaio<sup>63</sup> relatando suas intenções de combater os patriotas de 1817. Nessa carta o capitão mor José Pereira Filgueiras referindo-se ao padre José Martiniano de Alencar chamou-o de "malvado pedreiro livre", acusando-o perante o governador Sampaio de ter sido uma das lideranças da insurreição de 1817. Entretanto, durante o desenvolvimento desta pesquisa, não encontramos fontes que pudessem atestar a participação direta do padre José Martiniano de Alencar na maçonaria.<sup>64</sup>

A 3 de maio, depois da missa conventual, rezada pelo Padre Vicente José Pereira, faz Alencar, do púlpito da Igreja do Crato, uma exortação cívica aos fiéis e prega, com todo o calor dos seus vinte e poucos anos, a causa da Independência cuja idealização nascera, como dissemos, nas lojas maçônicas de Pernambuco<sup>65</sup>. (STUDART FILHO, 1961, p. 52).

Manuel Ignacio de Sampaio perseguiu os patriotas de 1817 pelo fato de durante a sua administração como governador da capitania do Ceará ter apoiado a corte fluminense. Como os patriotas de Dezessete discordavam do projeto político liderado pelo Rio de Janeiro, o governador Sampaio promoveu uma perseguição aos patriotas. Durante a proclamação da república do Crato, o capitão mor Pereira Filgueiras foi acusado pelo padre Alencar de ter dado apoio à insurreição no Ceará. Todavia, nessa mesma carta dirigida ao Governador Sampaio,

<sup>62</sup> Correspondência do capitão mor José Pereira Filgueiras ao governador da capitania do Ceará Manuel Ignacio de Sampaio em 15 de junho de 1817. In: STUDART, Barão de. **3 de maio de 1817: o movimento de 1817 no Ceará.** *Revista do Instituto do Ceará*, tomo XXXI, 1917, p. 131.

<sup>63</sup> Manuel Ignácio de Sampaio governou a Capitania do Ceará entre 1812 e 1820. Seu governo se caracterizou pelo conservadorismo, pela defesa dos ideais característicos do Antigo Regime. Destacou-se, também, por fazer uma perseguição acirrada aos patriotas de 1817.

<sup>64</sup> No livro organizado por Osmar Maia Diógenes, DIÓGENES, Osmar. **Os Clérigos na Assembléia Provincial do Ceará 1834-1889.** Fortaleza: INESP, 2008, Osmar Diógenes, apontou o padre Carlos Augusto Peixoto de Alencar como membro da maçonaria: "A 1° de outubro de 1834 filiou-se à Loja Maçônica "União Beneficente", e relacionado como "Mestre" dessa Oficina." (MAIA, 2008, p. 116). Todavia, não encontramos fontes empíricas que pudessem confirmar que ele era maçom. O padre Carlos Augusto Peixoto de Alencar nasceu no Crato em 1805. Estudou no Seminário de Olinda tendo se ordenado em 24 de fevereiro de 1829. Conhecido no meio político como Padre Peixoto de Alencar era primo do padre José Martiniano de Alencar e assumiu ao longo de sua trajetória posturas políticas semelhantes as de seu primo. Nesse mesmo livro, o padre José Ferreira de Lima Sucupira também é apontado como maçom: "Em 1834 figura na Loja Maçônica, União Beneficente, de Fortaleza com o grau de Cavaleiro Rosa Cruz." (MAIA, 2008, p. 162). Nesse caso, nós também não encontramos fontes empíricas que pudessem confirmar participações de ambos os padres na maçonaria.

<sup>&</sup>lt;sup>61</sup>Alvará Régio de 30 de março de 1818 disponível em: <a href="http://www2.camara.leg.br/legin/fed/alvara/anterioresa1824/alvara-39292-30-marco-1818-569195-">http://www2.camara.leg.br/legin/fed/alvara/anterioresa1824/alvara-39292-30-marco-1818-569195-</a> publicacaooriginal-92444-pe.html> em 01 de setembro de 2015.

<sup>&</sup>lt;sup>65</sup> STUDART FILHO, Carlos. **A Revolução de 1817 no Ceará e outros estudos.** Fortaleza: Tipografia Minerva, 1961. Coleção: História e Cultura.

Pereira Filgueiras assegurou ao governador que jamais teve interesse em participar da insurreição e que estava à disposição do governador para combater os patriotas:

Soube deste attentado (o motim de 3) estando em minha caza no sitio de S. Paulo, q' desta villa quatro legoas e vindo a esta Villa no dia seguinte achei o Povo muito atemorizado ou parte delle entusiasmado; temi prender os revolucionarios como foi o meu intento, e voltando p.ª minha casa procurei aconselhar-me sobre o melhor meio que devia restaurar esta Villa, quis logo dar parte a V. Excelência como era do meu dever e obrigação porem achei covardia em dar essa triste parte (...) Com muita indignação ouvi a noticia que se me deo de que esse malvado José Martiniano por todo caminho foi espalhado que eu fui consentidor da revolução desta Villa e cooperei para ella (...)<sup>66</sup>

Depois dessa carta de junho de 1817, o Governador Sampaio enviou uma carta a Pereira Filgueiras afirmando que já o havia alertado sobre o movimento em Pernambuco e que ele na qualidade de capitão mor deveria prevenir que a insurreição chegasse ao Ceará. O governador Sampaio afirmou que Pereira Filgueiras de início pretendia aceitar o convite do padre Alencar de proclamar a república no Crato, tendo em vista que Alencar sabia que a participação do capitão mor, na qualidade de membro do governo, daria mais segurança à ação dos patriotas. Entretanto, conforme o que colocou o governador Sampaio, o padre Alencar diante da hesitação de Filgueiras decidiu, mesmo sem seu apoio, liderar o movimento de 1817 no Ceará.

Assim aconteceo com effeito, no dia 2 de Maio de tarde he convidado para a revolução com muitas illusões pelo infame Padre José Martiniano Pereira de Alencar não sabe que ha de responder, fica titubiado e pede alguns dias para resolver. José Martiniano receia que elle tenha tempo de se aconselhar e pensar, vem para a Villa, diz que o Capitão Mor he o cabeça da Revolução e no dia 3 pela manhã faz a revolução a que ninguem se oppoz porque se fazia em nome do Capitão Mor Mais titubiado fica o Capitão Mor até porq' lhe segurão q' eu tinha fugido embarcado. No principio de Abril tinha eu escrito ao Capitão Mor afim de o prevenir contra estes mesmos tramas.<sup>67</sup>

É necessário destacar que nem todos os padres que atuaram no Ceará no período da insurreição de 1817 eram maçons e participaram de Dezessete. Nesse mesmo período, podemos encontrar padres que defendiam o governo imperial. Podemos trazer como exemplo o caso do padre Manuel Ribeiro Bessa de Holanda Cavalcanti<sup>68</sup> que era amigo próximo do governador Sampaio e mantinha com este uma estreita ligação política, participando inclusive do seu

<sup>&</sup>lt;sup>66</sup> Correspondência do capitão mor José Pereira Filgueiras ao governador da capitania do Ceará Manuel Ignacio de Sampaio em 15 de junho de 1817. In: STUDART, Barão de. **3 de maio de 1817: o movimento de 1817 no Ceará.** *Revista do Instituto do Ceará*, tomo XXXI, 1917, p. 130.

<sup>&</sup>lt;sup>67</sup> Carta do Governador Sampaio ao Capitão Mor Pereira Filgueiras em resposta à carta de 15 de junho de 1817. In: STUDART, Barão de. **3 de maio de 1817: o movimento de 1817 no Ceará.** *Revista do Instituto do Ceará*, tomo XXXI, 1917, p. 133.

<sup>&</sup>lt;sup>68</sup> Manuel Ribeiro Bessa de Holanda Cavalcanti nasceu em 1767 e faleceu em Fortaleza em 16 de abril de 1839. Foi eleito deputado para Assembleia Geral Constituinte de 1823. Manteve estreita ligação política com o Governador Manuel Ignácio de Sampaio, tendo por essa razão combatido a Insurreição de 1817 no Ceará.

governo (1812-1820). O padre Bessa proferiu um discurso elogiando o governador Sampaio por ter sufocado o movimento no Ceará e por ter mandado prender seus principais líderes.

Deos, o Omnipotente Deos, que conduz pela sua Mão o destino dos Imperios e que os eleva e reduz á nada segundo a sua vontade, ao mesmo tempo que estamos desarmados, e consternados pelos terriveis males, que nos ameaçavão, combateo por nos derramando juntamente no coração do Magnanimo Heroe, que felizmente nos governa o espírito de valor, de sabedoria e de firmeza. Sim ó venturoso Ceará, tu serias sem duvida huma das victimas sacrificadas aos malvados artífices da sonhada liberdade e de Peraco. se o Deos de Misericórdia não fosse em teo favor, destinando para teu Gorverno o Ill.mo. e Ex.mo Senhor Manoel Ignácio de Sampaio cujas Heróicas Acções e incansável zelo na defeza de teos fieis habitantes devem fazer a Época mais brilhante de teus Annaes<sup>69</sup>.

Entretanto, é importante que nós deixemos claro que tanto o governador Sampaio, como o padre Bessa, e o padre Mororó<sup>70</sup> eram também ilustrados. Da mesma forma que o padre Alencar, eles pretendiam modernizar a sociedade, trazer o progresso para o Ceará. Porém, é importante reconhecer que não havia entre esses sujeitos, tanto entre os que assumiram a causa federalista, que defendiam a proclamação de repúblicas espalhadas pelos sertões, como também entre aqueles que se posicionaram de maneira oposta, como foi o caso do governador Sampaio e dos padres Bessa e Mororó, a ideia de se separar de Portugal. O padre Alencar, em 1817, não agia contra Portugal, nem contra Fortaleza, nem contra o governador Sampaio propriamente. Caso nos remontemos à parte inicial desse capítulo, quando falamos sobre a organização do Ceará no início do século XIX, podemos compreender que em 1817, tanto o padre Alencar como os demais federalistas não defendiam autonomia da capitania do Ceará, muito menos pensavam o Estado brasileiro, eles pensavam nos seus potentados, nas regiões onde eles possuíam poder de mando. No caso do padre Alencar, era na região do Cariri onde toda a parentela dos Alencares possuíam poder de mando. Em 1817, esses sujeitos, tanto os federalistas quanto os não federalistas, não tinham a noção do era público, de Estado Nacional, de constitucionalismo. Eles pensavam as "pátrias locais". Todavia, a diferença que havia entre ambos era a relação com o Rio de Janeiro. Os patriotas de Dezessete discordavam do projeto político liderado pelo Rio de Janeiro, enquanto o governador Sampaio e seus sectários apoiavam a Corte fluminense.

9 1

<sup>&</sup>lt;sup>69</sup> Discurso recitado no Te Deum Laudamus, que o Senado da V.ª de Campo Maior de Quixeramobim fez celebrar em Ação de Graças pela restauração de Pernambuco com a assistencia de todo Clero, Nobreza e Povo no dia 29 de junho do Corrente anno de 1817. *Apud* STUDART, Guilherme de. *Diccionário bio-bibliográphico cearense*. Vol. II. Fortaleza: Typo-Lithographia a Vapor, 1913, p. 352.

<sup>&</sup>lt;sup>70</sup> O padre Gonçalo Ignacio Albuquerque de Mello, que posteriormente adotou o nome Mororó, a época da Insurreição de 1817 era secretario do Governador Sampaio e ajudou o governador a combater os patriotas de Dezessete. Entretanto, na Confederação do Equador assumiu a causa do federalismo, tornando-se patriota.

As várias manifestações de cunho liberal ou não, que tiveram lugar no Ceará entre o final do período colonial e meados do século XIX, como os movimentos de 1817, 1824, 1830, 1834 e 1840, seriam reflexos dessas condições sócio-políticas das autonomias locais e das arregimentações políticas das famílias que dominavam as regiões. (OLIVEIRA, 2009, p. 18).

Quanto aos meios utilizados pelos insurgentes para a propagação do movimento, o historiador Jorge Siqueira (2009) chama a atenção para as chamadas Cartas Pastorais ou simplesmente Pastorais. Estas constituíam meios de comunicação entre os bispos e o povo por intermédio dos padres. Essas cartas ou mensagens normalmente tratavam de questões religiosas, no entanto também poderiam trazer conteúdos de cunho político ou social. Os padres liam essas comunicações durante as missas que tinham o maior número de fiéis. Foi uma maneira encontrada pelos revoltosos de atrair as pessoas para a causa "revolucionária". "É um reforço para nossa tese de que o Governo Provisório fez das pastorais um instrumento político de doutrinação que tencionava legitimar a sublevação" (SIQUEIRA, 2009, p. 220). Isso porque a maior parte da população era analfabeta, então a comunicação tinha de ser oral. Ademais, os bispos dificilmente saíam de suas residências oficiais para visitar as paróquias, isso por conta das grandes distancias, pois à época as dioceses compreendiam vastos territórios de maneira que ao padre competia a função de divulgadores das temáticas de interesse da Igreja. Portanto, os insurgentes aliaram-se à Diocese de Olinda com o intuito de convidar a população a apoiar o movimento.

Vos estaes, patriotas, em hum lugar, em q. pela predica, e conficionario podeis fazer muitos serviços a Deus, a Patria e aos homens, aproveitai-vos pois, patriotas, de tão feliz circumstancia, incendiai a quase extincta chama da dignidade, e direito do homem, fasei sentir as vossas ovelhas a maldade e corrupção dos tiranos, e a doçura e innocencia da liberdade, fazei rebombar para toda a vossa freguesia a poderosa vos da fraternidade e caridade christãa, ligai os homens de huã maneira tal q. hum leve aceno corrão denodados a defender a Mai Patria, a ganhada Liberadade. <sup>71</sup>

Essa era a recomendação dada pelo vigário geral da Diocese de Olinda aos párocos dos Sertões, no caso como o Ceará pertencia à diocese de Olinda estava inserido nessas recomendações. Dessa forma, os padres constituíram-se como os mais importantes atores da Insurreição de 1817. Tanto de maneira ativa, participando diretamente do movimento, como também, para aqueles os quais participaram indiretamente, na condição de propagadores dos ideais dos revolucionários. Segundo Sousa (1960, vol. IX) das 310 pessoas que foram condenadas pela participação no movimento quarenta e quatro delas eram membros do clero.<sup>72</sup>

 <sup>&</sup>lt;sup>71</sup> Carta circular do Vig º Geral aos Parochos. Olinda, 27 de março de 1817. (Bernardo Luis Ferr. a Portugal). In:
 **Documentos da Revolução de 1817** Revista do Instituto do Ceará (collecção Studart), tomo XXXI, 1917, p. 48.
 <sup>72</sup> Para ter acesso aos aspectos quantitativos quanto à atuação política dos padres entre o final do Setecentos e início do Oitocentos, Ver: SOUSA, Octávio Tarquínio de. **Fatos e Personagens em Torno de um regime.** Rio

Em tal ambiente de tensão, as lideranças naturais surgem ligadas à grande propriedade e sobretudo ao Clero, cuja capacidade de organização ultrapassava os limites locais. Nessa perspectiva é que se poderá entender por que em 1817, no Nordeste brasileiro, muitos foram os padres acusados de terem sido Capitães de Guerrilhas. Não é apenas o caso do jovem Padre Francisco Muniz Tavares, posteriormente grade historiador da Revolução, mas também de muitos outros como o Padre Venâncio Henriques Rezende, do Cabo, que era acusado de ser Capitão de Guerrilhas, bem como todos os outros padres do Bispado. (MOTA, 1972, p. 224).

Em detrimento da quantidade de padres que participaram da Insurreição de 1817 e do modo de participar como Capitães de Guerrilhas ou simplesmente como pregadores, convocando os fiéis durante as missas para acatar a causa republicana, a importância desses sujeitos no movimento de Dezessete deve-se também ao pioneirismo exercido por eles no que diz respeito às preocupações de caráter social e político.

Com relação ao caso específico do Ceará, o padre Alencar e sua família, que representava a mais importante parentela do Cariri, foram os principais propagadores da insurreição no Ceará. Inclusive, vários membros de sua família chegaram a ser presos:

Nas cadeias da fortaleza daquela vila se acham presos à ordem de Sua Majestade, Maximiano Gomes da Silva, espião e propagador das doutrinas de Carvalho, o Padre Francisco Manuel de Barros (...) além dêste os 8 indivíduos que mais figuraram na revolta do Crato que são o Padre José Martiniano de Alencar, principal cabeça, seu irmão Tristão Gonçalves Pereira de Alencar, seu irmão o Padre Carlos Pereira de Alencar, sua mãe Bárbara Pereira de Alencar, o vigário do Crato o Padre Miguel Carlos da Silva Saldanha, pai do padre José Martiniano, Joaquim Francisco de Gouvêa e Inácio Tavares Benevides, parentes daquele Alencar, e o Padre Frei Francisco de Santa Ana Pessoa <sup>73</sup>(...)

Durante a Insurreição de 1817 registraram-se "Revoluções", esse é o termo utilizado nas documentações desse período, em várias povoações ou vilas do Ceará. Foi o caso, por exemplo, de Icó, Crato, Jardim, São João do Príncipe e Aracati. Várias repúblicas foram fundadas na capitania do Ceará, no caso da república do Crato foi fundada pelo padre Alencar: "O Capitão-mor José Pereira Filgueiras vem com a sua gente a nosso socorro. A Independência do Crato foi feita no dia quatro e agora respondo a carta de meu amigo Martiniano, autor dêste feliz sucesso"<sup>74</sup>.

<sup>73</sup> Extrato do ofício n.º11 do Governador da Capitania do Ceará em data de 13 de agosto de 1817. In: Divisão de Obras Raras e Publicações da Biblioteca Nacional. Documentos relativos a Insurreição Pernambucana de 1817, *Coleção Documentos Históricos*, MEC, 1953, v. CII, p. 124.

de Janeiro: Editora José Olímpio, 1960. (História dos Fundadores do Império do Brasil); BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Centro de Documentação e Informação. **O Clero no Parlamento brasileiro.** Brasília; Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa (volumes I, II, III, IV e V). Para o caso específico da província do Ceará, Ver: PAIVA, Maria Arair Pinto. **A Elite Política do Ceará provincial.** RJ, Tempo brasileiro, 1979.

<sup>&</sup>lt;sup>74</sup> Carta escrita em 04 de julho de 1817 pelo tabelião público interino João José de Macedo dirigida ao patriota David Leopoldo Targini. In: Divisão de Obras Raras e Publicações da Biblioteca Nacional. Documentos relativos a Insurreição Pernambucana de 1817, *Coleção Documentos Históricos*, MEC, 1953, v. CII, p. 20.

O "feliz sucesso" de que fala João José de Macedo foi a proclamação da república do Crato. Nesse ofício o tabelião público e depois desembargador João José de Macedo dirige-se a David Leopoldo Targine com o intuito de descrever a situação da capitania do Ceará. Targine foi um dos mais importantes revolucionários da insurreição de Dezessete. Ele foi líder da rebelião ocorrida na Serra dos Martins. Esta serra ficava na capitania do Rio Grande, no entanto ficava numa região limítrofe com o Ceará, por isso foi por meio dessa região que os republicanos invadiram o Ceará pela capitania do Rio Grande.

A propagação do movimento de Dezessete pelos sertões se deu por intermédio da Igreja na pessoa dos padres. No entanto, há algumas controvérsias em relação ao número exato de padres que atuaram no movimento. Segundo os cálculos feitos por Siqueira (2009), estando esse baseado nos Autos da Devassa, setenta sacerdotes participaram do movimento. Ou seja, setenta sacerdotes foram investigados a fim de que fosse apurada sua participação no movimento. No caso de Sousa (1960), como informamos há pouco, ele diz 310 pessoas foram condenadas, dentre estas, 44 padres. Todavia, presume-se que esse número seja bem maior haja vista que muitos dos documentos da Revolução de 1817 foram destruídos durante o próprio movimento.

Os movimentos republicanos que se inserem nessa conjuntura, apresentam em comum o fato de seus participantes, mormente, possuírem uma boa situação econômica, cuja origem está atrelada a importantes parentelas da região onde alguns de seus principais representantes possuíam formação superior. Portanto, esses padres, em sua maioria, advinham de famílias abastadas, logo não eram desejosas de mudanças radicais na estrutura da ordem vigente.

Foram estes, grosso modo, aquela parcela de proprietários, comerciantes e certos setores urbanos/populares, que exigiam um governo mais representativo e ao mesmo tempo capaz de conceder aos interesses regionais uma maior participação e influência nos negócios do Estado. Explica-se então por que a questão do controle local das rendas fiscais adquire uma importância capital no confronto com o poder central. Ora, nada disso fora contemplado no projeto centralizador e autoritário do Imperador e a dissolução da constituinte, rompendo com a legalidade, mais justificava os republicanos nordestinos. (BERNARDES, 1986, p. 33).

Enquanto a arrecadação do Erário Régio aumentava a cada dia e a cidade do Rio de Janeiro juntamente com as capitanias do Centro Sul (São Paulo, Rio Grande, Minas Gerais) recebiam melhorias, o descontentamento das populações das capitanias do norte também aumentava, até porque a presença da corte na América não compensava a pressão fiscal sofrida por essas capitanias, outrossim, é notório que há uma desigualdade no tratamento fornecido pela Coroa Portuguesa às diferentes partes as quais compunham o Brasil colonial; diga-se de

passagem, tal situação também se prolonga ao longo do período imperial. Destarte, com relação à capitania de Pernambuco: "A preocupação do seu governador acerca dos 'tempos tormentosos' se justificava, em meio a uma situação de afrouxamento dos vínculos dinásticos com um soberano que, além de continuar distante, valorizava de forma bem desigual seus domínios". (SLEMIAN & PIMENTA, 2008, p. 121).

Dessa maneira, considerando o contexto correspondente ao final do Setecentos e início do Oitocentos tanto por conta da instabilidade social como também da construção dos ideários em torno do que seria o Estado brasileiro, o clero, em sua maioria originário da elite e portanto portador de uma formação intelectual mais refinada, que à época o diferenciava da maior parte da população, logicamente pode fornecer suas contribuições a esses movimentos revolucionários os quais ajudaram na construção das bases daquilo que viria a ser a sociedade política brasileira.

## 3.2 "Religião, Independência, União e Liberdade": A Confederação do Equador no Ceará e a emergência de interesses localistas

A primeira Assembleia Constituinte organizada no Brasil e pelos brasileiros foi instalada em 3 de maio de 1823 e teve duração efêmera de pouco mais de seis meses, tendo sido dissolvida por meio de um decreto do imperador D. Pedro I em 12 de novembro do mesmo ano. Treze províncias enviaram representantes totalizando 89 deputados, destes, 19 eram padres. O Ceará foi a província que teve mais representantes do clero, ao todo eram oito deputados sendo cinco deles padres.

(...) sahirão Eleitos por pluralidade de votos os Senhores: Sargento mór Pedro José da Costa Barros, com duzentos e sincoenta votos; Padre José Martiniano de Alencar, que se acha por Deputado nas Cortes de Lisboa, reeleito com cento e noventa e tres votos; Reverendo Vigario Joaquim Xavier Sobreira, com cento e quarenta e seis; Doutor João Antonio Rodrigues de Carvalho com cem; José Mariano de Albuquerque com noventa e seis; Padre Manoel Ribeiro de Holanda Cavalcante com oitenta e seis; Reverendo Vigario Antonio Manoel de Souza com oitenta e hum; e para Suplente do Senhor Padre José Martiniano de Alencar por se achar auzente, o Senhor Doutor Adriano José Leal, com setenta e oito votos. <sup>75</sup>

A dissolução da Constituinte de 1823 funcionou como a gota d'água para a eclosão da Confederação do Equador. Esse ato de D. Pedro I representou a predominância de um projeto

<sup>&</sup>lt;sup>75</sup> Acta da apuração dos votos das quatro reuniões desta Provincia do Ceará para Deputados das Cortes deste Império do Brazil. 29 de dezembro de 1822. In: Documentos do tempo da independência (colecção Studart). *Revista do Instituto do Ceará*, tomo XXXVI, 1922, p. 319.

político balizado na centralização política em torno do Rio de Janeiro e tendo como base a união de todas as províncias:

Hei por bem, como imperador e defensor perpetuo do Brasil, dissolver a mesma assembléa e convocar já uma outra na fórma das instrucções feitas para convocação desta, que agora acaba, a qual deverá trabalhar sobre o projecto de constituição que eu lhe hei de em breve apresentar, que será duplicadamente mais liberal do que o que a extincta assembléa acabou de fazer. Os meus ministros e secretários de estado de todas as differentes repartições o tenham assim entendido, e façam executar a bem de salvação do império. <sup>76</sup>

D. Pedro, depois de dissolver a assembleia constituinte, nomeou um Conselho de Estado composto por dez membros para que redigissem um texto constitucional que assegurasse a união entre todas as províncias de maneira que as decisões políticas fossem centralizadas em torno de sua pessoa. A Constituição de 1824 determinava a existência de quatro poderes: Legislativo, Executivo, Judiciário e o Poder Moderador. Este era exercido exclusivamente pelo imperador o que ensejava que qualquer decisão tomada no âmbito dos demais poderes deveria passar pela aprovação do imperador:

Art. 98. O Poder Moderador é a chave de toda a organisação Política, e é delegado privativamente ao Imperador, como Chefe Supremo da Nação, e seu Primeiro Representante, para que incessantemente vele sobre a manutenção da Independência, equilíbrio, e harmonia dos mais Poderes Políticos.<sup>77</sup>

Diante da atitude autoritária do imperador e das discordâncias em relação ao projeto centralista elaborado pela Corte, as províncias do Norte se uniram manifestando-se de maneira contrária e defendendo um projeto político de união entre Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte seguindo um modelo republicano federalista.

Esse projeto defendido pelas províncias do Norte tinha como principais líderes membros da elite letrada, no qual os padres formados no seminário de Olinda tiveram grande destaque. De acordo com Frei Caneca, a constituição outorgada por D. Pedro I era símbolo do autoritarismo do imperador e não representava os interesses do conjunto das províncias. Ainda segundo Caneca, os deputados eleitos para a constituinte de 1823 não tinham autonomia, suas decisões só eram aceitas caso estivessem em consonância com os interesses do imperador:

A Assembléia Constituinte não poderá fazer mais do que aceitar o projeto. É verdade, porque a nova Assembléia convocada não é Constituinte e representativa da soberania

<sup>&</sup>lt;sup>76</sup> Decreto Imperial de 12 de novembro de 1823. In: J.E. Torres Câmara. **A Confederação do Equador – José Martiniano de Alencar,** *Revista do Instituto Histórico do Ceará*, tomo especial de 1824, p. 307.

<sup>&</sup>lt;sup>77</sup> Constituição de 1824. Fonte: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/Constituicao/Constituicao24.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/Constituicao/Constituicao24.htm</a> Acesso em 08 de agosto de 2015.

da nação; é um conselho, que não tem voto decisivo em nada; é um congresso de suplicantes, que pedem e não determinam, que aceitam e não estatuem.<sup>78</sup>

De acordo com suas palavras, a constituinte instalada para aprovar a primeira constituição do Brasil consagraria um Estado monárquico absolutista tendo em vista que estava baseada nos interesses do imperador e das elites políticas da Corte. Em outra parte desta carta, Caneca enfatiza: "(...) e as razões alegadas para este aborto são pretextos para coonestar esta desordem, e acomodar os povos com esta quase Constituição".<sup>79</sup>

Segundo Oliveira (2009), os movimentos políticos de 1817 e 1824 constituíram reflexos da maneira autônoma como estavam organizadas as elites locais nas diferentes ribeiras.

Podemos notar ainda que entre 1817 e 1840 esses grupos locais justificavam ideologicamente suas propostas vinculando-se politicamente às discussões mais amplas da constituição do Estado Nacional. Observamos ao longo da primeira metade do século XIX no Ceará a presença de grupos locais defendendo princípios antagônicos na organização do Estado Nacional, como por exemplo, nos movimentos de 1817, 1824 e 1834, onde as posições variavam entre aqueles que queriam uma separação política (independência de Portugal) pelo viés republicano, os que defendiam uma independência a partir da monarquia constitucional centralizada no Rio de Janeiro, e até mesmo aqueles que defendiam a tendência absolutista de D. Pedro I (após a dissolução da constituinte de 1823) ou ainda aqueles que queriam a recolonização do Brasil. (OLIVEIRA, 2009, p. 20).

Acrescente-se a isso o fato de não existir um centro hegemônico de poder que aglutinasse em torno de si esses segmentos políticos, de forma que cada região do Ceará possuía autonomia nas discussões políticas em âmbito local e também se comportava de maneira autônoma em relação àquilo que era discutido na Corte Fluminense, de maneira que no Ceará de 1824 havia vários grupos com posições políticas divergentes, ou seja, não havia uma coesão interna a nível de Ceará.

A presença dos padres políticos em cada uma dessas regiões é perfeitamente identificada tanto em Dezessete como na Confederação do Equador e também nas primeiras legislaturas da assembleia provincial até por volta da década de 1840. No que diz respeito à atuação do clero na Confederação do Equador podemos mencionar como importantes representantes dessas ribeiras o padre Mororó (ribeira do Siará, inclusive proclamou uma república em Quixeramobim), padre Alencar (Cariri), padre José da Costa Barros Jaguaribe (ribeira do Jaguaribe), padre Manuel Pacheco Pimentel (ribeira do Acaraú). Destacando que em 1824 tais padres defenderam os ideários federalistas.

<sup>79</sup> *Idem*, p. 351.

<sup>&</sup>lt;sup>78</sup> CANECA, Frei Joaquim do Amor Divino. O Typhis Pernambucano, 12 de fevereiro de 1824. In: MELLO, Evaldo Cabral de. **Frei Joaquim do Amor Divino Caneca.** São Paulo: Ed. 34, 1ª Ed, 2001, p. 352.

O importante papel ocupado por esses padres pode ser constatado com notoriedade caso consideremos a ata de 26 de agosto de 1824 que marca oficialmente a entrada do Ceará na Confederação do Equador. Paulo Giovanni Valente (2014) destaca que a referida data foi um marco dentro do movimento de 1824 porque foi com a assinatura dessa ata que Fortaleza, capital da província, aderiu efetivamente à Confederação do Equador, além disso foi importante porque contou com a presença dos federalistas de todas as regiões da província:

> Eu F. juro aos Santos Evangelhos voluntaria, e solemnente defender, e guardar a Religião Cathólica e Appostolica Romana = Juro dar a ultima gota de sangue para manter, e ser fiel à Confederação do Equador que he a uniao das quatro Províncias ao Norte do Cabo de Santo Agostinho, e as demais que para o futuro se forem unindo debaixo da forma de Governo, que estabelecer a Assemblea constituinte = Juro fazer huma guerra ao despotismo imperial, que pretende usurpar nossos Direitos, escravizar-nos, e obrigaremos a fazer a uniao do Brazil com Portugal, a qual ja mais admitiremos por nenhum titulo que seja = Juro em fim fazer guerra eterna a todo o despotismo, que se opposer a Liberdade da nossa Patria, e igualmente juro obediência ao Governo, supremo salvador. Assim Deos me ajude. 80

Dentre as 405 pessoas que assinaram a ata da reunião do Grande Conselho, estavam o padre Antônio de Castro e Silva como procurador do vigário de Arneiroz, padre Manoel Pacheco Pimentel na condição de Conselheiro; Gonçalo Ignacio de Albuquerque Mororó como secretário do Governo; José da Costa Barros Jaguaribe (vigário de Monte mor Velho e irmão do presidente Costa Barros), o padre José Martiniano de Alencar na condição de procurador do vigário do Crato.

Em 02 de julho de 1824, Manuel de Carvalho Paes de Andrade proclamou a Confederação do Equador em Pernambuco, província esta que liderou o movimento. Porém antes disso, já havia repúblicas espalhadas pelos sertões do Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Pernambuco. Assim que D. Pedro I tomou conhecimento da existência dessas províncias confederadas, bem como da liderança de Pernambuco perante a tais unidades do império, imediatamente houve reação por parte das forças imperiais no sentido de destituir o governo rebelde, prender os culpados e ao mesmo tempo nomear presidentes da confiança do imperador para administrar as províncias.

É importante destacar que Pedro José da Costa Barros foi enviado por D. Pedro I para assumir o posto de presidente da província do Ceará de maneira que como membro "das authoridades legitimamente constituídas" era melhor indicado para combater a Confederação do Equador, sendo que o seu próprio irmão, o padre José da Costa Barros, era um dos líderes

<sup>80</sup> Acta da reunião do Grande Conselho a 26 de agosto de 1824 em que foi proclamada a Republica em Fortaleza. In: Documentos para a historia da Confederação do Equador no Ceará colligidos pelo Barão de Studart, Revista do Instituto do Ceará, tomo especial de 1924, p. 404.

do movimento federalista. José Pereira Filgueiras que era o Governador das Armas da província diante tanto de uma carta<sup>81</sup> que Pedro José da Costa Barros enviou "aos cearenses" logo nos primeiros dias de seu governo declarando os seus interesses em restituir o regime monárquico na província, como também diante da insatisfação de algumas vilas em relação à atitude de D. Pedro I de dissolver a constituinte, o que representou uma ameaça aos interesses das elites locais, Pereira Filgueiras decidiu se dirigir a Fortaleza e destituir Costa Barros do governo da província. Depois que Costa Barros foi destituído, Pereira Filgueiras enviou ao Governador das Armas de Pernambuco uma carta justificando por que havia destituído Costa Barros e advogando que ele representava os interesses do Rio de Janeiro:

Mas, oh! Desgraça fatal! Quem diria que o excellentissimo Snr. Pedro José da Costa Barros servia áquelle mesmo que deixando cahir o veo que cobria seus malvados sentimentos, fosse o mesmo que lançando mão dos facciosos, e a eles unidos, logo que soube do bloqueio em Pernambuco, deliberou estreitar o circulo d'essa provincia, que faz o baluarte da nossa liberdade, e privar-lhe qualquer socorro pelo centro (...) D'aqui se vê, que os sentimentos de sua excellencia do ministério do Rio de Janeiro, e diametralmente oppostos aos sentimentos d'esta, e d'essa provincia (...). 82

Poucos dias depois da dissolução da Constituinte, em janeiro de 1824, o padre Alencar deixou o Rio de Janeiro e foi para Pernambuco onde passou a participar das reuniões dirigidas por Manuel de Carvalho Paes de Andrade (que foi o líder da Confederação do Equador em Pernambuco sendo o precursor do movimento). Nesse mesmo período, em 9 de janeiro de 1824, a vila de Campo Maior de Quixeramobim, pertencente à jurisdição da comarca do Crato, proclamou uma república independente, foi a primeira das várias repúblicas fundadas no Ceará durante a Confederação do Equador:

Aos nove dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e vinte e quatro annos nesta villa de Campo-Maior da comarca do Crato, provincia do Ceará Grande, nas casas da comarca que serve de Passos do Conselho onde se achava o Juiz Presidente e mais officiaes da câmara com adjunto do Clero, Nobreza e Povo para deliberarem sobre a crise actual – Accordarão que visto a horrorosa perfídia de D. Pedro I Imperador do Brazil banindo a força armada as cortes convocadas no Rio de Janeiro contra mil protestos firmados pela sua propria mão, elle deixava e a sua Dinastia de ser o Supremo Chefe da Nação (...) Finalmente que sessando a Dinastia de Bragança de ser o 1º Chefe da Nação protestão firmar uma Republica estável e liberal que defenda seus direitos com exclusão de outra qualquer família.<sup>83</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>81</sup> Esta carta data de 15 de abril de 1824 e pode ser encontrada em: **Documentos para a história da Confederação do Equador no Ceará colligidos pelo Barão de Studart**. *Revista do Instituto do Ceará*, tomo especial, 1924, p. 366.

<sup>&</sup>lt;sup>82</sup> 1 de Maio de 1824. Officio de Pereyra Filgueiras ao Governador das Armas de Pernambuco. In: **Documentos** para a história da Confederação do Equador no Ceará colligidos pelo Barão de Studart. *Revista do Instituto do Ceará*, tomo especial, 1924, p. 379.

<sup>&</sup>lt;sup>83</sup> Termo da sessão da Camara da Villa de Campo Maior (Quixeramobim) a 9 de janeiro de 1824. In: **Documentos para a história da Confederação do Equador no Ceará colligidos pelo Barão de Studart**. *Revista do Instituto do Ceará*, tomo especial, 1924, p. 355.

O padre Mororó, que estava presente na assinatura desse termo na vila de Quixeramobim, depois de instaurada a república nessa vila, dirigiu-se juntamente com outros patriotas para Icó com o intuito de convocar a câmara daquela vila para aderir ao movimento. Logo que os patriotas de Quixeramobim chegaram ao Icó divulgaram o que havia acontecido em 09 de janeiro de 1824 e conclamaram a população de Icó a também proclamar uma república. De Icó seguiram para Russas e Aracati. O presidente do governo rebelde, Tristão Gonçalves, por meio de uma proclamação convocou todas as demais vilas do Ceará a unir-se a Pernambuco:

A Bahia Convulsa e abalada trabalha com todas as forças para saccudir o jugo insuportável do novo Systema, e para melhor diser, do antiquíssimo, e arraigado Systema do despotismo. Pernambuco, cheio da quelle Divino furor, que só sabem influir nos corações liberaes as virtudes Patrióticas, zomba do fraco bloqueio, pedido ao Rio por hum Brazileiro orgulhoso, acantuado nas fronteiras das Alagoas com pouco mais de quatrocentos mercenários, pagos pela Aristocracia arrogante. Vede, ó impavidos Cearenses! (...) As Provincias do Norte se combinaó, se bejao, e se abracaó como a Justiça com a Paz; as do Sul se coligaó até a incançavel e malfadada Bahia. Todas. Todas chamaó comnosco. Viva a Naçaó Brazileira! Viva a Independencia, a Liberdade do Imperio Viva o Imperador Constitucional Liberal! Vivaó as Províncias Unidas! Vivaó! Palacio do Ceará 22 de maio de 1824.

Tristão Gonçalves d'Alencar Araripe Prezidente<sup>84</sup>

Foi exatamente depois da destituição de Costa Barros da presidência da província que o Ceará aderiu à Confederação do Equador tendo Tristão Gonçalves como presidente do governo rebelde, tendo em vista que ele era presidente da junta governativa<sup>85</sup> recentemente extinta. Posteriormente, em 22 de maio de 1824, Tristão Gonçalves lançou outra proclamação introduzindo oficialmente a participação do Ceará no movimento. Era a união das províncias do Norte, batizada de Confederação das Províncias Unidas do Equador (Aqui Tristão já na condição de Presidente do Governo Provisório da Confederação do Equador no Ceará). No caso específico do Ceará o governo rebelde durou aproximadamente seis meses, entre 29 de abril de 1824 a 17 de outubro do mesmo ano, quando assumiu o governo da província José Felix de Azevedo e Sá. Essa proclamação de Tristão Gonçalves resultou no Grande Conselho do dia 26 de agosto da qual mencionamos há pouco.

<sup>85</sup> Juntas Governativas ou Juntas Provisórias de Governo foram criadas durante as Cortes de Lisboa através do decreto de 30 de setembro de 1821. A criação dessas Juntas fazia parte da política de restauração da Coroa Portuguesa através de medidas recolonizadoras em relação ao Brasil. Com esse decreto os governadores e comandantes de cada província passaram a está subordinados a estas juntas e estas subordinadas diretamente ao governo português. No Ceará a última junta governativa foi eleita em 03 de março de 1823, tendo governado o Ceará até 15 de abril de 1824.

<sup>&</sup>lt;sup>84</sup> Proclamação de Tristão Gonçalves de Alencar Araripe em 22 de maio de 1824. In: BRITO, Jorge. **Diario do Governo do Ceará: origens da imprensa e da tipografia cearenses.** Edição Ilustrada. Fortaleza: Secretaria da Cultura / Museu do Ceará, 2006, p. 165.

Ao contrário de Pernambuco, a rebelião no Ceará surge nos sertões e não no litoral. Dizíamos que as insatisfações partiram sobretudo de proprietários que dominavam no interior. Por esse tempo, Fortaleza ainda não abrigava proprietários, como era o caso de Recife e Olinda, principalmente. Predominavam comerciantes e em pequeno número, pois a atividade de exportação apenas iniciara e os mais poderosos eram portugueses e ingleses, aos quais as disputas pelo poder deveriam ter uma significação menor do que teria para os nacionais. Ademais, a retração econômica não lhes desfavorecia tanto quanto os proprietários. A adesão sem resistências da Câmara de Fortaleza ao movimento poderia, assim, ter-se dado pela inevitabilidade de um fato consumado, ou ainda pela concreta impossibilidade de fazer frente ao contingente armado de que dispunham os proprietários do interior e que faltava aos comerciantes da capital. (LEMENHE, 1991, p. 80).

Enquanto na Insurreição de 1817 a luta dos patriotas era contra a Corte Portuguesa instalada no Rio de Janeiro, em 1824, com o Brasil já independente a luta era contra a monarquia absolutista instaurada na capital do Império. Dentre as semelhanças existentes entre a Revolução Pernambucana de 1817 e o movimento de 1824 é importante salientar que a maioria dos envolvidos em Dezessete também participaram da Confederação do Equador, a maioria destes na condição de patriotas, porém alguns assumiram posições diferentes, como o caso do padre Mororó. "A Confederação do Equador teve a mesma sorte da República de 17. Ao menos no desfecho militar que tiveram, é notável o paralelismo entre ambas". (MELLO, 2001, p. 46). Outrossim, podemos apontar como semelhança a violenta repressão aos revoltosos, muitos foram cruelmente assassinados.

Da mesma forma que a Revolução Pernambucana, a Confederação do Equador contou com a participação de muitos membros do clero. Na parte introdutória deste capítulo, nós falamos que o Ceará estava dividido várias regiões e estas estavam subdivididas em *ribeiras*, ao mencionarmos as ribeiras, automaticamente tocamos na organização política da província bem como na principal característica que marca a atuação política dos padres no Ceará oitocentista, o fato de eles estarem presentes, politicamente, em todas as porções do território. A atuação desses sujeitos estava vinculada às diferentes parentelas distribuídas nessas ribeiras. Além disso, é importante evidenciar que esses padres ocupavam diferentes papéis, assumiam diferentes posturas ao participarem de movimentos e/ou insurreições políticas, eles tinham uma grande capacidade de adaptação, por isso, exerciam variadas funções.

Na Revolução Pernambucana de 1817, o padre Mororó posicionou-se a favor da corte portuguesa e do presidente da capitania do Ceará, Manuel Ignacio de Sampaio, inclusive Mororó teve envolvimento com a denúncia e prisão de alguns patriotas nesse período. Posteriormente, Mororó assumira a posição que combateu com toda veemência havia apenas sete anos:

"Entro n'huma estrada perigosissima; e estou na certeza de desafiar inimigos sem conto; mas não esmoreco; e a custa da vida prometto perante Deos, e os Homens ser imparcial nas minhas narrações. Quer o Imperador ostente as suas forças, quer o Governo seja despotico, quer as riquezas predominem; nada, nada me aballa; e a minha pobreza ja mais offuscará os sentimentos de hum coração, todo cheio de amor de sua Patria adorada; e muito menos calará os éccos da verdade. Eu sou o amigo do Homem; e sei desfarçar os seos defeitos: com tanto, que não sejão perigosos á Ordem Social, e à Liberdade da Nação. Qualquer Cearense dirija-se a Typografia Nacional desta cidade, onde pelo menos achara o desabafo das suas mágoas à face do Brazil inteiro (...).

Gonçallo Ignacio d'Albuquerque Mororó Redactor, e filho do Ceará<sup>86</sup>.

Nas palavras do padre Mororó existia a clara intenção de manter a coerência de suas ideias mesmo tendo que, segundo suas próprias palavras "desafiar inimigos" e "a custa da vida". Mororó cumpriu suas palavras, tendo sido o padre que mais se destacou no movimento no Ceará, inclusive tendo tido o importante papel de ser o redator do jornal Diario do Governo do Ceará que teve importância na propagação das ideias dos republicanos, bem como das ações do governo "revolucionário". Da mesma forma que nos demais discursos dos participantes de 1824 é muito comum o uso de palavras como pátria, nação, povo. Particularmente no discurso transcrito acima, Mororó coloca "(...) todo cheio de amor de sua Patria adorada (...)". Nesse sentido, é importante analisar que Pátria era essa que Mororó se referia. Pátria para ele eram as províncias confederadas? Como podemos conceber que Mororó considerasse como membros dessa pátria as províncias do Sul se a Confederação do Equador foi um movimento que tinha como pretensão principal separar-se do restante do Brasil?

Em 1821, padre Mororó foi transferido de Vila Nova d'El Rei (hoje Guaraciaba do Norte) para Quixeramobim. Ali ele fixou residência ingressando de forma ativa na política local elegendo-se vereador. Foi a partir de sua atuação política na vila de Quixeramobim que Mororó mudou sua posição política, adotando o constitucionalismo, o liberalismo. Assim liderou um conjunto de protestos contra o monarca, inclusive chegando a fundar a república de Quixeramobim.

Na noite precedente ao dia da partida estando elle conversando com meu pai sobre o assumpto da chamada disse: - Compadre! até hoje não me tenho querido empretar com esta nova ordem de cousas, o Sr. Tristão quer por força vêr-me envolvido com elle em rascadas, das quaes tenho por certo não se sahirá bem, e segundo meu gênio constante a respeito de qualquer cousa a que me proponho estou persuadido de que, se me meter, serei huma das victimas em virtude da revolta, que não tardará, pois nenhum fundamento acho, por onde o Ceará possa proclamar huma republica estavel

<sup>&</sup>lt;sup>86</sup> MORORÓ, Ignácio Loiola Mello de Albuquerque. AVIZO de 29 de março de 1824, Typografia Nacional. In: BRITO, Jorge. **Diário do Governo do Ceará: origens da imprensa e da tipografia cearenses.** Edição Ilustrada. Fortaleza: Secretaria da Cultura / Museu do Ceará, 2006, p. 157.

e liberal, embora lhe não faltassem meios de defeza, bastava somente a lembrança de que Pernambuco, e o Ceará não se podem sustentar por si somente<sup>87</sup>.

As palavras acima são de Manuel Ximenes de Aragão que era sobrinho do padre Mororó. Manuel Ximenes Aragão não apontou uma data precisa, no entanto colocou que o padre Mororó foi convidado por Tristão Gonçalves para participar do governo provisório na condição de seu secretário. Segundo Manuel Ximenes Aragão, Tristão Gonçalves sabia da importância que Mororó teve em 1817 auxiliando o governador Sampaio, além disso sabia que ele era um ilustrado que teve sua formação no Seminário de Olinda e com isso poderia contribuir com o movimento. Segundo o trecho acima transcrito, Mororó de início não aceitou. Porém acabou se tornando o líder intelectual do movimento de 1824 no Ceará. Foi nesse contexto que o padre Gonçalo, a imitação de outros revoltosos, mudou o seu nome para Mororó em homenagem a uma planta muito comum nos sertões, onde há a predominância da caatinga<sup>88</sup>.

Outro ponto de destaque foram os instrumentos utilizados pelos insurgentes para dar voz ao movimento, que foi por meio de jornais. No caso de Pernambuco, já tinha uma imprensa desenvolvida desde o século XVIII. Todavia, no Ceará, a utilização da imprensa veio com o *Diario do Governo do Ceará*, o primeiro jornal escrito no Ceará e que foi criado com a exclusiva intenção de divulgar os acontecimentos da Confederação do Equador. Ele circulava duas vezes na semana. Seu redator era o padre Mororó. No caso de Pernambuco o jornal era o Thyphis Pernambucano que tinha como redator frei Caneca.

Para compreender por que repúblicas foram fundadas em diferentes vilas, é indispensável, pois, compreender essa característica "regionalista", própria do Brasil durante boa parte do período oitocentista e relacioná-la, por exemplo, com a Revolução do Porto, particularmente à atuação dos representantes brasileiros nas Cortes de Lisboa. Nesta ocasião, foi a primeira vez que foram eleitos deputados para representar o Brasil e consequentemente foi a primeira vez que "os portugueses do Brasil" se sentiram efetivamente brasileiros. Entretanto, Brasil para eles era a sua própria província, em seus discursos, percebe-se que eles não imaginavam o Brasil como a união de todas as províncias, era algo que estava sendo construído:

Nós ainda não somos Deputados da Nação, a qual cessou de existir desde o momento que rompeu o antigo pacto social. Não somos Deputados do Brazil, de quem em outro tempo fazíamos uma parte imediata; porque cada província se governa hoje

<sup>&</sup>lt;sup>87</sup> ARAGÃO, Manuel Ximenes de. Memórias do professor Manuel Ximenes de Aragão: as fases da minha vida. *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza, Tomo: XXVII, p. 47-157, 1913, 64.

<sup>&</sup>lt;sup>88</sup> Ver: MONTENEGRO, João Alfredo de Sousa. **Padre Mororó: o político e o jornalista.** Fortaleza, BNB / ACI, 1985.

independente. Cada um he somente Deputado da Província que o elegeu, e que o enviou: he por tanto necessario a pluralidade dos votos, não collectivamente de todos os Deputados, mas dos de cada província, pela qual lhe possa obrigar o que por eles for sancionado. Se concordarmos, se a Constituição se nos tornar cominam, desde esse dia somos um só Estado, uma só Nação, e cada Deputado lhe pertencerá com igual direito ao da província que o elegeu.<sup>89</sup>

Com esse pronunciamento de Feijó, os ânimos nas Cortes ficaram ainda mais exacerbados, não simplesmente por ele ter externado aquilo que representava o sentimento comum a quase todos os deputados das províncias do Brasil, que era exatamente a questão de eles representarem suas províncias, não o Brasil como um todo; porém, o que mais alterou os ânimos foi a sua proposta de que o Congresso de Portugal concedesse a cada uma das províncias sua independência enquanto não se organizasse a constituição. É bem verdade que tal ideia não chegou a ser concretizada, no entanto, houve deputados que concordaram com a proposta de Feijó.

Dessa maneira, nas Cortes de Lisboa (1821-1822), os "brasileiros" apresentavam-se meramente na condição de portugueses do aquém mar. Com o passar do tempo, aos poucos, foi se desenvolvendo um sentimento de solidariedade entre os deputados das diferentes províncias. Dessa maneira, a concepção de um Brasil unido, havendo integração entre as diferentes províncias constituindo assim um todo unido, com autonomia entre as partes, porém com harmonia, formando assim uma nação, foi algo que se construiu de modo diferenciado, não houve, pois, uma homogeneidade. Isso contribuiu para que o Estado no Brasil fosse se construindo de maneira desigual considerando todas as porções do território, de modo que essa harmonia necessária para se constituir uma nação foi se alcançando de modo lento e desigual, de maneira que o Brasil se tornou oficialmente independente de Portugal em 1822, todavia, não havia uma sintonia entre as diversas porções do território, a unidade nacional não acompanhou pois, a institucionalização da ordem. A Confederação do Equador nos mostra exatamente que mesmo dois anos depois da independência política, a ideia de Brasil, de ser brasileiro era algo que estava em construção.

Com relação ao que denominamos aqui de característica "regionalista" do Brasil no oitocentos, aproximamo-nos de Sérgio Buarque de Holanda quando este afirmava que "no Brasil as aspirações à independência e à unidade não nasceram juntas e por longo tempo não caminharam de mãos dadas" (HOLANDA, 1964 apud BERNARDES, 1986, p. 29), ao mesmo

Ω

<sup>&</sup>lt;sup>89</sup>Anaes das Cortes Geraes Extraordinarias da Nação Portugueza. Acta 66, páginas 950-964. P. 953. Sessão do dia 25 de abril de 1822. Disponível em: <a href="http://debates.parlamento.pt/page.aspx?cid=mc.c1821&diary=a1822m04d25-0953&type=texto&q=Feij%C3%B3&sm=p">http://debates.parlamento.pt/page.aspx?cid=mc.c1821&diary=a1822m04d25-0953&type=texto&q=Feij%C3%B3&sm=p</a> Acesso em 25 de março de 2014.

tempo, nós nos abeberamos das ideias de Bernardes (1986) quando advoga, semelhantemente à Holanda, que:

Ordem e unidade foram, e são, palavras que escondem, na verdade, grandes diferenças e contrastes dos brasileiros entre si e das diversas áreas que compõem a Nação. Por isso, na nossa história, uma e outra foram contestadas e não apresentaram, como não apresentam, o mesmo sentido para o conjunto da população e para as forças sociais que a formam. Analisadas com rigor, além dos chicles e das aparências, ordem e unidade revelam uma realidade de contrastes, na qual os brasileiros não foram e não são iguais em sua existência social ou espacial, diferença esta última mais que geográfica. (BERNARDES, 1986, p. 28).

Dessa maneira, no que se refere a esse contexto histórico correspondente ao período de emancipação política, é necessário destacar que o Brasil não constituía um conjunto de províncias as quais mantinham entre si uma convivência harmoniosa encontrando-se subordinadas diretamente à capital, o Rio de Janeiro. Nesse sentido, queremos principalmente atentar para o fato de que naquele momento da história política do Estado brasileiro, mesmo após dois anos de independência política de Portugal, não havia ainda um consenso em torno do que era o Brasil, mesmo em se tratando de sujeitos letrados como era o caso de Mororó e dos demais membros do clero que aqui consideramos.

O Movimento de 1824 alcançou um maior número de províncias que a Revolução Pernambucana de 1817, tendo alcançado Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí, Ceará e Pernambuco, foco irradiador da Confederação. Frei Caneca chamou atenção:

É bem verdade que os párocos têm em primeiro dever pregarem às suas ovelhas a verdade, iluminá-las nas trevas da ignorância, persuadirem-nas no amor mútuo, paz e concórdia, e isto muito principalmente em tempo de perturbações e comoções políticas ou religiosas, em que se devem sacrificar no todo pelo seu rebanho; porém, é igualmente uma verdade incontestável que, nas atuais circunstâncias, o santo cabido não só não tem menos obrigação do que os párocos de curar as ovelhas, como que tem a primeira, ou que são os primeiros que deviam falar aos povos por suas pastorais e por seus sermões, e mostrar-lhes que era o máximo da calúnia o boato assoalhado por gênios cruéis, e para seus fins, de que as autoridades políticas pretendiam estabelecer uma nova ordem de governo. 90

A reação do governo imperial em relação às repúblicas fundadas nos sertões foi imediatamente baixar um decreto tirando de Pernambuco e das demais províncias confederadas garantias constitucionais, ao mesmo tempo em que enviou uma comissão militar para investigar e punir os envolvidos:

Tendo por Decreto desta data mandado suspender as formalidades decretadas no parágrafo (símbolo) 8º do artigo 179 do Título 8º da Constituição, por assim exigir a integridade do Imperio, em conformidade do parágrapho 35 do mesmo título, pra

<sup>&</sup>lt;sup>90</sup> CANECA, Frei Joaquim do Amor Divino. Cartas de Pítia a Damão, 04 de março de 1823. In: MELLO, Evaldo Cabral de. **Frei Joaquim do Amor Divino Caneca.** São Paulo: Ed. 34, 1ª Ed, 2001, p. 179.

ocorrer, e de uma vez cortar os effeitos da abominável facção de alguns habitantes da Provincia de Pernambuco, de que é chefe o rebelde revolucionário Manoel de Carvalho Paes de Andrade, facção execranda que actualmente dilacera aquella Provincia, exposta aos horrores da mais terrível anarchia; e sendo necessário que os chefes e cabeças de tão nefando crime sejam punidos com prompto castigo, como convem para extripar tão contagioso mal, e fazer restituir a boa ordem, paz, e segurança publica da mesma província: Hei por bem, e com o parecer do Meu Conselho de Estado, Ordenar que semelhantes réos sejam summarissima, e verbalmente processados em uma comissão militar, que só para este fim, e presente caso será creada (...)<sup>91</sup>

A priori, as ordens imperiais eram para que a Comissão Militar fosse instalada em Pernambuco, posteriormente, em 22 de abril de 1825, esta comissão também foi instalada no Ceará sob a presidência de Conrado Jacob de Niemeyer e foi dissolvida também por decreto do imperador em 26 de julho de 1826.

Tenente – Coronel Conrado Jacob de Niemeyer, Commandante das Armas da Província do Ceará. Eu o Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil vos Envio muito saudar. Não devendo seguir mais para essa Provincia o Brigadeiro Francisco de Lima e Silva, Commandante da Brigada expedicionaria e cooperadora da boa ordem da Provincia de Pernambuco, como lhe havia sido determinado: Hei por bem Encarregar-vos da Presidencia da Commissão Militar (...)<sup>92</sup>

Em outubro de 1824 aconteceram as primeiras rendições de algumas vilas, no caso as primeiras foram Aracati, São Bernardo de Russas, Aquiraz, Messejana, Soure, Arronches, Uruburetama, Fortaleza e Sobral.

\_

 <sup>&</sup>lt;sup>91</sup>Decreto Imperial de 26 de julho de 1824. Disponível em: <a href="http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret\_sn/1824-1899/decreto-38652-26-julho-1824-567304-publicacaooriginal-90692-pe.html">http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret\_sn/1824-1899/decreto-38652-26-julho-1824-567304-publicacaooriginal-90692-pe.html</a>. Acesso em 02 de junho de 2015.
 <sup>92</sup> Carta Imperial de 16 de dezembro de 1824 – Nomeia o Presidente o mais Membros da Commissão Militar creada na Provincia do Ceará. In: In: Collecção das Leis do Império do Brazil – parte 2ª – Rio de Janeiro – Imprensa Nacional – 1886 – Indice dos Decretos, Cartas Imperiaes e Alvarás de 1824, p. 97.

## 4 OS CONSENSOS E CONFLITOS EM TORNO DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO NACIONAL DO CEARÁ

Neste último capítulo as análises giram em torno do Período Regencial onde as discussões acerca da autonomia das províncias e da centralização do poder tiveram grande destaque. Nesse sentido, a Corte do Rio de Janeiro teve que se adequar às transformações políticas advindas da abdicação de D. Pedro I, transformações essas que favoreceram a descentralização do poder e consequentemente o aumento do poder das províncias. Portanto, naquela conjuntura, o maior desafio para as elites da Corte era manter a unidade territorial. Como conservar o território e ao mesmo tempo distribuir poder entre as províncias? A palavra chave para esse período da história política do império talvez tenha sido equilíbrio. Um equilíbrio de forças para manter a unidade do território.

A Regência marca a realização política dos interesses liberais, mais precisamente nela se contemplam as oligarquias regionais com uma parcela de poder, consagrado a nível político-institucional pela lei de reforma da Constituição, o Ato Adicional de 1834. (LEMENHE, 1991, p. 90).

Após a abdicação de D. Pedro I em 1831 emergiram dois grupos que apoiavam duas causas bem distintas: um deles defendia o retorno do imperador, os chamados restauradores ou regressistas, e o outro apoiava a Regência enquanto D. Pedro II não atingisse a maioridade e consequentemente ainda não pudesse assumir a condição de imperador, eram os liberais moderados. No caso da província do Ceará esses dois grupos foram muito bem representados na Insurreição de Pinto Madeira em 1831. Essa insurreição aconteceu na região do Cariri particularmente envolvendo os restauradores liderados pelo tenente coronel Pinto Madeira que tinha sido comandante geral das vilas do Crato e Jardim e os constitucionalistas apoiadores da Regência. Representavam respectivamente as vilas de Santo Antonio do Jardim e do Crato. Esta tinha como liderança a família Alencar, particularmente, o padre José Martiniano de Alencar e aquela o padre Antonio Manoel de Sousa, que ficou conhecido como padre "benze cacete" (HOLANDA, 1967, p. 223). Nós estamos tomando esse movimento como referência pela importância que teve no sentido de mostrar como se encontrava a província do Ceará imediatamente após a abdicação de D. Pedro I, como as elites se posicionaram diante de tal acontecimento.

Todavia, ao longo do período regencial o grupo liderado pelos liberais moderados, favoráveis ao governo regencial, foi ganhando força em todas as províncias. O momento mais marcante para os liberais, quiçá, o mais importante desse período foi a promulgação do Ato

Adicional de 1834, a primeira modificação feita à constituição de 1824. Depois do Ato Adicional foi tornando-se nítida a existência efetiva de dois projetos políticos distintos: o conservador e o liberal. Basicamente, os intitulados conservadores eram aqueles que defendiam uma maior centralização política em torno do Rio de Janeiro, já os liberais defendiam maior autonomia para as províncias. Por volta de 1837 os liberais foram perdendo força e à medida que isso acontece os conservadores foram ganhando espaço na cena política. Foi o chamado regresso conservador.

No primeiro tópico nós analisamos a influência das elites locais, estas representadas pelas famílias que tinham poder político e econômico, na construção do Estado Nacional. Como o nascente Estado se relacionava com essas famílias? Ambos faziam conchavos ou o Estado vivia em constante atrito com as elites locais? Os padres participavam das negociações entre Estado e elites locais? Essas são as principais questões que pretendemos abordar nesse primeiro tópico.

No tópico seguinte nós nos afastamos um pouco da parte restrita ao período regencial para apresentar a atuação dos padres em outros eventos políticos que estão inseridos no nosso recorte (1817-1842) com o intuito de evidenciar que a trajetória política dos padres por nós pesquisados era marcada pelas mudanças no comportamento político, muitas vezes mudanças radicais. Desta feita, nós procuramos apontar na trajetória política de alguns desses sujeitos em que período da história política essas mudanças se processaram. Para isso, tomamos como principais eventos as Cortes de Lisboa, em que pela primeira vez foram eleitos "representantes do Brasil", os movimentos federalistas de 1817 e 1824 e a abdicação de D. Pedro I em 1831 que marcou o início do período regencial.

Na última parte do capítulo nós buscamos mostrar que o cenário político do Ceará em meados da década de 1830 favoreceu uma aproximação dos interesses provinciais com os interesses da Corte Fluminense. Veremos que a centralização política em torno de Fortaleza deu grandes contribuições a essa aproximação à medida que a capital da província passou a funcionar de maneira efetiva como intermediadora entre os interesses localistas das elites espalhadas pelos sertões e as discussões políticas no âmbito do Império. Destacaremos a importância do primeiro governo do padre José Martiniano de Alencar (1834-1837) como presidente da província para essa aproximação entre a Corte e as elites do Ceará.

## 4.1 Entre o público e o privado: as parentelas e a dinâmica provincial

Quando abordamos a construção de uma identidade nacional no âmbito da província do Ceará é indispensável que consideremos o papel ocupado pelas parentelas existentes em todas as ribeiras. A atuação de grupos familiares no processo de formação do Estado e da nação no Brasil, principalmente no que se refere à dinâmica das capitanias, depois províncias, tem ganhado cada vez mais destaque na historiografia<sup>93</sup>. No Ceará, cada uma dessas parentelas agia em uma determinada área da província, era como se fosse a sua "área de jurisdição": "(...) havia um território, um espaço geográfico, onde a ordem e o *justiçamento* eram garantidos pela ação direta da família portentosa estabelecida nestes territórios. E era destes espaços que emanavam a autoridade sobre a sede das vilas e das povoações" (ARAÚJO, 2011, p. 18).

Os estudos acerca das relações entre o público e o privado nos primórdios do Estado brasileiro, principalmente considerando a dinâmica política do Ceará, nos levam a considerar o importante papel ocupado pelas vilas<sup>94</sup> na qualidade de espaços de representação das parentelas, mais que isso, de efetivação dos interesses políticos dessas parentelas. As vilas constituíam a base da política local, elas representavam os centros de poder espalhados pelos sertões. Eram nelas que as famílias faziam-se representar politicamente, considerando que tais espaços funcionavam como intermediadores entre os vastos sertões e a capital da província, por isso espaços da administração e de disputas políticas.

Desde o Brasil colônia, a política começava nas vilas e terminava na Corte. Havia uma interligação entre as vilas, a capital da província e o Rio de Janeiro. Portanto num estudo acerca da construção do Estado Nacional a nível provincial, principalmente em relação à província do Ceará, devemos considerar o papel ocupado pelas vilas. De maneira que as ações políticas

\_

<sup>&</sup>lt;sup>93</sup> Podemos citar trabalhos como os de: LEWIN, Linda. Parentela e política na Paraíba: um estudo de caso da oligarquia de base familiar. Rio de Janeiro: Record, 1993; HORTA, Cid Rebelo. Famílias Governamentais de Minas Gerais. In: Seminário de Estudos Mineiros, 2, Belo Horizonte: UFMG, 1956; FIGUEIREDO, V.F. Parentela e Política no Norte de Minas Gerais: formação e atuação da família Chaves, Prates e Sá (1830-1940). In: Colóquio do Lahes: Micro História e os caminhos da História Social, 2008, Juiz de Fora/MG. II Colóquio do Laboratório de História Econômica e Social: Anais. Juiz de Fora/MG. Clio Edições, 2008, V.1; MAIA, Moacir Rodrigo de Castro. Parceiros de Cativeiro: parentesco espiritual e etnicidade entre escravos couranos na Mariana setecentista. In: VI Jornada Setecentista, 2005, Curitiba: UFPR, 2005, p. 454-465. Com relação ao Ceará, podemos citar a pesquisa de Raimundo Alves de Araújo: ARAÚJO, Raimundo Alves de. FAMÍLIA E PODER: A construção do Estado no Noroeste cearense do século XIX. (1830-1900). Dissertação. (Mestrado em História) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2011.

<sup>&</sup>lt;sup>94</sup> De acordo com Bluteau, Vila era: "povoação de menor graduação que a Cidade, e superior a aldeia, tem juiz, comarca e pellourinho (...)". Ver: BLUTEAU, Rafael. *Diccionário da Lingua Portugueza. Reformado e acrescentado por Antonio de Moraes Silva*. Tomo Segundo (L=Z). Lisboa: officina de Simião Thaddeo Ferreira, M. DCC.LXXXIX, p. 526. No caso das vilas que se localizavam nas Províncias do Norte, particularmente na província do Ceará, não havia o *pellourinho*. Segundo o próprio dicionário de Bluteau, pellourinho era o local onde se botavam os presos.

partiam das vilas em direção à capital da província e posteriormente ao Rio de Janeiro e não o contrário, ou seja, não partiam de Fortaleza, em direção as vilas. Os grupos políticos locais posicionavam-se de maneira ativa em relação às decisões tomadas na Corte, de modo que as relações estabelecidas entre o presidente da província e as diferentes vilas, que era onde estavam as parentelas, era essencial para manter a ordem dentro da província.

Durante a colônia, as dificuldades que encontrou Portugal em dominar e povoar um país do tamanho do Brasil, fizeram com que se fomentasse o poder e a independência dos senhores rurais, que dominavam esses pequenos centros; o que havia de importante então eram as lutas dos proprietários rurais entre si para terem o poder, ou as lutas dos mesmos proprietários contra as interferências da Metrópole. (QUEIROZ, 1976, p. 19).

Nós podemos perceber o poder dessas elites locais bem como sua ligação com a Corte Fluminense em uma carta que o padre José Ferreira Lima Sucupira enviou para o então senador o padre José Martiniano de Alencar. Nessa carta, o padre Sucupira enviou informações ao padre Alencar sobre a situação do Cariri, no momento em que estava sendo perseguido Joaquim Pinto Madeira. Pinto Madeira foi um importante líder da política restauracionista <sup>95</sup> no Ceará, portanto era inimigo da Regência.

Estamos com os olhos no caminho a espera de participação de se ter acabado de huma vez com Joaquim Pinto, e a sua sucia: as ultimas notícias que tivemos do centro forão, que todo o Cariri está occupado pelas nossas tropas; (...) E muito principalmente pelo susto, que se espalhado, que Labatut tras ordens da Regencia para erguer hum pé de exercito de [ilegível] e tantos homens, para ali estar prompto p.ª marchar sobre qualquer Provincia do Norte, que quiser a Federação: até eu mesmo teria pegado na leva, se não me fiasse tanto em V. (...) Já estão em agitação p.ª as eleições, ja aparecem cartas anonimas pela Provincia contra mim, e outros muitos, que não são da sucia. 96

O padre Sucupira estava mostrando a Alencar que havia muito interesse tanto por parte da Regência como da presidência da província em combater os revoltosos do Cariri. Em agosto de 1832, quando essa carta foi escrita, o movimento liderado por Pinto Madeira ainda não havia sido sufocado por completo pelo governo provincial, porém as forças enviadas pelo governo provincial já haviam conseguido assumir o controle da insurreição. "O susto" que Sucupira se referia era a possível vinda ao Ceará do general Pedro Labatut que segundo suas palavras iria "erguer hum pé de exercito". No entanto, segundo Félix (2010), quando o general Labatut chegou ao Ceará, no final de agosto de 1832, a insurreição estava sob controle faltavam somente serem presos "os cabeças do movimento", Pinto Madeira e o padre Antônio Manuel de Sousa.

 <sup>95</sup> Os restauradores defendiam que D. Pedro I retornasse ao Brasil para novamente assumir o posto de imperador.
 96 Correspondência do padre José Ferreira Lima Sucupira ao Senador José Martiniano de Alencar em 18 de agosto de 1832. In: Correspondência passiva do Senador José Martiniano de Alencar. Cor. 140. Anais da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro: BN, 1966. p. 185.

O papel ocupado pelo clero nas relações entre as elites locais (famílias) e o governo provincial ou mesmo a própria Corte, deve-se ao fato de as autoridades religiosas estarem mais próximas da população, mais próximas que as próprias autoridades civis (representantes diretas do Estado). Por isso o Estado precisava da Igreja. Essa aliança Estado-Igreja era benéfica para ambos os lados, pois não era somente a igreja quem se beneficiava dessas relações com o Estado, exatamente porque em função do Padroado a Igreja dependia diretamente das autoridades estatais, ou seja, um era subserviente ao outro. Dessa maneira, constitui tarefa inviável compreender o processo de formação do Estado no Brasil sem considerar o tripé Igreja-Família-Estado. Esse trinômio significou a viabilidade para que existisse a ordem no Sertão, uma Ordem própria, carregada de peculiaridades, tendo em vista que a separação política entre Brasil e Portugal não teve o mesmo andamento em todas as porções do território. Por essa razão, nesta pesquisa, consideramos que a Independência deve ser analisada como um processo, ou seja, com etapas e variações de um lugar para outro. Nosso objetivo ao longo deste capítulo é mostrar algumas das peculiaridades que estão por trás "dessa ordem" que estava se estabelecendo.

Por hora só me resta ter hu Juiz de Direito de nossa confiança no Quixeramobim: Se o Ibiapina não vier este anno, valendo-me da lei Provincial de 4 de junho, pretendo nomear o filho de João d'Araujo interinamente, e então ficaremos seguros por aquella parte; porque me disem ser muito bom mosso, e de mais vae ter a influencia, que lhe devera acarretar o nome da família, e o respeito do Pai. Tendo esta mesma lei posto da nomeação do Prezidente os Juizes Municipaes, e promotores, e mesmo Juizes de Paz, tudo vae sahindo gente de nossa confiança, e que me parece não faltarão na epocha das Eleições, para o que se vão dando as dispozições necessarias afim de que o partido da oposição não vença. 97

Esse trecho de uma das cartas que o padre José Martiniano de Alencar, presidente da província do Ceará, enviou ao ministro da fazenda Manoel do Nascimento Castro e Silva representa de forma magistral o papel que alguns padres políticos, nesse caso o padre Alencar, tiveram na relação entre os poderes locais e a Corte. Nessa correspondência, Alencar discorria sobre a situação política da província, afirmando que esta vivenciava uma situação de tranquilidade, porém havia um único problema que era exatamente a vila de Quixeramobim. Nesse sentido, o padre Alencar pretendia valer-se de uma lei provincial<sup>98</sup> criada por ele, que contou com a aprovação dos deputados provinciais, tendo em vista que ele tinha o apoio de grande parte dos deputados. Essa lei foi criada justamente para viabilizar os ajustes feitos pelo

<sup>97</sup> Correspondência de José Martiniano de Alencar a Manuel do Nascimento Castro e Silva, em 10 de outubro de 1835. In: Cartas do Padre José Martiniano de Alencar, Presidente do Ceará, a Manoel do Nascimento Castro e Silva Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda. *Revista do Instituto do Ceará*, tomo XXII, 1908, p. 59.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>98</sup> Mais adiante, neste mesmo tópico, abordaremos com mais detalhes a lei de 04 de junho de 1835.

presidente da província no sentido de controlar a população e de distribuir cargos entre os seus "apadrinhados políticos". Na verdade, era uma prática corrente durante o período regencial os políticos tanto do Ceará quanto da Corte criarem ou modificarem leis na intenção de beneficiar suas práticas políticas, promovendo assim a governabilidade, outrossim o favorecimento de pessoas "amigas" por meio da distribuição de cargos.

Alencar nunca mais se esqueceu de nós, vendo que por meio da perceguição não podia entrar nem vencer com 4 annos que trabalhou como Presidente da Província e sempre de mãos dadas com o Presidente do Piauhy, porque nossa familia alem de grande e mais antiga do lugar, éra muito hunida, foi procurar outro meio. Senti que devia tomar alguma vingança com o Vigário Pacheco, e Juiz de Direito que tanto influio na perceguição. <sup>99</sup> (Grifo meu).

Todavia, o contrário também era corrente na época, ou seja, quando uma determinada parentela estava no governo, normalmente aconteciam desentendimentos com as parentelas que faziam oposição àquele governo, muitas vezes resultando em violência e em muitos crimes. Nesse caso, os políticos, fossem eles membros do clero ou não, entravam em ação a fim de defender os seus apadrinhados, muitas vezes acobertando bandidos ou mesmo autorizando a prática de crimes. 100

O trecho acima mostra que os padres apresentavam o mesmo comportamento dos demais políticos da época, ou seja, não era por "usarem batinas" que deixavam de agir com violência para proteger seus aliados. O trecho acima foi retirado das memórias de Alexandre Mourão. Essa família juntamente com os Gomes Parentes e os Paula Pessoa eram as mais importantes da região norte da província. No caso dos Mourões seu prestígio político se estendia da serra da Ibiapaba, passando por Sobral até os Inhamuns. Em suas memórias <sup>101</sup>, Alexandre Mourão contou que um de seus irmãos foi covardemente assassinado na noite de natal e que o bandido que o matou, Vicente Lopes, foi protegido pelo tenente coronel João da Costa Alecrim e pelo seu tio o padre Manoel Pacheco Pimentel que à época era deputado geral. A partir desse assassinato vários membros da família Mourão percorreram toda a província em perseguição ao assassino, foram os anos correspondentes ao primeiro governo de Alencar como presidente da província. Todavia o padre Pacheco era amigo político do padre Alencar desde os tempos de Confederação do Equador, de maneira que Alencar durante todo o seu mandato como presidente

<sup>&</sup>lt;sup>99</sup> **Memórias de Alexandre da Silva Mourão.** Revista do Instituto do Ceará, tomo XLI, 1927, p. 25.

<sup>&</sup>lt;sup>100</sup>Segundo Maria Isaura de Queiroz (1976) o conceito de parentela não se restringe ao parentesco de sangue. Normalmente diz respeito a várias famílias nucleares que vivem separadamente, regra geral vivendo, do ponto de vista econômico, de maneira independente. Essas famílias muitas vezes podem viver distantes uma das outras pois a distancia não quebra os laços entre elas.

<sup>&</sup>lt;sup>101</sup> Essas memórias podem ser encontradas na *Revista do Instituto do Ceará*, tomo XLI, 1927.

da província ajudou na fuga e no esconderijo do assassino, tornando-se por essa razão inimigo da família Mourão.

Assim sendo, é importante compreender que o Estado, para se fazer presente nas vilas, precisava fazer alianças com as parentelas, ou seja, para manter a ordem e a unidade era fundamental que o governo se aliasse a essas parentelas de maneira que o Estado, no âmbito dos Sertões, "subsistia" a partir das ações políticas dessas parentelas. Dissemos "subsistia" porque nem sempre as mesmas famílias estavam a frente na administração provincial. Num determinado momento uma dada família poderia ter boas relações com o governo da província e pouco tempo depois ter inimizade com esse mesmo governo, muitas vezes isso acontecia quando o grupo político não conseguia se reeleger. Quando o presidente da província era nomeado pela regência, por exemplo, o grupo de parentelas que lhe fazia oposição muitas vezes era o mesmo grupo que tinha "relações de amizade" com o governo anterior. Por essa razão, as famílias que eram "amigas" do presidente da província recebiam daquele governo autonomia para exercer as funções de Estado dentro de sua área de atuação. "O Estado então, para fazerse presente nas vilas, precisava das parentelas, ou melhor dizendo, este fazia-se representar na ação de um determinado grupo de parentelas. E estas, por sua vez, exerciam as funções de Estado, muitas vezes, apropriando-se do discurso de ordem para atender seus interesses locais" (ARAÚJO, 2012, p. 21).

É importante ainda reconhecer que desde os primórdios da colonização portuguesa essas alianças entre o governo e os vários segmentos da sociedade se constituíam como um importante recurso utilizado pela Coroa para manter a ordem e o controle sob a população local; dessa maneira, o Estado brasileiro, já independente de Portugal, durante o Império, para fazer-se presente de forma efetiva em todas as porções do território, no caso específico do Ceará, em todas as ribeiras, adotou esse mesmo comportamento, ou seja, por meio da distribuição de cargos e funções entre grupos familiares:

(...) nas diferentes partes onde o domínio português se fez presente, esteve sempre associado às dinâmicas dos processos de formação, manutenção e reprodução de elites locais poderosas que, ao assumir o estatuto de vassalos ou aliados ao rei lusitano, atuavam como instrumentos de viabilização e manutenção do domínio português estabelecido localmente, ao mesmo tempo em que buscavam impor, reforçar e legitimar o seu próprio poderio sobre as populações locais. (GOMES, 2009, p.104).

Em relação ao padre político é importante salientar as alianças formadas entre os padres e algumas famílias. Inclusive, algumas famílias importantes do Ceará provincial possuíam como importantes líderes políticos os próprios padres. Maria Arair Pinto Paiva destacou a importância dos títulos para o ingresso na política: "A educação dos filhos se tornou um ponto

de honra para os proprietários rurais. O título de padre ou de doutor melhor os capacitava e os qualificava para a investidura em posições políticas" (PAIVA, 1979, p. 21). Além do padre José Martiniano de Alencar, da família Alencar do Cariri, podemos citar o padre Francisco Gomes Parente líder político da família Gomes Parente de Sobral, o padre José da Costa Barros de importante família pertencente à elite mercantil do Jaguaribe, os Costa Barros. Destacamos que essas três famílias possuíam comportamentos políticos diferentes. Os Gomes Parente possuíam tendências conservadores, os Alencares eram liberais, já no caso da família Costa Barros o padre José da Costa Barros que participou da Confederação do Equador como patriota e depois nas três legislaturas como deputado provincial comportou-se como liberal moderado. No entanto seu irmão, Pedro José da Costa Barros, que foi presidente da província durante a Confederação do Equador, combateu os federalistas de 1824, ao mesmo tempo em que o irmão padre era federalista.

As relações políticas e familiares eram baseadas no compadrio e nas amizades. Moacir Maia (2005) chamou de "laços espirituais" aquelas relações construídas a partir do compadrio. As pessoas de condição social inferior procuravam aqueles chefes políticos para ser padrinhos de seus filhos. A partir daí surgiam laços de compadrio que normalmente se estendiam ao âmbito da política. Por isso havia muita restrição nos casamentos de maneira que o membro de uma família de posses, de prestígio político não poderia casar-se com alguém que fosse pobre, isso constituía uma maneira de manter-se numa posição social confortável. Segundo Queiroz: "O indivíduo que não se achava preso e integrado numa família, muito dificilmente podia prosperar e adquirir seu lugar ao sol." (1976, p. 45). Os padres políticos não só eram membros de muitas dessas famílias, como normalmente estabeleciam conchavos políticos com muitas delas. Souza (2010) destaca que

Uma das grandes consequências desta relação de simbiose entre o campo terreno e o espiritual, entre a atuação do Estado e da Igreja, foi o surgimento de um clero que, ao longo de todo o período colonial e durante boa parte do período monárquico brasileiro, sustentou uma imensa influencia mental, cultural e política sobre os fiéis (2010, p. 43).

Foi nesse ambiente que o clero teve facilidade de se destacar como importante liderança política, funcionando como intermediador entre o Estado, ainda em fase de organização, e às famílias (na esfera local); entre a Corte Fluminense e os Sertões (a nível nacional).

Váe um eleitor apeando-se do Cavallo, cuja sélla não traz rabicho... Esteja preso! Intima-lhe o padre. Porque? Pergunta-lhe o eleitor atemorizado. Porque a sélla do seu Cavallo não traz rabicho; o que é uma imoralidade! Nisto váe-se apeando tambem outro eleitor, mas de um Cavallo, cuja sélla traz rabicho.

Esteja preso! Brada-lhe ainda o padre.

Porque? Tambem perguntou-lhe o outro eleitor.

Porque a sélla do seu Cavallo não traz rabicho...

Não Sr., observa-lhe o padre, a lei agora é esta: Preso por ter cão e preso por não ter cão.  $^{102}$ 

Nesse trecho, Paulino Nogueira se refere à ação do padre Alexandre Francisco Cerbelon Verdeixa nas eleições para definir quem assumiria a vaga de senador de Pedro José da Costa Barros que havia morrido em fevereiro de 1840. O padre Alexandre, que era juiz de paz de Baturité, era a favor do candidato do governo que era Manuel Fernandes Vieira. Com isso, resolveu ficar na porta da igreja, que era onde aconteciam as eleições, ao lado de alguns de seus homens a fim de prender aqueles que votavam contra o candidato do governo. Ao final, várias pessoas foram presas e soltas depois da eleição. O fato é que o audacioso padre conseguiu que os candidatos que faziam oposição ao governo perdessem muitos votos.

Ana Rosa Cloclet da Silva (2012) analisando a atuação política do clero de Minas Gerais, dando ênfase ao seu papel na construção do Estado Nacional, chama a atenção daqueles padres que contribuíram para que o Estado se fizesse presente na província, todavia, no caso mineiro, os padres mormente não atuavam em espaços oficiais, Silva referia-se a eles afirmando "ao papel dos padres que atuaram pelas vias não institucionais". No caso da província do Ceará, os padres que exerceram atividades políticas na primeira metade do século XIX, exerciam por meio de mandatos eletivos, eram eleitos pelo povo e na maioria dos casos passavam anos atuando politicamente, candidatando-se a vários cargos como deputados gerais, provinciais e até senadores. Uma exceção bastante conhecida é a do padre Mororó. Este exerceu um único mandato eletivo que foi o de vereador em Quixeramobim; talvez a sua efêmera atuação em cargos eletivos tenha sido por conta de sua morte precoce em razão de sua participação na Confederação do Equador. Todavia, os padres que participaram tanto da Revolução Pernambucana de 1817 como da Confederação do Equador continuaram na vida política por muitos anos.

Dentro de um espaço onde a principal matriz econômica era o pastoreio com relações de trabalho orientadas pelo clientelismo, as vilas do sertão detinham uma posição econômica e social bem específica. O centro econômico e de poder da elite senhorial eram as fazendas. Para estas, as vilas então se constituíam como espaços da administração e, consequentemente, das disputas políticas e do controle aos grupos pobres. (ARAÚJO, 2012, p. 118)

16

<sup>&</sup>lt;sup>102</sup> NOGUEIRA, Paulino. **Presidentes do Ceará- Período Regencial- 10º Presidente Bacharel Francisco de Souza Martins.** *Revista Trimestral do Instituto do Ceará.* Tomo XV. Pp. 5-61. Fortaleza: Typ. Studart, 1901, p. 12. Nessa fonte nós não encontramos a data precisa em que esse fato ocorreu, porém foram nas eleições de 1840.

Até 1838, particularmente, até a promulgação da lei nº 150 que data de 22 de setembro do referido ano, a interferência do governo provincial no espaço das vilas, em outras palavras, a interferência do poder provincial perante os poderes locais, era muito grande, haja vista que os presidentes de província tinham o poder de controlar as parentelas, por meio do direito que tinham de nomear os Juízes municipais e os promotores. Isso facilitava muito o "equilíbrio de poder" como citamos no início desse capítulo. Pois esse "equilíbrio de poder" consistia nas possibilidades que o presidente da província tinha de distribuir cargos e favores aos diferentes grupos políticos da província, utilizando-se da possibilidade de nomear pessoas de sua confiança para importantes cargos. Isso era muito importante para que o presidente mantivesse o controle sobre os diferentes grupos políticos da província. Dessa maneira, perder o direito de nomear os juízes municipais e os promotores representou um grande obstáculo a governabilidade da província, haja vista que diminuía os poderes do presidente ao mesmo tempo em que aumentava o controle da província e das autoridades locais por parte da Corte. "Art. 2. Tanto os juízes municipaes como os promotores serão d'ora em diante nomeados pelo presidente, os quaes durarão, em quanto bem servirem, tendo a preferencia os bachareis formados, quando mereção a confiança do governo". 103

Já a lei provincial, que data de 22 de setembro de 1838, sancionada pelo então presidente da província Manuel Felizardo de Sousa e Melo, veio revogar o artigo segundo da lei acima citada, de 04 de junho de 1835, apontando que os juízes municipais deveriam ser nomeados pelos eleitores não pelo presidente da província: "Art. 1. Os juízes municipaes e de orphãos serão nomeados pelos eleitores dos respectivos municípios, para o que os convocará a camara respectiva". <sup>104</sup> Considerando que de acordo com o Código de Processo Criminal (Lei de 29 de novembro de 1832) constituíam algumas das atribuições dos Juízes de Paz:

Art. 12. Aos Juizes de Paz compete:

§ 1º Tomar conhecimento das pessoas, que de novo virem habitar no seu Districto, sendo desconhecidas, ou suspeitas; e conceder passaporte ás pessoas que lh'o requererem.

§ 2º Obrigar e assignar termo de bem viver aos vadios, mendigos, bebados por habito, prostitutas, que perturbam o socego publico, aos turbulentos, que por palavras, ou acções offendem os bons costumes, a tranquilidade publica, e a paz das familias.

§ 3º Obrigar a assignar termo de segurança aos legalmente suspeitos da pretenção de commeter algum crime, podendo cominar neste caso, assim como aos comprehendidos no paragrapho antecedente, multa até trinta mil réis, prisão até trinta dias, e tres mezes de Casa de Correcção, ou Officinas publicas.

§ 4º Proceder o Auto de Corpo de delicto, e formar a culpa aos delinquentes.

<sup>103</sup> Lei nº 22 de 4 de junho de 1835. In: CEARÁ. Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. 2009. Recopilação das Leis provinciais: Estado e Cidadania (1835-1861). Tomo I, Fortaleza, INESP, 2009, p. 59.

Lei nº 150 de 22 de setembro de 1838. In: CEARÁ. Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. 2009. Recopilação das Leis provinciais: Estado e Cidadania (1835-1861). Tomo I, Fortaleza, INESP, 2009, p.232.

- § 5º Prender os culpados, ou o sejam no seu, ou em qualquer outro juízo.
- § 6º Conceder fiança na fórma da Lei, aos declarados culpados no Juizo de Paz.
- § 7º Julgar: 1º as contravenções ás Posturas das Comarcas Municipaes: 2º os crimes, a que não esteja imposta pena maior, que a multa até cem mil réis, prisão, degredo, ou desterro até seis mezes, com multa correspondente á metade deste tempo, ou sem ella, e tres mezes de casa de Correcção, ou Officinas publicas onde as houver.
- $\S~8~^{\rm o}$  dividir o seu Districto em Quarteirões, contendo cada um pelo menos vinte e cinco casas habitadas.  $^{105}$

Nesse sentido, o juiz de paz possuía poder de polícia, podendo escolher quem poderia ou não viver na área de sua jurisdição, tinha a função de fiscalizar as ações da câmara municipal, de organizar espacialmente as vilas, freguesias e até cidades. Além disso, podia ainda se utilizar de violência para combater pessoas consideradas inimigas.

Dessa maneira, como já foi lembrado, o presidente da província tinha como papel principal a tarefa de equilibrar as forças e garantir a presença do Estado nas várias vilas de maneira a conciliar os interesses diversos das elites locais. Aquilo que se almejava conseguir na vila do Crato não necessariamente era o que se desejava no Aracati. Por isso, o importante papel do governo provincial no sentido de equilibrar as forças fazendo uso da distribuição de favores entre as várias parentelas, entre os principais do lugar.

(...) e eu lhe rogo que por amor a nossa Patria, e mesmo ao meu sangue, ao de seus parentes e nossos amigos, fassa sustentar na Corte minhas medidas, única coiza que eu exijo, e pesso: bem sabe, que qualquer desapprovação de lá diminue a força moral de minha administração. <sup>106</sup>

Igualmente, o contrário também procedia, ou seja, àquelas famílias que prejudicavam a administração provincial eram "castigadas". De maneira que a boa relação entre o presidente da província e as autoridades regenciais também constituíam fator essencial para manter a ordem nas províncias, considerando que muitas vezes o presidente recorria às autoridades da Corte para conter desentendimentos entre famílias ou mesmo entre autoridades, pessoas do próprio governo.

Maria Auxiliadora Lemenhe (1991, p. 75) destacou como a herança colonial imprimiu às relações econômicas e políticas um aspecto individual, privado: "a experiência colonial havia propiciado a emergência de uma dominação individualizada, fragmentada nos domínios-empresa, fundada, de um lado, na grande propriedade e na escravidão e, de outro, na relativa

106 Correspondência do presidente José Martiniano de Alencar ao Ministro da Fazenda Manuel do Nascimento Castro e Silva em 25 de fevereiro de 1835. In: Cartas do Presidente José Martiniano de Alencar ao Ministro Manoel do Nascimento Castro e Silva: Ministro e secretário de Estado dos negócios da Fazenda. Revista Trimestral do Instituto do Ceará, tomo XXII, p. 3-103, p. 11. (Grifo meu).

\_

Código do Processo Criminal – Lei 29 de novembro de 1832. Disponível em <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/Leis/LIM/LIM-29-11-1832.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/Leis/LIM/LIM-29-11-1832.htm</a> Acesso em 19 de maio de 2015.

autonomia de mando conferida pelo Estado português aos proprietários da colônia (...)". Essa mesma situação se prolonga até os Oitocentos, inclusive esse é o ponto nevrálgico para se aproximar da realidade política brasileira no contexto de formação do Estado; desconsiderar, pois a interferência do poder privado representada por grupos familiares é ignorar o caráter patrimonialista e personalista que caracterizam a construção do Estado no Brasil; inclusive, essas duas categorias são essenciais para compreender um dos conceitos básicos formulados por Sérgio Buarque de Holanda que foi o "Homem Cordial" (HOLANDA, 1995).

A elite cearense estava intimamente ligada aos cargos administrativos, dando um tom familiar e pessoal às funções de Estado. No entanto, com a independência, apesar de se preservar o poder pessoal destas, procurou-se cada vez mais ligar esse poder aos interesses do novo governo. Este, atuando como uma força externa ao espaço local, invertendo a lógica do período colonial, na qual a Coroa garantia sua presença nos Sertões brasileiros a partir da homologação do poder familiar. No século XIX, paulatinamente esse poder familiar teve que se adequar a um projeto político externo à vila, ao Estado Nacional, ou pelo menos, a um dos projetos políticos de Estado então em disputa". (ARAÚJO, 2012, p. 75)

Com as modificações na legislação imperial e provincial como destacamos há pouco, o poder político passou a emanar em direção às vilas e não se originando nelas. Em outras palavras, à medida que o Estado Nacional foi se consolidando, aliás tal questão é inerente à própria consolidação do Estado, o Rio de Janeiro passou a ditar a política nas províncias de maneira a sufocar os interesses locais. É óbvio que o poder privado continuou tendo respaldo na política oitocentista, todavia o governo central foi se apropriando de maneiras no sentido de sufocar, de tornar muito limitada a eleição de políticos que faziam oposição ao projeto encabeçado pelo Rio de Janeiro.

Experiências diversas que sugerem, ainda desta vez, que talvez seja prudente evitar reduzir a um único fator explicativo a trama dos interesses ali presentes na construção da unidade política do império do Brasil, à época da emancipação política, ao mesmo tempo em que parecem alertar para o fato de que aquela construção somente se completaria em meados do século, sob a direção Saquarema. (MATTOS, 2005, p.11).

No caso específico da província do Ceará, o Império de maneira lenta e gradual, ao adentrar no espaço das vilas forçou reajustes políticos, adequações entre esse nascente Estado e os senhores do sertão. Quando ressaltamos a maneira lenta e gradual que o Estado conseguiu impor sua ordem aos confins do território que compreendia o Ceará naquelas primeiras décadas do XIX, queremos apontar que o processo de separação política da Metrópole bem como a consolidação do Estado a nível nacional contou com múltiplos interesses, inclusive muitos deles divergentes, e com as alianças entre o poder institucional e o poder privado que foram fundamentais para viabilizar a preponderância do Estado diante das elites locais. O Estado ainda

em fase de institucionalização buscou nos poderes locais, nas parentelas a possibilidade de manutenção da unidade política e territorial.

# 4.2 De Patriotas a Liberais Moderados: trajetórias políticas marcadas pela heterogeneidade

A maioria dos padres que exerceram atividade política no Ceará até a década de 1840 comportaram-se politicamente como *liberais moderados*. Entretanto, conforme destacamos nessa dissertação isso representou aquilo que prevaleceu em suas trajetórias políticas, particularmente até o período regencial. Isso se considerarmos que entre as insurreições de 1817 e 1824 aconteceram muitas mudanças no que diz respeito aos posicionamentos políticos adotados por esses padres, conforme vimos no capítulo anterior. Lembrando que essas variações no que concerne às trajetórias políticas dos padres era algo bastante comum na época. Wlamir Silva destacou que a adoção de diferentes posturas políticas ao longo da vida pública era algo muito comum entre os homens públicos até o período regencial, portanto essa postura não era observada somente entre os membros do clero.

As imprecisões conceituais seriam um fato da aurora política brasileira, no curso do processo de Independência, penetrando a própria historiografia. Eram radicais, moderados, democratas, aristocratas..., enlouquecendo as cartesianas mentes estudantis. Esse vazio de conteúdo não seria incomum no contexto do Primeiro Reinado e da Regência (...) (SILVA, 2009, p. 180).

Ao tratar dos *liberais moderados*, Wlamir Silva se remontou às revoluções francesa e inglesa do século XVIII, destacando que aquilo que era classificado como liberal moderado na Europa era diferente daquilo que era classificado como liberal moderado no Brasil. No caso brasileiro o liberalismo moderado adquiriu características particulares, como por exemplo, não esteve relacionado a revoluções ou a mudanças na ordem vigente e sim se caracterizou pela mistura entre o pensamento moderno dos membros das elites, no caso àqueles que possuíam formação ilustrada e que pretendiam modernizar o Estado, por isso *liberalismo*, misturado aos aspectos próprios das elites locais, das práticas do Antigo Regime, relacionados à centralização do poder, ao absolutismo.

Já o historiador Ariel Feldman destacou que no período entre 1831, início das Regências, até 1837, segundo ele, o início do chamado "regresso conservador", a mudança de posição política deve ser tratada de maneira natural, considerando que esse contexto favoreceu essas mudanças: "'o avanço liberal' do início das regências e o 'regresso conservador', a partir de 1837, foram dois contextos completamente diferentes. Assim, a mudança de posicionamento

político não deve ser vista com estranheza, sobretudo nesse decênio". (FELDMAN, 2010, p. 69). Entretanto, observando a província do Ceará podemos inferir que essas mudanças no comportamento político constituía uma regra desde o início do século XIX, portanto, não somente a partir do período regencial como assinalou Feldman.

Como vimos, alguns dos padres que analisamos, tanto em 1817 quando em 1824 assumiram a mesma postura, defendiam a instauração de um governo republicano-federalista, até porque defendiam suas pátrias locais, seu lugar de origem, o que Wlamir Silva (2009) chama de "a casa". Entretanto, depois da Confederação do Equador e do período regencial, esses mesmos sujeitos tornaram-se deputados e passaram a concordar com o regime monárquico e com a união das províncias do Norte com as demais partes do Brasil.

O caso específico do padre Mororó foge a essa situação. Entre Dezessete e 1824 ele passou de defensor do regime monárquico para republicano-federalista, muito embora, como destacamos no capítulo anterior, como os demais ilustrados que pensaram o Estado brasileiro em seu momento de formação, almejavam a construção de um Estado moderno, mesmo que nos movimentos de 1817 e 1824 ainda não tivessem definido que regime de governo poderia melhor se adequar ao Brasil se a monarquia ou a república, por exemplo. Na verdade, em 1817, esses ilustrados pensavam em como fazer o Reino (Brasil e Portugal) crescer, se modernizar. Isso fazia parte da formação que esses homens de letras receberam em Olinda. Já em 1824, Mororó da mesma forma que o padre Alencar e outros padres se voltaram contra as ações de D. Pedro I no sentido de dissolver a constituinte.

O padre Mororó denuncia, em carta ao governador Sampaio, o ouvidor João Antônio Rodrigues de Carvalho, partidário da revolução de 1817, demonstrando assim ser um aliado do sistema monárquico português. Mas, ao saber da dissolução da Constituinte de 12 de novembro de 1823, lidera campanha de protestos contra o ato e, em Campo Maior de Quixeramobim, participa da sessão de 9 de janeiro de 1824, que declarou decaída a dinastia bragantina. Secretariou em Fortaleza a sessão memorável de 26 de agosto de 1824 na qual foi proclamada a República do Ceará e sua adesão à Confederação do Equador. (BRITO, 2006, p. 19).

As mudanças no que diz respeito ao comportamento político desses sujeitos guarda estreita relação com o desenvolvimento e a organização do Estado brasileiro. A primeira metade do século XIX constituiu uma época de transformações, onde as noções de pertencimento, de identidade ainda não estavam consolidadas. Assim, queremos mostrar que o fato de ser padre não tornava o político liberal ou conservador, defensor da unidade ou federalista, além disso não estava relacionado ao fato de mudarem seus posicionamentos políticos com frequência,

isso estava ligado ao período em que os clérigos analisados nesta pesquisa atuaram politicamente.

Maria Odila da Silva Dias defendeu que o Liberalismo Econômico Moderado era a ideologia da Ilustração:

O fenômeno moderado de nossa Independência (...) também parece ter raízes na mentalidade desses intelectuais práticos e homens de ação que imprimiram, na história dos primeiros tempos do Império, a marca de suas origens na aristocracia rural, de sua formação no Antigo Regime e da sua participação no despotismo ilustrado. (DIAS, 2005, p.102)

Segundo Dias (2005), o projeto de construção do Estado brasileiro nasceu do projeto ilustrado concebido por Pombal, segundo ela, isso se deve em grande parte a estreita relação que havia entre as elites coloniais e as autoridades metropolitanas, relação essa marcada pela "confusão" entre aquilo que dizia respeito ao poder institucional e o que dizia respeito ao poder das parentelas, das elites locais. Assim, o processo que parte do Rio de Janeiro com o apoio das províncias vizinhas em direção às demais porções territoriais e que se consolidou em meados da década de 1850, com o chamado Ministério da Conciliação (1853-1856), processo esse chamado por Dias de "Interiorização da Metrópole" teve suas raízes no final do período colonial cujos personagens importantes, dentre eles está o clero.

A sociedade que se formara no correr de três séculos de colonização não tinha alternativa ao findar do século XVIII senão transformar-se em metrópole, a fim de manter a continuidade de sua estrutura política, administrativa, econômica e social. Foi o que os acontecimentos europeus, a pressão inglesa e a vinda da Corte tornaram possível. (DIAS, 2005, p. 19).

Marco Morel (2003) comparou José Bonifácio de Andrada e Silva, um político ligado aos setores urbanos, "homem das ciências", "espécie de sobrevivente da República das Letras do século XVIII" a Holanda Cavalcanti<sup>107</sup>, homem que representava o campo, chefe de oligarquias em Pernambuco. Morel apontou semelhanças entre ambos, segundo ele, eram "expressão de duas vertentes distintas, sem serem antagônicas", considerando que apesar de diferentes ambos representavam um mesmo projeto político para o Brasil.

Nos dois perfis repõe-se a questão do projeto de nação do partido Caramuru: uma centralização de moldes neo-absolutistas ainda *ilustrados*, representando reforço de um Estado autoritário ou, então, fortalecimento das oligarquias e do poder agrário com suas redes de clientela e de mando entre a população rural. Ainda que encarnando

1

<sup>107</sup> Antonio Francisco de Holanda Cavalcânti de Albuquerque foi um importante político, membro da oligarquia Cavalcânti Albuquerque de Pernambuco. Em 1835 se candidatou a regente único, porém perdeu as eleições para o padre Feijó. Teve longa trajetória política tendo sido ministro do império, deputado e senador.

segmentos sociais diferenciados, José Bonifácio e Cavalcânti aliavam-se politicamente. (MOREL, 2003, p. 426).

Com a apresentação desses dois perfis distintos, o historiador Marco Morel chamou a atenção para a maneira como o Estado pensado em Portugal, à maneira da ilustração lusa, reagiu a partir do momento que teve contato com as experiências locais, nos Sertões, por exemplo. Entenda-se que esse Estado pensado em Portugal, que nós acabamos de falar, remete-se à formação ilustrada, em Olinda ou mesmo em Coimbra, no final do século XVIII, como foi o caso do José Bonifácio. Precisamos compreender o Estado brasileiro, particularmente o Estado oitocentista como fruto da aglutinação entre o pensamento ilustrado em voga na Europa e os ideários dos "portugueses nascidos no Brasil" como eram chamados à época. Ou seja, o Estado brasileiro foi construído a partir das adaptações feitas em torno desses dois perfis. No caso dos Sertões, das províncias do Norte essas especificidades locais estavam marcadas por essas redes de clientelismo e de mando, que no caso, Morel toma como exemplo o político de Pernambuco. Entretanto, a influência dos homens de letras nascidos no Brasil, porém educados em Portugal, particularmente na Universidade de Coimbra como foi o caso de José Bonifácio ou mesmo o caso da maioria dos padres políticos do Ceará no início do XIX, tendo em vista que foram formados no Seminário de Olinda que foi construído sob os moldes do reformismo ilustrado português. De maneira que esses sujeitos imprimiram suas marcas ao processo de independência e também de manutenção da unidade nacional.

Uma questão importante que envolve a atuação política dos padres do Ceará e que pode evidenciar que mesmo depois de 1817 e 1824, durante as regências, a ideia das pátrias locais, do poder de mando das parentelas ainda era uma constante. Podemos observar isso quando houve a tentativa de separação do Ceará em duas províncias em plena a década de 1830. Essa tentativa não foi inédita, durante as Cortes de Lisboa o padre Alencar fez uma proposta nesse sentido que também não se concretizou. No caso da década de 1830, essa tentativa de separar a província do Ceará em duas estava relacionada às questões econômicas conforme vimos no capítulo anterior, como também o fato de Fortaleza na década de 1830 ainda não ter se consolidado como centro hegemônico de poder da província.

É importante destacar que durante boa parte do século XIX, até Fortaleza se tornar o centro hegemônico de poder do Ceará, o Cariri e o Jaguaribe eram regiões que mantinham vínculos comerciais com a praça do Recife, não com a de Fortaleza. Em plena a década de 1830, quando o padre José Martiniano de Alencar era deputado geral pelo Ceará, ele propôs a repartição do Ceará em duas províncias:

O 2.º Projeto he para a partilha da Província em duas, criando-se da Nova Comarca do Crato huma outra Província, anexando-se-lhe as Villas de Pombal, e o Rio do Peixe da Província da Parahiba, e o Julgado de Cabrobó da Província de Pernambuco. (...) Em todos os tempos tem existido naqueles remontados lugares Potentados, em cuja presença as Leis se calão, as Authoridades tremem, e os Povos gemem. A manía de se estabelecer as Capitais das Províncias sómente á beira-mar tem deixado aquelles centros, aliás hoje em dia bastantemente populosos, entregues a esses Mandões e em inteiro abandono das Principaes Authoridades Provinciaes. Aquelles Povos apenas sabem que existe Governo para lhe pagarem tributos sempre a eles arrancados com demasia, e violencia pelos Exactores (...) He po estas, e outras razões á vós bem conhecidas, Snrs. Eleitores, que em tempos mais antigos se virão contendas entre famílias potentadas, cujas guerras athé derão nomes as sitios, como Tropas, Emboscadas, Batalha, Varge dos Defuntos, e muitos outros, que trazem á memoria inda em nossos dias as atrocidades nesses lugares cometidas. He ainda por estas mesmas razões, que em 1824 se virão naquelles lugares horrores que en nenhuma parte do Brazil tem produzido as Comoções políticas. He necessario pois colocar nesses Centros Authoridades Superiores, que com sua presença fassão abater esses Potentados, adoçar a condição desses Povos, e cuidar de perto em suas necessidades, fazendo-os gozar dos bens que prometem a Constituição, as Leis, que inda ali não existem de facto. 108.

O padre Alencar estava chamando a atenção para uma das principais preocupações das autoridades imperiais e provinciais que era controlar a autonomia dos potentados locais propiciando a centralização política. O interesse em levar o Estado aos Sertões era uma constante entre as autoridades da Corte até meados da década de 1840. Nesse sentido estava presente a ideia de civilizar. No vocabulário político do século XIX civilizado era aquele que vivia subordinado às leis, que pertencia a uma cidade. Na descrição de Alencar, a província do Ceará em plena a década de 1830 era um espaço de desordem, onde as leis não alcançavam os sertões. Além disso, aqueles que defendiam que o Cariri se tornasse uma província independente normalmente advogavam a distância em relação a Fortaleza o que potencializava ainda mais a ausência do Estado, propiciando um clima de ameaça à ordem estabelecida.

O padre Peixoto de Alencar também comungava com as ideias do padre Alencar no sentido de separar o Cariri do restante da província. Um dos temas que mais marcou seus pronunciamentos enquanto deputado na Câmara dos Deputados como também na condição de

-

<sup>&</sup>lt;sup>108</sup> Discurso do padre Alencar em 8 de setembro de 1830. **Carta que aos eleitores da província do Ceará dirige José Martiniano d'Alencar**, *Revista do Instituto Histórico do Ceará*, tomo XXVII, 1913, p. 361.

<sup>109</sup> De acordo com Tânia Bessone da Cruz Ferreira (2010) a chegada da família real ao Brasil propiciou a formação de uma sociedade onde o conhecimento passou a ser valorizado como um importante instrumento de homogeneização da elite. Norbert Elias, em "O Processo Civilizador" analisou o papel das práticas e dos costumes dos indivíduos na formação do Estado Moderno. Ver: FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz. **Reverenciando as letras: espaços de consagração e construção da cidadania.** In: RIBEIRO, Gladys Sabina; FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz. (Org.). **Linguagens e práticas da cidadania no século XIX.** São Paulo: Alameda, 2010, p. 321-338. e ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador.** V. 2. Tradução Ruy Jungmann, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

<sup>110</sup> Para Bluteau, Civil é aquele "(...) que pertence á Cidade, ou sociedade de homens que vivem debaixo de certas leis (...)" e Cidade é "povoação de graduação superior às Villas". BLUTEAU, Rafael. *Diccionário da Lingua Portugueza. Reformado e acrescentado por Antonio de Moraes Silva*. Tomo Primeiro (A=K). Lisboa: officina de Simião Thaddeo Ferreira, M. DCC.LXXXIX, p. 277 e p. 271, respectivamente.

conselheiro de província<sup>111</sup>, foi exatamente a ideia de tornar o Cariri um território independente do Ceará. Ambos os padres que eram primos em primeiro grau e também procediam do Cariri tiveram o interesse de dividir o Ceará em duas províncias:

[...] e que o unico remedio para obviar a tantas disordens, e perturbações era a partilha do cariri novo em Províncias, e sendo unanimemente apoiada a maior indicação, reprezentou-se isto mesmo em Sessão ordinaria de 18 deste mês aos conselhos Provinciaes de Pernambuco e Ceará, para que ouvindo o reclamo geral dos povos fizesse xegar ao conhecimento da Assembléa Geral a necessidade daquella partilha, sem a qual jamais deixaria de aparisser frequentes revoluções, e outros muitos attentados, com que o gênio do mal, e da pervercidade tem feito constantemente a nossa oppressão<sup>112</sup>.

O Padre Peixoto de Alencar percebia que a região do Cariri era por demais uma região conflituosa. Segundo seu entendimento, esses conflitos eram ocasionados pela distância em relação a Fortaleza, capital da província e também pela "necessidade de aulas de primeiras letras" para diminuir a ignorância e a perversidade do povo. Além disso, a falta de polícia, segundo ele, também contribuía com a situação de instabilidade que vivia o Ceará. Para ele, o contexto de violência e desordem que fazia parte do Cariri de então seria solucionado com a divisão da província do Ceará de modo que o Cariri constituísse um território a parte.

A formação eclesiástica recebida pelo clero no início do século XIX contribuiu para que esses sujeitos concebessem a sociedade a partir de uma visão litúrgica e hierárquica do mundo. Nós podemos visualizar essa situação quando em 1822 o padre Alencar propôs a criação de um bispado, justamente na região do Cariri, propondo que o Crato fosse o local de residência do bispo e que este bispado abrangesse também Pernambuco, as freguesias de Exu e Cabrobó, até porque o padre Alencar tinha suas origens em Pernambuco, Dona Bárbara, sua mãe, nascera naquela capitania.

Dessa maneira, em 1822, às vésperas do 7 de setembro, percebemos em Alencar uma postura ligada aos interesses localistas, uma concepção de pátria como sendo o seu lugar de origem, no caso pátria para ele era o Ceará, particularmente uma pequena parte do Cariri e de Pernambuco, área que correspondia ao reduto de sua família. Ele pensou isso por meio da

<sup>112</sup> Correspondência do padre Carlos Augusto Peixoto de Alencar ao Senador José Martiniano de Alencar em 30 de abril de 1833. In: Correspondência passiva do Senador José Martiniano de Alencar. Cor. 189. *Anais da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro: BN, 1966. p. 259.

.

<sup>&</sup>lt;sup>111</sup> Antes do Ato Adicional de 12 de agosto de 1834 não havia no Brasil as Assembleias Provinciais, o que existiam eram os chamados Conselhos de Províncias onde cada representante era chamado de conselheiro, sendo que este não gozava das mesmas prerrogativas as quais gozavam os deputados. Isso, pois, provocou, uma certa descentralização administrativa, de modo que as províncias, com a instalação de seus poderes legislativos locais, passaram a usufruir de mais direitos em relação ao poder central instalado na cidade do Rio de Janeiro.

divisão do bispado, ou seja, percebemos nessa situação a tentativa do padre Alencar de associar a Igreja à parentela dos Alencares.

Agora porem, Sr., com mor fundamento, os habitantes do Ceará, já não tão poucos em numero, nem tão faltos de merecimentos, que não mereção a vossa contemplação, esperão dos pais da pátria, dos organizadores da tranquilidade dos povos o pronto remédio de seus males. Proponho pois: 1 Que a provincia do Ceará seja desmembrada do bispado de Pernambuco, fazendose della um novo bispado, cujo bispo seja um prelado sagrado, como o de Goiazes, sem adjunto de cabido, mas gozando dos mesmos poderes que tem os mais bispos ultramarinos.

2 Que se annexe ao bispado do Ceará as freguezias do Cabrobó, e Exis, da província de Pernambuco, que confinão com a do Ceará pela parte do sul, tanto porque fica mais perto daquelles povos 6 recurso espiritual, como por ficar o bispado do Ceará com uma extensão regular, respectivamente aos mais bispados do Brazil. 3 Que seja a residência do bispo, ou sede do bispado, a villa do Crato, cabeça da comarca deste nome, nos confins da província da parte do sul, por ser este o lugar que tendo as commodidades necessárias para a residência da bispo, fica em tal situação, que proporciona com mais igualdade, e reciprocidade as longitudes que os povos devem atravessar em busca do recurso espiritual. – José Martiniano de Alencar. 113

Caso nos remontemos à participação dos deputados do Brasil no parlamento português nos depararemos com uma importante etapa para a formação da nacionalidade brasileira, considerando que naquele momento se desenvolvia pela primeira vez um sentimento de pertencimento, de nativismo em relação ao Brasil, onde os pronunciamentos desses deputados traziam à tona muitas das primeiras ideias do que seria a nação 114 brasileira. Ao se apresentar no parlamento português, verdadeiramente, eles se viam enquanto pernambucanos, mineiros, cariocas, cearenses, dentre outros.

Durante o século XIX mudar drasticamente a posição política era algo constante entre os políticos da época, portanto entre os leigos e os religiosos. Como o Brasil ainda estava se

114 Analisando o discurso dos deputados nas Cortes de Lisboa, em muitos momentos encontramos os deputados tanto do Brasil quanto de Portugal utilizando-se da palavra nação. Levando-se em conta que o historiador deve historicizar as fontes com as quais está trabalhando, considerando o meio social em que foram produzidas, os aspectos culturais e sociais envolvidos em sua produção, é importante salientar que o conceito de Nação sofreu transformações ao longo dos séculos XVIII e XIX e essas transformações estão ligadas às diferentes dimensões

aspectos culturais e sociais envolvidos em sua produção, é importante salientar que o conceito de Nação sofreu transformações ao longo dos séculos XVIII e XIX e essas transformações estão ligadas às diferentes dimensões assumidas em torno da questão nacional. Botelho (2005) defende que no final do século XVIII e no início do XIX, o conceito de nação estava relacionado à ideia de reino, senhorio; já no final do XIX, esse conceito estava articulado ao de Estado e Cidadania. Para essa análise, Botelho baseia-se nos principais dicionários da língua portuguesa editados nesse período. Destarte, procuramos investigar no próprio dicionário de Bluteau qual era o sentido da palavra nação no contexto correspondente ao início do século XIX. Percebemos que não há muitas diferenças em relação ao conceito de nação utilizado nos dias de hoje. "... a gente de hum paiz, ou região, que tem língua, leis, e governo a parte v.g. " a *Nação Franceza, Efpanhola, Portugueza*. Gente da Nação, i.e. descendente de judeus, christãos novos. Raça, cafta..." (Grifo meu). BLUTEAU, Rafael. *Diccionário da Lingua Portugueza*. *Reformado e acrescentado por Antonio de Moraes Silva*. Tomo Segundo (L=Z). Lisboa: officina de Simião Thaddeo Ferreira, M. DCC.LXXXIX, p. 107. Disponível em: <www.uspbrasiliana.com.br>, acesso em 29 de março de 2014.

<sup>113</sup> Anaes das Cortes Geraes Extraordinarias da Nação Portugueza. Acta 41, páginas 557- 575. P. 572. Sessão do dia 26 de junho de 1822. Disponível em: <a href="http://debates.parlamento.pt/page.aspx?cid=mc.c1821&diary=a1822m06d26-">http://debates.parlamento.pt/page.aspx?cid=mc.c1821&diary=a1822m06d26-</a>

<sup>0557&</sup>amp;type=texto&q=Martiniano%20de%20Alencar>. Acesso em 11 de janeiro de 2014.

organizando como nação, destacando é claro que já havia o Estado brasileiro o que ainda estava se organizando em meados do XIX era a nação, a ideia de pertencimento e harmonia entre as diferentes partes do território, portanto as ideias políticas ainda não estavam perfeitamente organizadas dentre os políticos do Oitocentos. Como procuramos destacar ao longo deste trabalho tal situação é perfeitamente válida quando consideramos as várias etapas da formação do Estado, como na Insurreição Pernambucana de 1817 e nas Cortes de Lisboa em 1820-1821 ou mais tarde nos principais eventos políticos que marcaram a formação da nação no Brasil como na Confederação do Equador e durante período regencial.

No caso do padre Feijó podemos destacar as diferentes posturas políticas que ele assumiu caso comparemos sua atuação nas Cortes de Lisboa e durante o período em que foi regente (1835-1837). Durante sua regência, Feijó se esforçou no sentido de combater as revoltas do período regencial e manter a ordem nas províncias e entre estas, ou seja, ele teve a habilidade de manter a união entre todas as províncias e consequentemente sustentar a ordem monárquica: "A guerra do Sul continua, e eu temo ainda que por ela não se comese a disolusão do Imperio." A anarquia vai se arreigando, e dificilmente poderão depois os nosos patriotas legisladores dar cabo dela; mas eles são doutores lá se entendem."115 . Nesta carta que o padre Feijó enviou ao padre Alencar quando este era presidente da província do Ceará, ele fornecia informações sobre a Farroupilha, "a guerra do sul" como ele mesmo chamou. A expressão "patriotas legisladores" refere-se aos políticos de confiança que o regente tinha no Rio Grande do Sul, que era onde acontecia a Farroupilha. Era graças às relações amigáveis estabelecidas entre Feijó e os políticos de cada província que simpatizavam com a regência que a ordem era sustentada.

> Participo a V. Ex.ª que os nosos Caramurus Rusguentos desgostosos por não introduzirem na Regencia pesoa que favorecece seus dezignios de imposalos nos melhores Empregos, derribando os nosos, projecta obter da As. G. a aclamasão da Regencia de D. Januaria, não por que ela não tenha a menor capacidade para iso, pois alem dos poucos assim axase a sua rasão sem desenvolvimento mas não porque com o nome dela, mudandose de tutor eles á salvo dominarão o Brasil: cumpre por tanto, que V. Ex.<sup>a</sup> em conversas, por cartas, e fasendo imprimir nos Periodicos desa Prov.<sup>a</sup> advirta os povos desta conjurasão, que esperasse seja apoiada por uma facsão da Baia, e Pernambuco; fasendo ver não só a inconstitucionalidade deste facto e o perigo de sermos governados por uma criansa em tempos tão calamitosos, em que os inimigos do Brasil em seu nome o dominarão; como que se a Prov.ª se tal acontecer, se julgará desonerada de obedecer a tal Governo anticonst. e adoptará a forma de Governo, que melhor lhe convier (...) Eu pertendo apoiado pelos que me elevarão a este lugar,

115 Correspondência do padre Diogo Antonio Feijó ao Senador José Martiniano de Alencar em novembro de 1836.

In: Correspondência passiva do Senador José Martiniano de Alencar. Cor. 175. Anais da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro: BN, 1966, p. 235.

sustentar a todo o custo o decoro dele, e de m. <sup>a</sup> parte jamais consentirei, que revolucionariamente governem o Brasil seus constituintes inimigos. <sup>116</sup>

A grande questão naquele momento de profunda instabilidade política que caracterizava o Brasil no período regencial era quando D. Pedro II poderia assumir o governo do Brasil. A Constituição de 1824 previa que D. Pedro II assumisse o trono quando atingisse os 21 anos completos. Todavia, desde a abdicação de D. Pedro I em 1831 o grupo político que se mantinha na esteira da administração regencial eram os liberais moderados, de maneira que os políticos que possuíam tendências regressistas, que eram opositores dos liberais moderados almejavam novamente está em evidência na política imperial, liderar o processo político. Dessa forma, imaginavam a efetivação dessa ideia a partir da antecipação da maioridade de D. Pedro II.

Nessa conjuntura, o padre Feijó sabia que a situação política não estava a seu favor, ele já sabia que não conseguiria se reeleger como regente e isso fora de fato o que aconteceu. Dessa maneira, não ser reeleito para o seu cargo e vendo o Brasil ser entregue a um grupo político que lhe fazia oposição, Feijó pedia o apoio dos presidentes de província, nesse caso, em particular, o de Alencar, no sentido de persuadir as autoridades locais a não concordar que D. Pedro assumisse o trono ainda criança, o que constituiria, para o regente, uma ameaça à ordem e a unidade do Brasil e que tampouco defendessem que D. Januária, irmã de D. Pedro II, assumisse o trono, o que como o próprio Feijó diz: "(...) não por que ela não tenha a menor capacidade para isso (...)", mas porque seria ferir a própria constituição, haja vista que estava previsto que enquanto D. Pedro não atingisse a maioridade, o Brasil deveria ser governado por uma regência trina, depois com as modificações feitas pelo Ato Institucional de 1834 passou a ser a regência una. Destarte, era claramente notória a intenção de Diogo Feijó em não fragmentar o Brasil, o interesse em manter a monarquia e a unidade territorial.

Todavia, é importante mostrarmos outros aspectos importantes que estão por trás da complexa trajetória política de Feijó. Para isso, é necessário destacar que esse padre em muitos momentos de sua trajetória política adotou posturas de caráter federalista, mesmo depois do Brasil independente, em meados do período regencial. Seus planos políticos mormente estavam relacionados aos seus planos para a Igreja Católica, até porque Feijó defendia reformas para a Igreja. "Na sua aversão pela magistratura e no seu empenho em abater as Forças Armadas,

.

<sup>&</sup>lt;sup>116</sup> Correspondência do padre Diogo Antonio Feijó ao Senador José Martiniano de Alencar em março de 1836. In: Correspondência passiva do Senador José Martiniano de Alencar. Cor. 169. *Anais da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro: BN, 1966, p. 230. (Grifo meu).

podia-se notar que mesmo depois da Independência ele persistia em negar a tudo o que representasse a União Nacional em oposição à segregação política do rincão provincial. Suas ideias sobre a disciplina clerical conformavam-se com esses pontos de vista" (HOLANDA, 1967, p. 50). De acordo com suas ideias, cada província deveria ter autonomia política na mesma proporção da autonomia eclesiástica que o clero deveria usufruir, inclusive adotando o celibato clerical. Ele chegou a pensar numa "Constituição Eclesiástica" que serviria para normatizar a atuação política do clero combinada a autonomia das províncias. "Apesar de suas firmes alianças políticas no Ceará e no Rio Grande do Norte, êle repetidamente se referia ao Brasil como uma estrutura dualista e pouco coerente formada pelo *Sul* e pelo *Norte*. Parecialhe da própria natureza das coisas a inevitabilidade de uma bipartição em futuro próximo" (HOLANDA, 1967, p. 51).

Nesse sentido, nosso objetivo logicamente não é debruçar-se unicamente sobre o comportamento político do padre Diogo Antonio Feijó, contudo acreditamos ser importante fornecer esse destaque ao seu comportamento político tanto pela importância que ele teve para o Ceará durante o primeiro governo do padre Alencar como também pelas contribuições que forneceu à construção do Estado Nação brasileiro, conforme mencionamos há pouco.

# 4.3 Uma Província a caminho da ordem? Alencar e a política de afinamento ao projeto fluminense

O padre Alencar foi nomeado presidente da província do Ceará em 23 de agosto de 1834. Quando foi nomeado estava no Rio de Janeiro, vindo chegar a Fortaleza e assumir efetivamente o governo em 05 de outubro do mesmo ano. As primeiras medidas tomadas pelo padre Alencar e que se prolongaram durante todo o seu governo foi estabelecer contato com as autoridades das vilas espalhadas pelo sertão com o intuito de saber quais eram os principais problemas a serem resolvidos. Com isso, Alencar constatou que a província se encontrava numa situação de violência, havia muitas disputas entre os membros das elites locais.

Si os criminosos prepotentes tem aterrado o paiz e suspendido nelle todas as garantias e seguranças pessoaes, cumpre ás autoridades não ter meio termo, e salvar os cidadãos pacíficos por todos os meios possíveis, porque a salvação publica é a lei suprema. 117

. .

<sup>&</sup>lt;sup>117</sup>ALENCAR, José Martiniano de. Comunicação do presidente da província, José Martiniano de Alencar, dirigida ao juiz de direito de Sobral em 7 de julho de 1836. Apud NOGUEIRA, Paulino. **Presidentes do Ceará: Período Regencial** – **7º Presidente. Senador José Martiniano de Alencar**, *Revista do Instituto do Ceará*, tomo XIII, parte II, 1899, p. 52.

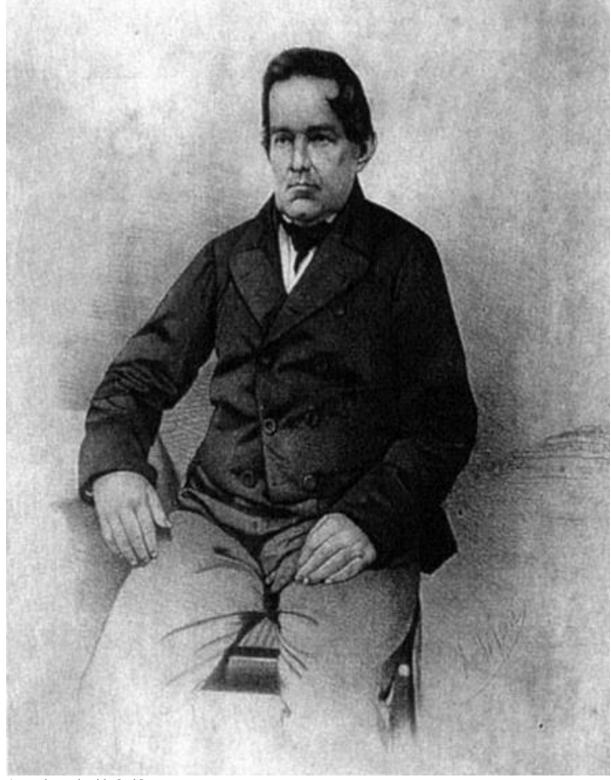


FIGURA 2 – Retrato do Padre José Martiniano de Alencar

Autor desconhecido [s.d.] Fonte: Museu Virtual da Polícia Militar do Estado do Ceará http://goo.gl/TOflSU

Nesse sentido, é importante situarmos o primeiro governo do padre Alencar (outubro de 1834 a novembro de 1837) como presidente da província Ceará no cenário político corresponde aos anos de 1830, propriamente depois de 1834 quando houve a primeira modificação feita à Constituição de 1824, o Ato Adicional de 1834. Isso porque os principais acontecimentos que caracterizaram a administração do padre Alencar têm relação com a mudança nas relações entre a Corte fluminense e as províncias e consequentemente tem relação com a promulgação do Ato Adicional que favoreceu a realização dessas principais mudanças no sentido de dar às províncias mais autonomia.

As primeiras manifestações dessas mudanças de caráter federalista vieram depois da abdicação de D. Pedro I com a lei que criou o Código de Processo Criminal, que data de 29 de novembro de 1832. Esse código ampliou os poderes locais tendo em vista que todos os cargos da Justiça Civil no âmbito da primeira instância, ou seja, a nível das vilas, eram escolhidos pela câmara. Era o caso dos Escrivães de Paz e dos Inspectores de quarteirões, por exemplo. No caso dos Oficiais de Justiça eram nomeados pelos Juízes de Paz e quanto a estes não houve mudança, a escolha dos Juízes de Paz permanecia o que estava previsto na lei de 01 de outubro de 1828. 118

Para Felix (2010) essa lei de 1828 representou um maior controle do poder central perante as províncias por meio das várias atribuições conferidas aos presidentes de província. Dessa maneira, essa lei: "(...) subordinava as municipalidades ao presidente da província, além de delimitar quais seriam de fato as funções da câmara" (FELIX, 2010, p. 178). Já no caso do Código de Processo Criminal ele contribui com a autonomia das províncias porque estabeleceu indiretamente que os membros da justiça civil, no âmbito da primeira instância, como já mencionamos, deveriam ser escolhidos entre os habitantes das próprias vilas, das próprias comarcas, ou seja, tendenciosamente o criminoso deveria ser julgado por pessoas conhecidas, pessoas de sua própria comarca, não havia a necessidade de recorrer ao poder central.

Esse maior controle do poder central sobre as províncias era uma caraterística do Primeiro Reinado (1822-1831) e guardando-se as devidas proporções esse foi um período de estabilidade política. Contudo, depois da abdicação de D. Pedro I, durante as regências, nós nos deparamos com um cenário político marcado pela instabilidade, onde a questão da autonomia provincial passa a ser a principal temática a ser debatida na Corte fluminense, haja vista que, a abdicação de D. Pedro I representou a gota d'água para que as províncias tivessem mais

<sup>&</sup>lt;sup>118</sup> A Lei de 01 de outubro de 1828 "Dá nova fórma ás Camaras Municipaes, marca suas attibuições, e o processo Paz.". eleição, e dos Juizes de Ver lei na íntegra <a href="http://www.planalto.gov.br/Ccivil\_03/Leis/LIM/LIM-1-10-1828.htm">http://www.planalto.gov.br/Ccivil\_03/Leis/LIM/LIM-1-10-1828.htm</a> Acesso em 28 de junho de 2015.

oportunidade de reivindicar autonomia. Dessa maneira, a principal tarefa do governo central era saber como equilibrar politicamente os poderes locais e o poder regencial, de maneira que a saída encontrada para manter a unidade territorial foi conceder às províncias direitos e liberdades de forma que decidissem sobre algumas questões do interesse das elites locais tanto no âmbito político quanto econômico.

Já o Ato Adicional de 1834 veio coroar essas transformações de caráter federalista. A principal medida nesse sentido foi a criação das Assembleias provinciais. Estas foram criadas em substituição aos antigos Conselhos Provinciais que possuíam somente função deliberativa. Com a criação das assembleias provinciais as elites locais passaram a ter maior influencia sobre a política provincial como um todo. A assembleia era o local onde se atenuavam as diferenças entre os diversos interesses políticos, considerando que os deputados provinciais mormente representavam todas as regiões da província, ou seja, as discussões e os interesses de cada região não ficavam mais restritos àquela povoação, àquelas vilas, doravante havia um centro de discussões políticas que aglutinava os interesses de todas as regiões da província: era a assembleia provincial. Além disso, devemos considerar que a partir da década de 1830, Fortaleza passou a ter destaque diante das demais vilas. Fortaleza já era a capital da província, no entanto não concentrava em torno de si as principais discussões políticas. Juntamente com a criação das assembleias provinciais veio também a centralização política em torno de Fortaleza.

Felix (2010) destacou o papel que a figura do presidente de província teve para o desenvolvimento da vila de Fortaleza já que era o próprio imperador quem indicava os presidentes de província: "(...) D. Pedro almejava com esta indicação centralizar o poder em torno de Fortaleza para daí conseguir o apoio das vilas insubordinadas ao projeto de centralização (...)" (FELIX, 2010, p. 101). Entretanto, foi no primeiro governo de José Martiniano de Alencar que teve início o processo de centralização administrativa de Fortaleza<sup>119</sup>. Todavia, é importante frisar que o plano de indicar o presidente de província era uma estratégia do poder regencial para controlar as províncias por intermédio da construção de um único centro de poder, era nas províncias onde estavam concentrados os interesses da regência, de maneira que era a partir da capital que chegavam as decisões do Rio de Janeiro. "A unidade da política provincial, ou seja, a superação das autonomias locais, só se efetivou no Ceará com a hegemonia construída em torno da cidade de Fortaleza, capital da província". (OLIVEIRA, 2009, p. 19).

<sup>&</sup>lt;sup>119</sup> Segundo Maria Auxiliadora Lemenhe (1991) esse processo teve início no governo do padre Alencar (1834-1837) e se consolidou nos anos de 1860.

Todas as ordens e os interesses do Rio de Janeiro sobre cada uma das províncias chegava a partir das capitais, no caso do Ceará, era Fortaleza. Fez parte também dessa política tornar Fortaleza mais importante que as demais vilas, tornar, por exemplo, Aracati menos importante que Fortaleza, isso foi conseguido principalmente a partir de incentivos fiscais e à elevação de Fortaleza a condição de cidade ainda no ano de 1823<sup>120</sup>.

Desde as primeiras legislaturas da assembleia provincial era possível perceber que as principais regiões do Ceará possuíam representantes, o que trouxe mais estabilidade política à província, haja vista que as principais famílias passaram a possuir um espaço de discussão, de divulgação de seus anseios e interesses.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>120</sup> Ver: Elevação da vila da Fortaleza à categoria de cidade, com a denominação de Cidade da Fortaleza da Nova Bragança. *Revista do Instituto Histórico do Ceará*, tomo especial, 1972.

TABELA 1 – Nomes dos padres eleitos para as quatro primeiras legislaturas da Assembleia Provincial do Ceará.

Legislaturas	Quantidade	Nomes	Regiões onde atuavam
1ª (1835-37)	9	Ambrósio Rodrigues Machado, Antônio de Castro e Silva, Antônio Francisco de Sampaio, Bento Antônio Fernandes, Carlos Augusto Peixoto de Alencar, Francisco de Paula Barros, Francisco Gomes Parente, José da Costa Barros e José Ferreira Lima Sucupira.	Quixeramobim, Fortaleza, Aracati/ribeira do Jaguaribe, Quixeramobim, Cariri/Fortaleza, Aracati/ ribeira do Jaguaribe, Sobral/ribeira do Acaraú, Aracati/ribeira do Jaguaribe, Cariri/Fortaleza.
2ª (1838-39)	7	Antônio de Castro e Silva, Bento Antônio Fernandes, Domingos Carlos de Sabóia, Francisco de Paula Barros, José da Costa Barros, Lourenço Correia de Sá, Manuel Pacheco Pimentel.	Fortaleza, Quixeramobim, ribeira do Jaguaribe/Aracati, ribeira do Siará/Aquiraz, Sobral/ribeira do Acaraú
3ª (1840-41)	7	Antônio de Castro e Silva, Antônio Pinto de Mendonça, Domingos Carlos de Sabóia, Frutuoso Dias Ribeiro, José da Costa Barros, Lourenço Correia de Sá e Manuel Joaquim Aires do Nascimento.	Fortaleza, Fortaleza/Quixeramobim, ribeira do Jaguaribe, São João do Príncipe, Aracati/ribeira do Jaguaribe, ribeira do Siará/Aquiraz, Crato/ Cariri.
4ª (1842-43)	7	Antônio Xavier Maria de Castro, Frutuoso Dias Ribeiro, João Barbosa Cordeiro, Joaquim Domingues Carneiro, Luiz Antônio da Rocha Lima, Manuel Roberto Sobreira e Vicente José Pereira.	Ribeira do Acaraú, São João do Príncipe, Granja, ribeira do Jaguaribe/Aracati, Fortaleza, Icó, Telha.

Fonte: DIÓGENES, Osmar Maia. Os Clérigos na Assembléia Provincial do Ceará 1834-1889. Fortaleza: INESP, 2008. In: CEARÁ. Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. 2009. Recopilação das Leis provinciais: Estado e Cidadania (1835-1861). Tomo I, Fortaleza, INESP, 2009.

Para se perceber os avanços em torno da organização política a nível provincial, vamos traçar um histórico da relação entre a esfera política local e a Corte fluminense, antes e depois da criação do poder legislativo em nível provincial. De acordo com a própria Constituição de 1824, como não havia as assembleias provinciais, o espaço onde as elites locais se faziam representar era por meio dos Conselhos Provinciais. Estes funcionavam simplesmente com o intuito de que alguns homens bons, também eleitos pelo povo, se reunissem para levar aos deputados gerais e/ou outras lideranças políticas do Rio de Janeiro as questões de seu interesse maior. Assim, os membros desse conselho não podiam propor leis, ou seja, nesse contexto as províncias se encontravam totalmente dependentes dos presidentes de província e do poder central:

Sobre a função dos Conselhos Provinciais:

Art. 81. Estes Conselhos terão por principal objecto propôr, discutir, e deliberar sobre os negocios mais interessantes das suas Províncias; formando projetos peculiares, e accommodados ás suas localidades, e urgencias. (...)

Art. 83. Não se podem propôr, nem deliberar nestes Conselhos Projectos:

(...)

IV. Sobre execução de leis, devendo porém dirigir a esse respeito representações motivadas á Assembléia Geral, e ao Poder Executivo conjunctamente. <sup>121</sup>

Todavia, com a reforma feita na constituição, com a lei nº 16 de 12 de agosto de 1834 (Ato Adicional), para o poder provincial a situação se reverteu quase que por completo de maneira que cada província passou a ter suas próprias casas legislativas, ou seja, passou a existir poder legislativo a nível local, guardando as devidas proporções da mesma maneira que temos nos dias de hoje. Só para se ter uma ideia eram três os artigos na lei de 1834 somente voltados para apresentar as competências das Assembleias Provinciais.

Art. 9° Compete às Assembléias Legislativas provinciais propor, discutir e deliberar, na conformidade dos artigos 81, 83, 84, 85, 86, 87 e 88 da Constituição. Art. 10°. Compete às mesmas Assembléias legislar:

- 1°) Sobre a divisão civil, judiciária e eclesiástica da respectiva Província e mesmo sobre a mudança da sua Capital, para o lugar que mais convier.
- 2º) Sobre instrução pública e estabelecimentos próprios a promovê-la, não compreendendo as faculdades de medicina, os cursos jurídicos, academias atualmente existentes e outros quaisquer estabelecimentos de instrução que, para o futuro, forem criados por lei geral,
- 3°) Sobre os casos e a forma por que pode ter lugar a desapropriação por utilidade municipal ou provincial.
- 4°) Sobre a polícia e economia municipal, precedendo propostas das Câmaras.
- 5°) Sobre a fixação das despesas municipais e provinciais, e os impostos para elas necessários, contanto que estes não prejudiquem as imposições gerais do Estado. As Câmaras poderão propor os meios de ocorrer às despesas, dos seus Municípios.
- 6°) Sobre a repartição da contribuição direta pelos Municípios da Província, e sobre a fiscalização do emprego das rendas públicas provinciais e municipais, e das contas

<sup>&</sup>lt;sup>121</sup>Constituição de 1824. Disponível em: < <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/constituicao/constituicao24.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/constituicao/constituicao24.htm</a>>. Acesso em 21 de maio de 2015.

de sua receita e despesa. As despesas provinciais serão fixadas sobre orçamento do Presidente da Província, e as municipais sobre orçamento das respectivas Câmaras.

- 7º) Sobre a criação, supressão e nomeação para os empregos municipais e provinciais, e estabelecimentos dos seu ordenados.
- 8°) Sobre obras públicas, estradas e navegação no interior da respectiva Província, que não pertençam à administração geral do Estado.
- 9°) Sobre construção de casas de prisão, trabalho, correição e regime delas.
- 10°) Sobre casas de socorros públicos, conventos e quaisquer associações políticas ou religiosas.
- 11°) Sobre os casos e a forma por que poderão os Presidentes das Províncias nomear, suspender e ainda mesmo demitir os empregados provinciais.
- Art. 11. Também compete às Assembléias Legislativas provinciais:
- 1°) organizar os Regimentos Internos sobre as seguintes bases: 1ª) nenhum projeto de lei ou resolução poderá entrar em discussão sem que tenha sido dado para ordem do dia pelo menos 24 horas antes; 2ª) cada projeto de lei ou resolução passará, pelo menos, por três discussões; 3ª) de uma a outra discussão não poderá haver menor intervalo do que 24 horas.
- 2°) Fixar sobre informação do Presidente da Província, a força policial respectiva;
- 3°) Autorizar as Câmaras municipais o Governo provincial para contrair empréstimos com que ocorram às suas respectivas despesas;
- 4°) Regular a administração dos bens provinciais. Uma lei geral marcará o que são bens provinciais.
- 5º) Promover, cumulativamente com a Assembléia e o Governo Geral, a organização da estatística da Província, a catequese, a civilização dos indígenas e o estabelecimento de colônias.
- 6º) Decidir quando tiver sido pronunciado o Presidente da Província, ou quem suas vezes fizer, se o processo deva continuar, e ele ser ou não suspenso do exercício de suas funções, nos casos em que pelas leis tem lugar a suspensão.
- 7º) Decretar a suspensão e ainda mesmo a demissão do magistrado contra quem houver queixa de responsabilidade, sendo ele ouvido, e dando-se-lhe lugar à defesa.
- 8°) Exercer, cumulativamente com o Governo Geral, nos casos e pela, forma marcados no § 35 do art. 179 da Constituição, o direito que esta concede ao mesmo Governo Geral.
- 9°) Velar na guarda da Constituição e das leis na sua Província, e representar à Assembléia e ao Governo Geral contra, as leis de outras Províncias que ofenderem os seus direitos. 122

Já o artigo 13 dessa mesma lei veio para coroar a ampliação das atribuições dos Presidentes de Província:

Art. 13. As leis e resoluções das Assembléias Legislativas provinciais sobre os objetos especificados nos arts. 10 e 11 serão enviadas diretamente ao Presidente da Província, a quem compete sancioná-las<sup>123</sup>.

Dessa maneira, a organização política durante o período regencial, particularmente depois do Ato Adicional de 1834, favoreceu a descentralização política em torno do centro político do império que era o Rio de Janeiro. Porém, os poderes dados às províncias por meio da criação das assembleias provinciais ensejou a centralização política na província em relação

 $\overline{}^{123}$  Idem.

Lei n° 16 de 12 de agosto de 1834 (Ato Adicional). Disponível em: <a href="http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-16-12-agosto-1834-532609-publicacaooriginal-14881-pl.html">http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-16-12-agosto-1834-532609-publicacaooriginal-14881-pl.html</a> Acesso em 29 de junho de 2015.

ao poder exercido sobre as câmaras municipais. Em outras palavras o poder exercido pelo Rio de Janeiro em relação às províncias diminuiu com a reforma de 1834, as províncias passaram a ter mais poder perante as câmaras municipais, de maneira que os poderes locais passaram a sofrer certo controle por parte do poder provincial. Além disso, o Ato Adicional de 1834 promoveu um equilíbrio na relação dos presidentes de província (poder executivo) e dos deputados provinciais (poder legislativo) de maneira que nem os presidentes de província encontravam oportunidade de passar por cima da assembleia provincial, até porque o presidente precisava do apoio dos deputados, da mesma forma, estes também precisavam do poder executivo provincial, ou seja, havia um equilíbrio entre as forças políticas, certamente era esse equilíbrio, essa distribuição regular entre os poderes desde a Corte até as vilas que havia o satisfatório 124 funcionamento do Estado. Os presidentes passaram a ter um controle ainda maior da administração interna das províncias. Diante dessas reformas o poder central tinha como principal tarefa promover a articulação entre as diferentes regiões do império, considerando suas diferenças políticas e culturais.

De acordo com o artigo 13 da Lei nº 16 de 12 de agosto de 1834 (Ato Adicional) cabia ao presidente de província sancionar as leis aprovadas pela assembleia provincial. Caso acontecesse de o presidente da província não concordar com o projeto de lei cabia a ele reenviar à assembleia provincial acompanhado da motivação pela qual discordou com o projeto para que fosse feita uma nova apreciação, todavia, o chefe do poder executivo precisava ter dois terços dos deputados a seu favor, caso ele tivesse esse apoio o presidente da província iria conseguir aprovar, ou nesse caso, vetar o projeto de lei.

Maria Auxiliadora Lemenhe relacionou a hegemonização da cidade de Fortaleza às estreitas relações que o padre Alencar mantinha com políticos importantes do Rio de Janeiro:

O processo de hegemonização de Fortaleza tem início durante o governo de Alencar. Cearense de origem rural, mas socializado para a vida urbana, Alencar foi um político prestigiado na Regência por sua adesão à corrente liberal, revelada por sua participação destacada nos movimentos de 1817 e 1824, a que se somariam suas relações de amizade com o Regente Feijó. São ressaltadas na historiografia do Ceará as obras daquele político, via de regra, atribuídas às suas virtudes pessoais. Entendemos que sua gestão 'progressista' reproduzia na província o programa liberal de expansão da economia nacional. (LEMENHE, 1991, p. 91).

Enquanto presidente da província, Alencar criou em torno de si um poder coercitivo autônomo para combater seus opositores locais, sendo uma das características do seu governo

<sup>&</sup>lt;sup>124</sup> Nós utilizamos a palavra satisfatório levando-se em consideração o funcionamento institucional do Estado. É claro que esse funcionamento satisfatório não se refere a toda e qualquer função do Estado.

a política de manutenção da ordem fazendo uso do alinhamento ao projeto político fluminense. Por meio da aprovação de leis, por exemplo, Alencar conseguia realizar uma distribuição de cargos e funções do governo entre aqueles grupos políticos que tinham poder de mando e, portanto, podiam ajudá-lo a coibir a ação de adversários políticos. Com todas essas medidas ele conseguiu promover uma maior articulação entre o Rio de Janeiro, a política da Corte e a província, ou seja seu governo contribuiu no sentido de promover uma "pacífica" articulação entre política nacional e política local. Assim, foi durante o governo de Alencar, particularmente no seu primeiro mandato, no início da década de 1830, que o Ceará passou a traçar as estratégias, digamos assim, mais profícuas em torno da unidade política da província.

A eleição do padre Feijó como regente do império representou o coroamento da ascensão política dos padres a nível nacional. É bem verdade que desde o período colonial os padres já exerciam papel de destaque no cenário político. Porém foi durante o período regencial que os padres mais se identificaram com a ala governista, com os grupos que estavam no poder. Foi durante as regências, particularmente entre a segunda e a terceira legislatura, ou seja, entre 1830-1837, que representou o apogeu do clero no universo da política imperial.

Quanto a outro processo, que por vezes, mas nem sempre, se deixa confundir com esse, e que tem em mira uma unificação cabal das partes diferentes em que se dividia a monarquia deste lado do Atlântico, apesar dos governadores-gerais e vice-reis, já não será tão exato pretender que encontra seu término no final do primeiro reinado. Pois não é durante a Regência e, ainda, nos oito ou nove anos que se seguem à Maioridade, que forças centrífugas latentes, capazes, sem um freio, de levar à desintegração do Império bragantino na América, se fazem mais ruidosamente manifestas? Se fosse possível marcar mais nitidamente o remate do processo tendente à unidade nacional, depois da dispersão, caberia talvez situá-lo por volta de 1848, o ano em que os nossos liberais quebram os remos. (HOLANDA, 1982, p. 15).

Porém, depois do golpe da maioridade, particularmente quando os conservadores ascendem ao poder, é notória a diminuição da atuação das sotainas políticas. Esse fenômeno coincide com dois outros a ele relacionados: a consolidação da unidade nacional e uma mudança da relação entre Igreja e Estado no Brasil que vai culminar com a Romanização, em meados da década de 1870. Nesse caso, não é do nosso interesse para esta pesquisa problematizar a questão referente ao afastamento do clero da atividade política

Não é demasiado pretender, assim que o longo processo de emancipação terá seu desfecho iniludível com o 7 de abril. É a partir de então que o ato de Independência ganha verdadeiramente um selo nacional. 'A revolução de 1831, que trouxe a abdicação', dirá o autor das *Cartas de Erasmo*, dirigindo-se a D. Pedro II, 'foi como a consagração da independência; aí a monarquia completou sua metamorfose e fez-se brasileira em vossa pessoa, senhor'. (HOLANDA, 1982, p. 15).

O 7 de Abril representou um momento em que as forças localistas deixaram de se chocar com o fantasma de um imperador português; doravante, o caminho estava aberto para os liberais, estes que durante o primeiro reinado mantiveram-se retraídos em função da figura de D. Pedro I. Quiçá, por essa razão, alguns historiadores defendem que a abdicação de D. Pedro I representa a ratificação da emancipação política do Brasil, os anos anteriores a 1831 representaram tão somente um ensaio, a verdadeira independência veio, pois com o 7 de Abril, não com o 7 de Setembro.

Não só a nível de Ceará como de uma forma geral durante a Regência, apesar da existência de alguns movimentos separatistas<sup>125</sup>, foi nesse período que houve um avanço no que diz respeito à aproximação das províncias ao projeto advindo do Rio de Janeiro.

A construção de uma consciência 'nacional' viria pela integração das diversas províncias no jogo do novo poder e seria uma imposição da corte do Rio de Janeiro (1840-1850) 'conseguida a duras penas por meio da luta pela centralização do poder e da vontade de ser brasileiros, que foi talvez uma das principais forças políticas modeladoras do Império; a vontade de se constituir e de sobreviver como nação civilizada europeia nos trópicos, apesar da sociedade escravocrata e mestiça da colônia, manifestada pelos portugueses enraizados no Centro Sul e que tomaram a si a missão de reorganizar um novo império português. A dispersão e a fragmentação do poder, somadas às fraquezas das classes dominantes, requeriam a imagem de um Estado forte que a nova corte parecia oferecer'. E, no contexto em que nasceu, tal imagem seria mais convincente se fosse configurada como Império. Por isso, ganha sentido que o Brasil se tenha feito 'Império antes de fazer nação'. (CATROGA, 2013, p. 308).

Catroga (2013) está chamando a atenção para o fato de que o Brasil adquiriu em 1822 a sua independência política, todavia o sentimento de pertença a um território unido, organizado com harmonia entre as diversas porções territoriais, isso o Brasil ainda não havia conquistado em 1822. Na verdade, as alianças entre o poder público (nascente Estado) e o poder privado (representado pelas parentelas) foi de importância ímpar para a consolidação da unidade nacional e o período pós abdicação de D. Pedro I, foi fundamental nesse sentido; abriram-se precedentes para a centralização do poder.

Considerando essas circunstancias, o primeiro governo de Alencar teve duplamente a oportunidade de aproximar os interesses da província aos interesses da Corte. E assim ele o fez principalmente por conta da aprovação de leis a fim atenuar as diferenças entre os vários grupos políticos locais, dando um tom de uniformidade, de unidade à dinâmica provincial. Consolidava-se, portanto, uma política de afinamento aos interesses da Corte Fluminense.

-

Dentre esses movimentos, podemos citar a Sedição de Pinto Madeira. Ver: FELIX, Keile Socorro Leite. "Espíritos Inflamados": A Construção do Estado Nacional Brasileiro e os Projetos Políticos no Ceará. (1817-1840). Dissertação de Mestrado. 2010.

Para isso, podemos tomar como exemplo a lei de número 22 que data de 04 de junho de 1835, sancionada por Alencar quando este era presidente da província. Abaixo, transcrevi dois dos seus artigos.

Art. 2. Tanto os juízes municipaes como os promotores serão d'ora em diante nomeados pelo presidente, o quaes durarão, em quanto bem servirem, tendo a preferencia dos bacharéis formados, quando mereção a confiança do Governo. (Grifo meu).

Art. 5. Os bacharéis formados, logo que tenhão seis mezes de pratica, poderão ser nomeados juízes de direito, e antes disto o presidente poderá nomea-los juízes de direito interinos no impedimento dos proprientarios. (Grifo meu)<sup>126</sup>.

Para conseguir impor a ordem do Estado Nacional na província, Alencar necessitava de apoio dos principais grupos políticos para assim trazer a estabilidade e combater as divergências entre os diversos potentados locais. Uma das maneiras de alcançar tal intento era fazendo uso da distribuição de cargos e funções. No caso específico dessa lei acima transcrita, Alencar toma para si a tarefa de nomear juízes e promotores e promover, dá ascensão há alguns bacharéis, aqueles que, obviamente, fossem de seu interesse tornando-os assim juízes.

Contava com a ilimitada confiança da Regência, composta de amigos íntimos e dedicados, e na Província com o apoio franco e decidido, não só dos amigos e correligionários, como de todos os cidadãos bem intencionados, chamando para collaborar na sua obra patriótica da reconstrução social membros das famílias mais proeminentes, sem a mínima reserva nem preconceitos<sup>127</sup>.

O apoio recebido pelo padre Alencar por parte das autoridades do Rio de Janeiro, inclusive do próprio regente Feijó foram muito importantes tanto para a aprovação dessas leis provinciais, que como mostramos ajudava Alencar na governabilidade da província, como para conseguir cargos para distribuir entre aqueles de seu interesse, o que era uma verdadeira troca de favores. Isso é notório em correspondências entre Alencar e Feijó e entre aquele e o ministro da Fazenda, Manoel do Nascimento Castro e Silva<sup>128</sup>. Com isso torna-se muito claro o prestígio do qual gozava Alencar perante os políticos maiores do Império, tendo em vista, por exemplo, que por intermédio do ministro Castro e Silva, Alencar conseguiu ajuda para aprovar leis na Assembleia Provincial, subsídios financeiros para a construção de obras públicas, empregos

-

<sup>&</sup>lt;sup>126</sup>Lei n. 22 de 04 de junho de 1835. In: CEARÁ. Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. 2009. Recopilação das Leis provinciais: Estado e Cidadania (1835-1861). Tomo I, Fortaleza, INESP, p. 59. 2009.

<sup>&</sup>lt;sup>127</sup> NOGUEIRA, Paulino. **Presidentes do Ceará. Período Regencial**. Senador José Martiniano de Alencar, parte I, *Revista do Instituto do Ceará*, tomo de XIII 1899, p. 53.

<sup>128</sup> Essas correspondências podem ser encontradas tanto no site da Biblioteca Nacional como nas Revistas do Instituto Histórico do Ceará: Correspondência passiva do Senador José Martiniano de Alencar. *Anais da Biblioteca Nacional.* V.86. Rio de Janeiro, 1966. Disponível em http://objdigital.bn.br/acervo\_digital/anais/anais\_086\_1966.pdf e Cartas do Presidente José Martiniano de Alencar ao Ministro Manoel do Nascimento Castro e Silva: Ministro e secretário de Estado dos negócios da Fazenda. *Revista Trimestral do Instituto do Ceará*, tomo XXII, p. 3-103, Fortaleza, 1908. 1 CD-ROM.

para seus apadrinhados políticos, até ajuda para combater parentelas inimigas, dentre várias outras coisas. "Agora alem do bem geral, que seu tirá a Administração financeira, terá o pobre Ceará quem se lembre delle no Conselho dos Ministros, e pelo conseguinte melhorarão seus negócios". 129

Da mesma forma aconteceu quando Manoel do Nascimento Castro e Silva foi Ministro da Fazenda de Feijó. Alencar também se valeu de sua amizade pessoal com o ministro, que era cearense e foi deputado nas Cortes de Lisboa, ou seja, foram também colegas de deputação, para assim conseguir atenuar as adversidades com os diferentes grupos políticos da província, bem como conseguir empregos, obras e demais benefícios para a província, preferencialmente beneficiando aqueles os quais possuíam afinidades com sua política.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>129</sup>Correspondência de 16 de novembro de 1834. In Cartas do Presidente Padre José Martiniano de Alencar ao Ministro da Fazenda Manoel do Nascimento Castro e Silva. *Revista do Instituto do Ceará*, tomo XXII, 1908, p.4.

# **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta pesquisa sobre a qual nos debruçamos nos últimos dois anos procurou compreender o papel ocupado pelos padres no processo de independência bem como na formação do Estado Nacional no Brasil, buscando compreender esse processo a partir do Ceará. Contudo, muitas lacunas não foram preenchidas, muitas explicações não satisfizeram os nossos interesses iniciais do curso de mestrado.

Antes de tudo é importante considerar: Quem eram esses padres? Quais os critérios de escolha para tentar analisa-los? Que formação religiosa eles receberam? Essa formação interviu nas suas atuações políticas? De início achávamos que os padres que iríamos analisar eram somente os que atuaram politicamente no Ceará, depois vimos que o Ceará estava imerso no universo das províncias do Norte e nestas estava o principal centro de formação das elites do Brasil colônia no início do século XIX: o Seminário de Olinda. Um centro de formação das elites, não somente um centro de formação do clero. Aquilo que era ensinado no Seminário de Olinda tinha conexões diretas com aquilo que era ensinado na Universidade de Coimbra depois da sua reforma em 1772. O ensino que era ministrado em ambas as instituições visava atender a um projeto político de revigoramento do Estado português, por isso nossa pretensão em considerar alguns aspectos da história de Portugal. A própria formação oferecida pelo seminário conduzia os estudantes a se interessar por política, a ter anseios por reformas, a buscar o progresso por meio da educação. Se os estudantes de Coimbra pensavam esse desenvolvimento para Portugal, os de Olinda pensavam esse desenvolvimento para o Brasil, muito embora a ideia de Brasil, em 1800, quando o seminário foi fundado, ainda era algo em formação.

Em um contexto mais amplo a independência do Brasil se situa entre a crise do Antigo Regime e a chegada dos Tempos Modernos, portanto em um momento de transição. Assim, o processo de construção do Estado Nacional brasileiro guardou consigo algumas particularidades próprias do Antigo Regime, como o forte poder ocupado pela Igreja, principalmente pelos padres nas relações de poder.

Compreendemos que a separação política entre Brasil e Portugal não foi amistosa como muitas vezes é apresentado na historiografia tradicional, principalmente se considerarmos as penas de morte e a violência para com os envolvidos em Dezessete e na Confederação do Equador, por exemplo. Além disso, a transição entre o Brasil colônia e o império não foi homogênea no que concerne a todo o território nacional. De maneira que nesta pesquisa buscamos apontar aquilo que foi específico para as capitanias, depois províncias do Norte,

mormente aquilo que foi diferente do processo conduzido pelo Rio de Janeiro, pelos homens da Corte. Consequentemente, nos aproximamos da influência exercida pela capitania, depois província de Pernambuco perante as demais províncias do Norte, e consequentemente perante o Ceará, o que resultou na rejeição ao projeto político liderado pelo Rio de Janeiro. Quiçá, o Ceará tenha sido a província mais fiel a Pernambuco, no sentido de buscar autonomia, de defender ideários de cunho separatista, de buscar alternativas em relação ao que era pensado no Rio de Janeiro.

Outrossim, procuramos insistentemente mostrar que os pilares construtores da história do Estado no Brasil estava e por que não dizer estão fincados no poder privado. Em sua fase embrionária, o Estado existia por intermédio das parentelas, estas constituíam o sustentáculo do Estado, muitas vezes elas mesmas constituíam o próprio Estado. Contudo, como havia uma sintonia entre a política da Corte, a política provincial e os centros de poder locais representados pelas vilas quando a política da Corte desfavorecia um determinado grupo político, automaticamente aquela parentela que estava associada a esse grupo político, naquele momento desfavorecido, automaticamente deixava de representar o Estado naquela ribeira, naquela vila. Com o desenvolvimento desta dissertação, percebemos com muita clarividência que a vida particular desses padres era a própria política oitocentista. Investigando suas trajetórias de vida foi possível relacionarmos sua formação eclesiástica com o estágio de desenvolvimento em que o Estado se encontrava, foi possível estabelecer relações entre o papel ocupado pelos grupos políticos, pelas principais famílias do lugar e o Estado em formação e logicamente compreender o papel desempenhado pela Igreja na viabilização do poder estatal nos Sertões, até porque o clero constituiu uma das mais importantes armas das quais o Estado português, mais tarde o infante Estado brasileiro se utilizou para manter a ordem e a unidade.

O Estado moderno pensado na Europa tornava-se diferente quando chegava às províncias, este adquiria forma própria. O projeto pensado pela Corte instalada no Rio de Janeiro adquiriu formas diferentes quando penetrou nas províncias do Norte. Desta feita, ao pensar o Estado moderno, os ilustrados luso brasileiros não consideraram as apropriações feitas pelos colonos ao interferir na separação política entre colônia e metrópole, de maneira que o Estado imperial esteve fortemente marcado pela colonização ibérica, pelo pensamento moderno que influenciava toda a Europa, porém é inegável a interferência dos poderes locais o que inevitavelmente trouxe as particularidades ao Estado Nação brasileiro, particularidades estas existentes em toda o território nacional.

Além disso, podemos afirmar ser imprescindível àquele que se dedica a estudar a gênese do Estado brasileiro considerar a existência de etapas no processo de separação entre Brasil e Portugal, onde a transmigração da Família Real em 1808 e a eleição de deputados para representar o Brasil nas Cortes de Lisboa tiveram papel de destaque na formação da consciência nacional, na noção de pertencimento. Igualmente, faz-se necessário interligar a história do ingresso de Portugal na modernidade à formação do povo e da nação brasileira. Caso consideremos a influência dos jesuítas, o período pombalino, a política do *regalismo* dentre outras etapas da história de Portugal, tendenciosamente compreenderemos porque a Igreja, na pessoa dos padres (é sempre necessário enfatizar, conforme apontamos no capítulo dois) teve papel indispensável na formação e no desenvolvimento do Estado brasileiro em suas diferentes etapas, a começar pelo próprio período colonial, quando o Brasil ainda era administrado por Portugal e posteriormente com o Brasil já independente.

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Júlio. A Velha Academia de Olinda. **Revista do Instituto do Ceará.** Fortaleza: Instituto do Ceará, **t**omo LX, p. 86-110, 1946.

ALENCAR, Gustavo M.B. Dissertação. **Pelas Tramas da Política:** a Constituição do Partido Liberal Moderado na Província do Ceará (1830-1837). 2014. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.

ALVES, Gilberto Luiz. **Azeredo Coutinho.** (Coleção Educadores). Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

ANDRADE, B.G. A Revolução dos Padres de 1817. In: **Diálogos.** Maringá-PR: UEM, v. 15, p. 243-248, 2011.

ARARIPE, J. C. Alencar. **Alencar, o padre Rebelde:** conspirador com olhos de lince e vôos de águia. Fortaleza: Séc. de Cultura e Desportos, 1995.

ARAÚJO, Raimundo Alves de. **Família e poder:** A construção do Estado no Noroeste cearense do século XIX. (1830-1900). 2011. Dissertação. (Mestrado em História) — Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2011.

ARAÚJO, Reginaldo Alves de. **Quando a ordem chegou ao Sertão:** as relações entre o Estado Imperial e as elites da região do Acaraú — Ceará (1834-1846). 2012. Dissertação. (Mestrado em História) — Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012.

ÁVILA, Fernando Bastos. (Org.). BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Centro de Documentação e Informação. **O Clero no Parlamento brasileiro.** Brasília; Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, I Vol. (Assembleia Constituinte e Legislativa de 1823).

\_\_\_\_\_. BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Centro de Documentação e Informação. **O Clero no Parlamento brasileiro.** Brasília; Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, III Vol. (1830-1842).

\_\_\_\_\_. BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Centro de Documentação e Informação. **O Clero no Parlamento brasileiro.** Brasília; Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, IV Vol. (1843-1862).

BARATA, Alexandre Mansur. **Maçonaria, Sociabilidade Ilustrada e Independência** (1790-1822). Tese (Doutorado em História) — Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.

\_\_\_\_\_. "Nos traços do esquadro e do compasso": a sociabilidade maçônica no mundo luso-brasileiro(1790-1822). In: BICALHO, Maria Fernanda Baptista e FERLINI, Maria Lúcia Amaral. Modos de Governar: ideias e práticas políticas no Império português - séculos XVI a XIX. São Paulo: Alameda, 2005. pp. 413-427.

BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. **Um império entre repúblicas:** Brasil século XIX. 3ª edição – Global editora – São Paulo: Global Ed., 1986.

\_\_\_\_\_. **O patriotismo constitucional:** Pernambuco (1829-1822). São Paulo: Hucitec: Fabesp; Recife, PE: UFPE, 2006.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista e FERLINI, Maria Lúcia Amaral. **Modos de Governar:** ideias e práticas políticas no Império português - séculos XVI a XIX. São Paulo: Alameda, 2005.

BONAVIDES, Paulo. A evolução constitucional do Brasil. **Estudos Avançados**. São Paulo: IEA-USP. vol. 14, nº 40, pp. 155-176, dezembro de 2000.

BOTELHO, Tarcísio R. Censos e construção nacional no Brasil imperial. **Tempo Social**, Revista de Sociologia da USP. São Paulo: USP. n°1, v. 17, pp. 321-341, junho de 2005.

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BRITO, Jorge. **Diário do Governo do Ceará:** origens da imprensa e da tipografia cearenses. Edição Ilustrada. Fortaleza: Secretaria da Cultura / Museu do Ceará, 2006.

CÂMARA, Fernando. O Cônego Antônio Pinto de Mendonça – o Sacerdote e o Político. In: **Revista do Instituto do Ceará**. Fortaleza: Instituto do Ceará, tomo LXXXVI, 1972.

CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem:** a elite política imperial. São Paulo, 2006.

(Org.). **Nação e cidadania no Império:** novos horizontes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CARVALHO, José Murilo de; e NEVES, Lúcia M. Bastos P. (Orgs.) **Repensando o Brasil do Oitocentos:** cidadania, política e liberdade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

CARVALHO, M. J. M. Cavalcantis e Cavalgados: a formação das alianças políticas em Pernambuco, 1817-1824. **Revista Brasileira de História**. São Paulo: USP-Anpuh. v. 18, n.36, p. 331-365, 1998.

CATROGA, Fernando. **A Geografia dos afectos pátrios** – as reformas político-administrativas (séc. XIX-XX). Coimbra: Edições Almedina, S.A., 2013.

CERTEAU, Michel De. A Escrita da História. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

CHECHE, Marcelo Galves. Demandas Provinciais nas Cortes constitucionais portuguesas: Izidoro Rodrigues Pereira, Maranhão, 1822. SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH, 26., 2011, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Anpuh, 2011.

COSER, Ivo. **Visconde do Uruguai** – centralização e federalismo no Brasil 1823-1866. Belo Horizonte: Editora da UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2008.

COSTA FILHO, Luiz Moreira da. **A Inserção do Seminário Episcopal de Fortaleza na Romanização do Ceará (1864-1912).** 2004. Dissertação. (Mestrado em História) — Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2004.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. "Aspectos da Ilustração no Brasil". Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: IHGB, v. 278, jan./mar. 1968. \_\_\_. A Interiorização da Metrópole e outros estudos. São Paulo: Alameda, 2005. DOLHNIKOFF, Miriam. Entre o centro e a província: as elites e o poder legislativo no Brasil oitocentista. Revista Almanack Braziliense. São Paulo: USP. Nº 01. Maio de 2005. \_. Elites Regionais e a construção do Estado Nacional. In: JANCSÓ, István (Org.). Brasil: Formação do Estado e da Nação. - São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fabesp, 2003. (Estudos Históricos, 50). pp- 431-468. DIÓGENES, Osmar. Os Clérigos na Assembléia Provincial do Ceará 1834-1889. Fortaleza: INESP, 2008. DÓRIA, Escragnolle. Relação dos Principaes Cearenses Representantes do Ceará na Vida Política do Império do Brazil. **Revista do Instituto do Ceará**. Fortaleza: Instituto do Ceará, tomo de 1922. ELIAS, Norbert. O Processo Civilizador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993. FALCON, Francisco. Da ilustração à revolução – percursos ao longo do espaço – tempo setecentista. **Revista do Arquivo Nacional.** Rio de Janeiro, Vol. 4, nº1, p. 53 a 87. Jan/Jun 1989. FELDMAN, Ariel. A construção do Estado e da Nação no Brasil: identidades políticas e imprensa periódica no período regencial (1831-1840). Revista Aulas. Campinas-SP: Unicamp, n. 2, out.-nov. 2006. \_\_. A cidadania no final do primeiro reinado (1830): Lopes Gama e as instituições representativas. In: RIBEIRO, Gladys Sabina; FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz. (Org.). Linguagens e práticas da cidadania no século XIX. São Paulo: Alameda, 2010, p. 65-78.

FELIX, Keile Socorro Leite. "Espíritos Inflamados": A Construção do Estado Nacional Brasileiro e os Projetos Políticos no Ceará. (1817-1840). 2010. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Ceará: Fortaleza: 2010.

FERREIRA, Manoel Rodrigues. **A evolução do sistema eleitoral brasileiro.** Brasília: TSE/SDI, 2005.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário Aurélio.** São Paulo: Editora Nova Fronteira, 1976.

FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz. Reverenciando as letras: espaços de consagração e construção da cidadania. In: RIBEIRO, Gladys Sabina; FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz. (Org.). **Linguagens e práticas da cidadania no século XIX.** São Paulo: Alameda, 2010, p. 321-338.

FIGUEIREDO, V.F. Parentela e Política no Norte de Minas Gerais: formação e atuação da família Chaves, Prates e Sá (1830-1940). In: COLÓQUIO DO LAHES: Micro História e os caminhos da História Social, 2., 2008, Juiz de Fora/MG. **Anais...** Juiz de Fora/MG: Clio Edições, 2008, V.1.

FRAGOSO, João. BICALHO, & GOUVÊA, Maria de Fátima Silva & BICALHO, Maria Fernanda (orgs.). Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no império. **Penélope -** Revista de História e Ciências Socias. Lisboa, n. 23, nov./2000, pp 67-88.

GOMES, José Eudes Arrais Barroso. **As milícias d'El Rey:** Tropas militares e poder no Ceará setecentista. 2009. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.
GOUVÊA, Maria de Fátima. <b>O Império das Províncias</b> : Rio de Janeiro, 1822-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
Política Provincial na Formação da Monarquia Constitucional brasileira. Rio de Janeiro, 1820-1850. <b>Revista Almanack Braziliense.</b> São Paulo: USP, n. 07. Maio de 2008.
HAUCK, João Fagundes. <b>História da Igreja no Brasil</b> (Segunda Época). Petrópolis: Editora Vozes, 1980.
HESPANHA, António Manuel. A constituição do Império português – revisão de alguns enviesamentos correntes. In: BICALHO, Maria Fernanda Baptista, FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima. (Org.). <b>O Antigo Regime nos trópicos:</b> a dinâmica imperial portuguesa (Séculos XVI – XVIII). Rio de Janeiro, Civilização Brasileira: 2001.
HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). <b>História Geral da Civilização brasileira.</b> O Brasil Monárquico: Dispersão e unidade. Vol. 2. 3ª Ed. Tomo II. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1972.
<b>História Geral da Civilização brasileira.</b> O Brasil Monárquico: Reações e Transações. Vol. 3. 2ª Ed. Tomo II. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1969.
<b>História Geral da Civilização brasileira.</b> O Brasil Monárquico: o progresso de emancipação. Vol. 1. 5ª Ed. Tomo II. São Paulo: Difel, 1982.
Raízes do Brasil. 26. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
. Livro dos Prefácios. São Paulo: Companhia das Letras. 1996.

\_\_. Obras Econômicas de J.J. da Cunha Azeredo Coutinho (1794-1804). Coleção

\_. **Para uma nova história.** Organização de Marcos Costa. São Paulo: Perseu

Roteiro do Brasil. Companhia Editora Nacional, São Paulo, vol. I, 1966.

Abramo, 2004.

HOORNAERT, Eduardo. Aldeamento e Catequese. In: CHAVES, Gilmar (Org.) **Ceará de Corpo e Alma:** um olhar contemporâneo de 53 autores sobre a terra da luz. Fortaleza: Instituto do Ceará, 2002.

\_\_\_\_\_. **História da Igreja no Brasil** - Ensaio de Interpretação a partir do povo. Primeira Época. Petrópolis: Vozes/Paulinas, 1983.

HORTA, Cid Rebelo. Famílias Governamentais de Minas Gerais. SEMINÁRIO DE ESTUDOS MINEIROS, 2., 1956, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: UFMG, 1956.

JANCSÓ, István. A construção dos Estados Nacionais na América Latina – apontamentos para o estudo do Império como projeto. In: SZMRECSÁNYI, Tamás & LAPA, José Roberto do Amaral. (Org.) **História Econômica da Independência e do Império.** São Paulo: Hucitec – ABPHE, 2002.

\_\_\_\_\_. (Org.). **Brasil:** Formação do Estado e da Nação. – São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fabesp, 2003. (Estudos Históricos, 50).

JOHNSON, Allan G. **Dicionário de Sociologia:** guia prático da linguagem sociológica. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed., 1997.

LYRA, Maria de Lourdes Viana. **A Utopia do Poderoso Império.** Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.

KIRSCHNER, Tereza Cristina. **José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu:** itinerários de um ilustrado luso-brasileiro. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte, MG: Puc-Minas, 2009.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado:** para uma semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto; PUC-Rio, 2004.

LEMENHE, Maria Auxiliadora. **As razões de uma cidade:** conflito de hegemonias. Fortaleza: Stylus Comunicações, 1991.

LEVI, Giovani. Usos da biografia. In: FERREIRA, Marieta de Moraes e AMADO, Janaína. (orgs). **Usos e abusos da história oral.** Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2002.

LEWIN, Linda. **Parentela e política na Paraíba:** um estudo de caso da oligarquia de base familiar. Rio de Janeiro: Record, 1993.

LYNCH, C.E.C. O conceito de Liberalismo no Brasil (1750-1850). **Revista Iberoamericana de Filosofía, Política y Humanidades**. Madrid, N° 17, v.9, p. 212-234, Maio de 2007.

LYRA JÚNIOR, Marcelo Dias. **Arranjar a memória, que ofereço por defesa:** cultura política e jurídica nos discursos de defesa dos rebeldes pernambucanos de 1817. 2012. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

MAGNOLI, Demétrio. O Estado em busca do seu território. In: JANCSÓ, István (Org.). **Brasil:** Formação do Estado e da Nação. – São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fabesp, 2003. (Estudos Históricos, 50). pp- 285-296.

MAIA, Moacir Rodrigo de Castro. Parceiros de Cativeiro: parentesco espiritual e etnicidade entre escravos couranos na Mariana setecentista. In: JORNADA SETECENTISTA, 6., 2005, Curitiba. **Anais...** Curitiba: UFPR, 2005, p. 454-465.

MALERBA, Jurandir. **A corte no exílio:** civilização e poder no Brasil às vésperas da Independência (1808-1821). São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MARIANO, S.R.C. **Gente Opulenta e de Boa Linhagem:** Família, Política e Relações de Poder na Paraíba (1817-1824). 2005. Tese (Doutorado em História) — Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

MARINS, Paulo César Garcez. **Através da Rótula** – sociedade e arquitetura no Brasil, séculos XVII a XX. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2001.

MARQUES JÚNIOR, Nelson Ferreira. "Os Verdadeiros Constitucionais, Amigos do Rei e da Nação": Áulicos, Idéias e Soberania na Corte Fluminense (1824-1826). 2013. Dissertação. (Mestrado em História) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

MARTINS, William de Souza. Igreja e Estado no Brasil oitocentista: um diálogo com *La Iglesia católica e la formación del Estado-nación en América Latina en el siglo XIX. El caso colombiano, de Luis Javier Ortiz Mesa.* **Revista Almanack Unifesp.** São Paulo: Unifesp. Nº 06. Novembro de 2013.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. Construtores e Herdeiros: a trama dos interesses na construção da unidade política. **Revista Almanack Braziliense**. São Paulo: USP. Nº 01, maio de 2005.

MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal:** paradoxo do iluminismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MELLO, Evaldo Cabral de. **A outra independência:** o federalismo pernambucano de 1817 a 1824. São Paulo: Editora 34, 2004.

\_\_\_\_\_. (Org.). **Frei Joaquim do Amor Divino Caneca.** São Paulo: Editora 34, 1ª Ed. 2001.

MENESES, Paulo Braga de. A Regência da menoridade e as instituições políticas e sociais do Império. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.** Rio de Janeiro: IHGB, n. 307, abr./jun. 1975.

MIRANDA, Júlia. **O Poder e a Fé:** discurso e prática católicos. Fortaleza: Edições UFC, 1987.

MONTENEGRO, João Alfredo de Sousa. **Padre Mororó:** o político e o jornalista. Fortaleza: BNB / ACI, 1985.

MOREL, Marco. Restaurar, fracionar e regenerar a nação: o Partido Caramuru nos anos 1830. In: JANCSÓ, István (Org.). **Brasil:** Formação do Estado e da Nação. – São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fabesp, 2003. (Estudos Históricos, 50). pp- 407-430.

MORSE, Richard McGee. **O espelho de Próspero:** cultura e ideias nas Américas. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

MOTA, Carlos Guilherme. **Nordeste, 1817:** estruturas e argumentos. São Paulo: Perspectiva, EDUSP, 1972.

NEVES, Frederico de Castro & SOUZA, Simone de. (Org.). **Intelectuais.** Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002.

NEVES, Guilherme Pereira das. **O Seminário de Olinda** – Educação, Cultura e Política nos Tempos Modernos. 1984. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1984, 2v.

NEVES, Lúcia M. Bastos P. e NEVES, Guilherme Pereira das. A biblioteca de Francisco Agostinho Gomes: a permanência da Ilustração luso-brasileira entre Portugal e o Brasil. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.** Rio de Janeiro: IHGB, n. 165, out./dez., 2004.

NEVES, Lúcia M. Bastos P. & FERREIRA, Tania Maria Tavares Bessone da C. O medo dos abomináveis princípios franceses: a censura de livros no Brasil nos inícios do século XIX. Acervo (Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 4, n.1, p. 113-119, 1989. Disponível em: <a href="http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br/media/omedo.pdf">http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br/media/omedo.pdf</a>>. Acesso em 14 de julho de 2015.

Repercussão, no Brasil, das Reformas Pombalinas da Educação: o Seminário de Olinda. <b>Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro</b> . Rio de Janeiro: IHGB, tomo
XXI, 1998.
Comentários ao texto de Luis Javier Ortiz Mesa La Iglesia Católica y la formación del Estado-nación en América Latina em el siglo XIX. El caso colombiano. <b>Revista Almanack Unifesp.</b> São Paulo: Unifesp. Nº 06. Novembro de 2013.
NEVES, Lúcia M. Bastos P. e MACHADO, Humberto Fernandes. <b>O Império do Brasil.</b> Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
NOGUEIRA, Gabriel Parente. <b>Fazer-se Nobre nas Fímbrias do Império:</b> práticas de nobilitação e hierarquia social da elite camarária de Santa Cruz do Aracati (1748-1804). Dissertação. 2010. (Mestrado em História) — Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.
NOGUEIRA, Paulino. Presidentes do Ceará. Período Regencial. Senador José Martiniano de

\_\_\_\_\_\_. Presidentes do Ceará. Período Regencial. Senador José Martiniano de Alencar, parte II. **Revista do Instituto do Ceará.** Fortaleza: Instituto do Ceará, tomo XII, 1898.

\_\_\_\_\_\_. Presidentes do Ceará - Período Regencial - 10º Presidente Bacharel Francisco de

Alencar, parte I. Revista do Instituto do Ceará. Fortaleza: Instituto do Ceará, tomo XII,

1898.

Souza Martins. **Revista do Instituto do Ceará.** Fortaleza: Instituto do Ceará, tomo XV. Pp. 5-61. Fortaleza: Typ. Studart, 1901. Trimestral

NOVAIS, Fernando. "Condições da privacidade na Colônia". In: SOUZA, Laura de Mello e (org.), **História da Vida Privada na América Portuguesa.** São Paulo: Cia das Letras, 1997.

\_\_\_\_\_\_\_. **Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808).** 7ª Ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

OLIVEIRA, André Frota. **A Confederação do Equador (Manuscritos).** Fortaleza: Arquivo Público do Estado do Ceará. Vol. I, 2004.

\_\_\_\_\_. **A Confederação do Equador (Manuscritos).** Fortaleza: Arquivo Público do Estado do Ceará. Vol. II, 2005.

OLIVEIRA, Almir Leal de. A Construção do Estado Nacional no Ceará na primeira metade do século XIX: autonomias locais, consensos políticos e projetos nacionais. In: OLIVEIRA, Almir Leal de; BARBOSA Ivone Cordeiro, (orgs.). **Leis Provinciais:** Estado e Cidadania (1835-1861). Compilação das Leis Provinciais do Ceara – comprehendendo os annos e 1835 a 1861 pelo Dr. Jose Liberato Barroso. Ed. Fac-similada. Fortaleza: INESP, 2009.

ORTIZ MESA, Luis Javier. La Iglesia católica y la formación del Estado-nación em América Latina em el siglo XIX. El caso colombiano. **Revista Almanack Unifesp.** São Paulo: Unifesp Nº 06. Novembro de 2013.

PAIVA, Maria Arair Pinto. **A Elite Política do Ceará provincial.** Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1979.

PERDIGÃO DE OLIVEIRA, João Baptista. A Imprensa no Ceará – 1 e 2 Trimestres. **Revista do Instituto do Ceará.** Fortaleza: Instituto do Ceará, tomo XXI, 1907.

PIMENTA, João Paulo G. Pimenta & SLEMIAN, Andréa. A corte e o mundo: uma história do ano em que a família real portuguesa chegou ao Brasil. São Paulo: Alameda, 2008.

PINHEIRO, Raimundo Teles. A Independência no Ceará: as rebeldias republicanas de 1817 e 1824; Pereira Filgueiras, Tristão Gonçalves e Bárbara de Alencar. **Revista do Instituto do Ceará.** Fortaleza: Instituto do Ceará. 1987. Tomo especial.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O Mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios.** São Paulo, Alfa-Omega, 1976.

RAMINELLI, Ronald. **Viagens Ultramarinas:** monarcas, vassalos e governo a distância. São Paulo: Alameda, 2008.

REIS, Edilberto Cavalcanti. **Coronéis de Batina:** a atuação do clero na política municipal cearense (1920-1964). 2008. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

RIBEIRO, Gladys Sabina; FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz. (Org.). Linguagens e práticas da cidadania no século XIX. São Paulo: Alameda, 2010.

ROCHA, Antonio Penalves. "Economia Política e Política no Período Joanino". In: SZMRECSÁNYI, Tamás & LAPA, José Roberto do Amaral. (Org.) **História Econômica da Independência e do Império.** São Paulo: Hucitec – ABPHE, 2002.

RODRIGUES, José Honório. A Assembléia Constituinte de 1823. Petrópolis: Vozes, 1974.

\_\_\_\_\_. **Independência:** revolução e contra-revolução. 1. volume: Evolução Política. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

SARDICA, José Miguel. O Vintismo perante a igreja e o catolicismo. **Penélope** - Revista de História e Ciências Sociais. Lisboa, n. 27, p. 127-157, 2002.

SERBIN, Kenneth P. **Padres, Celibato e Conflito Social:** uma história da Igreja Católica no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

SILVA, Ana Rosa Cloclet da. **Inventando a Nação.** Intelectuais ilustrados e Estadistas lusobrasileiros no crepúsculo do Antigo Regime Português: 1750-1822. 2000. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP, 2000.

\_\_\_\_\_. Padres políticos e suas redes de solidariedade: uma análise da atuação sacerdotal no Sertão de Minas Gerais (1822 e 1831). **Revista Brasileira de História.** São Paulo: USP - Anpuh, v. 32, nº 63, p. 119-142 – 2012.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Pernambuco e a cultura da ilustração.** Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2013.

SILVA, Wlamir. **Liberais e povo:** a construção da hegemonia liberal moderada na província de Minas Gerais (1830-1834). São Paulo: Aderaldo & Rothschild; Belo Horizonte, MG: Fapemig, 2009.

SIQUEIRA, Antônio Jorge. **Os Padres e a Teologia da Ilustração** – Pernambuco 1817. Recife: Editora da UFPE, 2009.

SLEMIAN, Andréa. **Sob o império das leis:** Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834). 2006. Tese (Doutorado). Programa de Pós Graduação em História Social, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP). Departamento de História: 338p, São Paulo, 2006.

SOUSA, Octávio Tarquínio de. **Fatos e Personagens em Torno de um regime.** Rio de Janeiro: Editora José Olímpio, 1960.

. Diogo Antônio	Feijó.	Rio de .	Janeiro:	Editora	José	Olímpio.	1960.
-----------------	--------	----------	----------	---------	------	----------	-------

SOUZA, Françoise Jean de Oliveira. **Do Altar à Tribuna. Os Padres Políticos na Formação do Estado Nacional Brasileiro (1823-1841).** 2010. Tese (Doutorado em História Social) — Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

SOUZA, Eusébio de. O Padre Mororó e seus julgadores perante a História. **Revista do Instituto do Ceará.** Fortaleza: Instituto do Ceará, tomo XXXVI, 1922.

Ceará. Fortaleza: Instituto do Ceará, tomo XXXVI, 1922.
A Confederação do Equador no Ceará – Parte Chronologica. <b>Revista do Instituto do Ceará.</b> Fortaleza: Instituto do Ceará, tomo Especial, 1924.
Os Jornaes do Ceará nos primeiros 40 annos (1824-1864). <b>Revista do Instituto do Ceará.</b> Fortaleza: Instituto do Ceará, tomo Especial, 1924.
STUDART FILHO, Carlos. <b>A Revolução de 1817 no Ceará e outros estudos.</b> Fortaleza: Tipografia Minerva, 1961. Coleção História e Cultura.
<b>A Revolução de 1817 no Ceará e outros estudos.</b> Fortaleza: Tipografia Minerva, 1961. Coleção História e Cultura.
A Revolução de 1817 no Ceará. <b>Revista do Instituto do Ceará.</b> Fortaleza: Instituto do Ceará, <b>t</b> omo LXXIV, p. 5-99, 1960.
THOMPSON, E.P. <b>A formação da classe operária inglesa.</b> Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

TORRES CÂMARA, J. E. A Independência - Da Revolução do Porto ao Fico. **Revista do Instituto do Ceará.** Fortaleza: Instituto do Ceará, tomo de 1927.

VALENTE, P. G. G. **Memórias da Política, Políticas da Memória:** o centenário da Confederação do Equador do Ceará (1924). 2014. Dissertação. (Mestrado em História) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.

VARNHAGEN, Francisco Adolpho de. **História da Independência do Brasil.** Brasília: Senado Federal, 2010.

VILLALTA, Luiz Carlos. **Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura:** usos do livro na América Portuguesa. 1999. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Letras, Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

VIRGINIO, Rafael da Silva. Seminário de Olinda: entre o discurso religioso e o liberal. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 25., 2009, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza: ANPUH, 2009. CD-ROM.

# RELAÇÃO DE FONTES

## Anais das Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação Portugueza. Lisboa:1822

Acta 41, páginas 557- 575. P. 572. Sessão do dia 26 de junho de 1822. Disponível em: <a href="http://debates.parlamento.pt/page.aspx?cid=mc.c1821&diary=a1822m06d26-0557&type=texto&q=Martiniano%20de%20Alencar">http://debates.parlamento.pt/page.aspx?cid=mc.c1821&diary=a1822m06d26-0557&type=texto&q=Martiniano%20de%20Alencar</a>. Acesso em 11 de janeiro de 2014.

Acta 37, páginas 430-437. P. 433. Sessão do dia 14 de setembro de 1822. Disponível em: <a href="http://debates.parlamento.pt/page.aspx?cid=mc.c1821&diary=a1822m09d14-0433&type=texto&q=Castro%20e%20Silva&sm=p">http://debates.parlamento.pt/page.aspx?cid=mc.c1821&diary=a1822m09d14-0433&type=texto&q=Castro%20e%20Silva&sm=p</a>. Acesso em 29 de março de 2014.

Acta 42, páginas 504 a 521. P. 507. Sessão do dia 20 de setembro de 1822. Disponível em: <a href="http://debates.parlamento.pt/page.aspx?cid=mc.c1821&diary=a1822m09d20-0507&type=texto&q=Castro%20e%20Silva&sm=p>. Acesso em 29 de março de 2014.">http://debates.parlamento.pt/page.aspx?cid=mc.c1821&diary=a1822m09d20-0507&type=texto&q=Castro%20e%20Silva&sm=p>. Acesso em 29 de março de 2014.</a>

#### Biblioteca Nacional (BN)

Correspondência passiva do Senador José Martiniano de Alencar. *Anais da Biblioteca Nacional*. V.86. Rio de Janeiro, 1966. Disponível em <a href="http://objdigital.bn.br/acervo\_digital/anais/anais\_086\_1966.pdf">http://objdigital.bn.br/acervo\_digital/anais/anais\_086\_1966.pdf</a>> Acesso em 28 de março de 2014.

Documentos relativos à Insurreição Pernambucana de 1817. Divisão de obras raras e publicações da Biblioteca Nacional, Coleção Documentos Históricos, MEC, 1953, v. CII, Rio de Janeiro.

Documentos relativos à Insurreição Pernambucana de 1817. Divisão de Obras raras e publicações da Biblioteca Nacional, Coleção Documentos Históricos, MEC, 1954, v. CIV, Rio de Janeiro.

SIERRA Y MARISCAL, Francisco. Idéias geraes sobre a Revolução do Brazil e suas consequencias. Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 43-5, 1921.

VASCONCELLOS, Antonio Luiz de Brito Aragão e. Memórias sobre o estabelecimento do Império do Brazil ou Novo Imperio Luzitano. Anais da Biblioteca Nacional (1920-1921), Rio de Janeiro, t. XLIII-XLIV, 1931.

#### Leis das Cortes Geraes Extraordinarias e Constituintes da Nação Portugueza

Decreto de 24 de abril de 1821. Disponível em: <a href="http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret\_sn/anterioresa1824/decreto-39164-24-abril-1821-568889-publicacaooriginal-92197-pl.html">http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret\_sn/anterioresa1824/decreto-39164-24-abril-1821-568889-publicacaooriginal-92197-pl.html</a>>. Acesso em 20 de setembro de 2014

Decreto de 30 de setembro de 1821. Disponível em: <a href="http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Legimp-E3.pdf">http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Legimp-E3.pdf</a>. Acesso em 20 de setembro de 2014.

Decreto de 12 de janeiro de 1822. Disponível em: <a href="http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret\_sn/anterioresa1824/decreto-38921-12-janeiro-1822-568219-publicacaooriginal-91614-pe.html">http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret\_sn/anterioresa1824/decreto-38921-12-janeiro-1822-568219-publicacaooriginal-91614-pe.html</a>. Acesso em 21 de setembro de 2014.

# Legislação Eleitoral

Alvará de 20 de outubro de 1812. Disponível em: <a href="http://www2.camara.leg.br/legin/fed/alvara/anterioresa1824/alvara-39745-20-outubro-1812-570461-publicacaooriginal-93591-pe.html">http://www2.camara.leg.br/legin/fed/alvara/anterioresa1824/alvara-39745-20-outubro-1812-570461-publicacaooriginal-93591-pe.html</a>. Acesso em 06 de abril de 2015.

Decreto de 3 de junho de 1822. (Coleção das Leis do Império do Brasil, 1822, I, parte II, Tip. Nacional, Rio de Janeiro 1822). Disponível em: <a href="http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret\_sn/anterioresa1824/decreto-38942-3-junho-1822-568265-publicacaooriginal-91649-pe.html">http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret\_sn/anterioresa1824/decreto-38942-3-junho-1822-568265-publicacaooriginal-91649-pe.html</a>>. Acesso em 27 de fevereiro de 2015.

Decreto de 26 de março de 1824. (Coleção das Leis do Império do Brasil, 1824, II, parte I, Tip. Nacional, Rio de Janeiro 1824). Disponível em: <a href="http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/18340">http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/18340</a>>. Acesso em 02 de março de 2015.

Decreto de 4 de maio de 1842. (Coleção das Leis do Império do Brasil, 1842, V, parte II, Tip. Nacional, Rio de Janeiro 1843). Disponível em: <a href="http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-157-4-maio-1842-560938-publicacaooriginal-84213-pe.html">http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-157-4-maio-1842-560938-publicacaooriginal-84213-pe.html</a>>. Acesso em 22 de fevereiro de 2015.

# Legislação Imperial

Ato Adicional de 1834 (Lei nº 16 de 12 de agosto de 1834) Disponível em: <a href="http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-16-12-agosto-1834-532609-publicacaooriginal-14881-pl.html">http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-16-12-agosto-1834-532609-publicacaooriginal-14881-pl.html</a> Acesso dia 20 de maio de 2015.

Constituição de 1824 Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao24.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao24.htm</a>>. Acesso dia 20 de maio de 2015.

Decreto de 26 de julho de 1824. Disponível em: <a href="http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret\_sn/1824-1899/decreto-38652-26-julho-1824-567304-publicacaooriginal-90692-pe.html">http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret\_sn/1824-1899/decreto-38652-26-julho-1824-567304-publicacaooriginal-90692-pe.html</a>. Acesso em 02 de junho de 2015.

Lei de criação do Código de Processo Criminal - (Lei de 29 de novembro de 1832). Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Leis/LIM/LIM-29-11-1832.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Leis/LIM/LIM-29-11-1832.htm</a>>. Acesso dia 01 de junho de 2015.

Lei de Reforma do Código de Processo Penal/Criminal - (Lei nº 261 de 3 de dezembro de 1841. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/LIM/LIM261.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/LIM/LIM261.htm</a>. Acesso dia 01 de junho de 2015.

Lei de 12 de outubro de 1832 (Ordena que os eleitores dos deputados para a seguinte legislatura, lhes confiram nas procurações faculdade para reformarem alguns artigos da Constituição.) Disponível em: < <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/LEIS/LIM/LIM-12-10-1832.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/LEIS/LIM/LIM-12-10-1832.htm</a>>. Acesso dia 03 de junho de 2015.

Lei nº 105 de 12 de maio de 1840 - Lei de Reforma do Ato Adicional de 1834. Disponível em: <a href="http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-105-12-maio-1840-532610-publicacaooriginal-14882-pl.html">http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-105-12-maio-1840-532610-publicacaooriginal-14882-pl.html</a>. Acesso dia 03 de junho de 2015.

#### Dicionário

BLUTEAU, Rafael. *Diccionário da Lingua Portugueza. Reformado e acrescentado por Antonio de Moraes Silva*. Tomo Primeiro (A=K). Lisboa: officina de Simião Thaddeo Ferreira, M. DCC.LXXXIX. Disponível em: <<u>www.uspbrasiliana.com.br</u>>. Acesso em 29 de março de 2014.

\_\_\_\_\_\_. Diccionário da Lingua Portugueza. Reformado e acrescentado por Antonio de Moraes Silva. Tomo Segundo (L=Z). Lisboa: officina de Simião Thaddeo Ferreira, M. DCC.LXXXIX. Disponível em: <www.uspbrasiliana.com.br>. Acesso em 20 de março de 2014.

STUDART, Guilherme de. *Diccionário bio-bibliográphico cearense*. Vol. II. Fortaleza: Typo-Lithographia a Vapor, 1913.

Documentos Publicados pela Revista do Instituto Histórico e Antropológico do Ceará (RIC)

ALENCAR, José Martiniano de. Comunicação do presidente da província, José Martiniano de Alencar, dirigida ao juiz de direito de Sobral em 7 de julho de 1836. Apud NOGUEIRA, Paulino. **Presidentes do Ceará: Período Regencial** – **7º Presidente. Senador José Martiniano de Alencar**, *Revista do Instituto do Ceará*, tomo XIII, parte II, 1899.

\_\_\_\_\_. Carta que aos eleitores da província do Ceará dirige José Martiniano d'Alencar, 8 de setembro de 1830, *Revista do Instituto do Ceará*, tomo XXVII, 1913.

Acta da reunião do Grande Conselho a 26 de agosto de 1824 em que foi proclamada a Republica em Fortaleza. In: **Documentos para a história da Confederação do Equador no Ceará colligidos pelo Barão de Studart**. *Revista do Instituto do Ceará*, tomo especial, 1924.

Ata de nomeação dos eleitos da província do Ceará para participarem da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa. In: **Documentos do tempo da Independência.** (collecção Studart). *Revista do Instituto do Ceará*, tomo XXXVI, 1922.

Decreto Imperial de 12 de novembro de 1823. In: J.E. Torres Câmara. A Confederação do Equador-José Martiniano de Alencar. *Revista do Instituto do Ceará*, tomo Especial de 1924.

Cartas do Presidente José Martiniano de Alencar ao Ministro Manoel do Nascimento Castro e Silva: Ministro e secretário de Estado dos negócios da Fazenda. Revista Trimestral do Instituto do Ceará, tomo XXII, p. 3-103, Fortaleza, 1908.

Carta do Governador Sampaio ao Capitão Mor Pereira Filgueiras em resposta à carta de 15 de junho de 1817. In: STUDART, Barão de. **3 de maio de 1817: o movimento de 1817 no Ceará.** *Revista do Instituto do Ceará*, tomo XXXI, 1917.

Confederação do Equador- Acta da sessão extraordinária de 29 de abril de 1824. Revista do Instituto do Ceará, tomo IX, 1895.

Correspondência do capitão mor José Pereira Filgueiras ao governador da capitania do Ceará Manuel Ignacio de Sampaio em 15 de junho de 1817. In: STUDART, Barão de. **3 de maio de 1817: o movimento de 1817 no Ceará.** *Revista do Instituto do Ceará*, tomo XXXI, 1917.

Carta Circular do Vig<sup>o</sup> Geral aos Parochos. Olinda, 27 de março de 1817. (Bernardo Luis Ferr.<sup>a</sup> Portugal). In: **Documentos da Revolução de 1817** *Revista do Instituto do Ceará* (collecção Studart), tomo XXXI, 1917.

**Memórias de Alexandre da Silva Mourão**. *Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, tomo XLI, p. 3-54, 1927.

Memórias do professor Manuel Ximenes de Aragão: as fases de minha vida. Revista do Instituto do Ceará. Fortaleza, tomo XXVII, p. 47-157, 1913.

Termo da sessão da Camara da villa de Campo Maior (Quixeramobim) a 9 de janeiro de 1824. In: **Documentos para a história da Confederação do Equador no Ceará colligidos pelo Barão de Studart**. *Revista do Instituto do Ceará*, tomo especial, 1924.

15 de Abril de 1824 – Proclamação do presidente Costa Barros. In: **Documentos para a história da Confederação do Equador no Ceará colligidos pelo Barão de Studart**. *Revista do Instituto do Ceará*, tomo especial, 1924.

1 de Maio de 1824. Officio de Pereyra Filgueiras ao Governador das Armas de Pernambuco. In: **Documentos para a história da Confederação do Equador no Ceará colligidos pelo Barão de Studart**. *Revista do Instituto do Ceará*, tomo especial, 1924.

#### **Fontes Publicadas**

AZEREDO COUTINHO, José Joaquim da Cunha de. <b>Discurso sobre o atual estado das Minas do Brasil</b> , 1804. In: <b>Obras Econômicas de J.J. da Cunha Azeredo Coutinho (1794-1804).</b> Coleção Roteiro do Brasil. Companhia Editora Nacional, São Paulo, vol. I, 1966.
Ensaio Econômico sobre o comércio de Portugal e suas colônias. In: Obras Econômicas de J.J. da Cunha Azeredo Coutinho (1794-1804). Coleção Roteiro do Brasil. Companhia Editora Nacional, São Paulo, vol. I, 1966.
. Estatutos do Seminário Episcopal de N. Senhora da Graça da Cidade de Olinda de Pernambuco. In: ALVES, Gilberto Luiz. Azeredo Coutinho. (Coleção Educadores). Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.
CANECA, Frei Joaquim do Amor Divino. <b>Dissertação sobre o que se deve entender por pátria do cidadão e deveres deste para com a mesma pátria.</b> In: MELLO, Evaldo Cabral de. <b>Frei Joaquim do Amor Divino Caneca.</b> São Paulo: Ed. 34, 1ª Ed, 2001.
Cartas de Pítia a Damão. In: MELLO, Evaldo Cabral de. Frei Joaquim do Amor Divino Caneca. São Paulo: Ed. 34, 1ª Ed, 2001.
. O Typhis Pernambucano. In: MELLO, Evaldo Cabral de. Frei Joaquim do Amor Divino Caneca. São Paulo: Ed. 34, 1ª Ed, 2001.
. Voto sobre o juramento do projeto de constituição oferecido por d. Pedro I. In: MELLO, Evaldo Cabral de. Frei Joaquim do Amor Divino Caneca. São Paulo: Ed. 34, 1ª Ed, 2001.
. Itinerário que fez frei Joaquim do Amor Divino Caneca, saindo de Pernambuco a 16 de setembro de 1824, para a província do Ceará Grande. In: MELLO, Evaldo Cabral de. Frei Joaquim do Amor Divino Caneca. São Paulo: Ed. 34, 1ª Ed, 2001.
. <b>Processo de frei Joaquim do Amor Divino Caneca em 1824.</b> In: MELLO, Evaldo Cabral de. Frei Joaquim do Amor Divino Caneca. São Paulo: Ed. 34, 1ª Ed, 2001.

### **Jornais**

Diario do Governo do Ceará, nº 01. Publicado em 01 de Abril de 1824. Typografia Nacional do Ceará.

O Monje, n°01. Publicado em 01 de Agosto de 1861. Typographia Cearense. Impresso por Joaquim José de Oliveira.

#### **Outras Fontes**

Alvará Régio de 30 de março de 1818. Disponível em: <a href="http://www2.camara.leg.br/legin/fed/alvara/anterioresa1824/alvara-39292-30-marco-1818-569195-publicacaooriginal-92444-pe.html">http://www2.camara.leg.br/legin/fed/alvara/anterioresa1824/alvara-39292-30-marco-1818-569195-publicacaooriginal-92444-pe.html</a> Acesso dia 01 de setembro de 2015.

Alvará Régio de 20 de Outubro de 1812. Disponível em: <a href="http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/18322">http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/18322</a>> em 04 de setembro de 2015. CLIB, parte I, p. 66.

Carta Régia de 17 de outubro de 1812 enviada a Caetano Pinto de Miranda Montenegro, Governador e Capitão General da Capitania de Pernambuco. Disponível em: <a href="http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/18322">http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/18322</a>> Acesso dia 04 de setembro de 2015. CLIB, parte I, p. 63.

Discurso recitado no Te Deum Laudamus, que o Senado da V.ª de Campo Maior de Quixeramobim fez celebrar em Ação de Graças pela restauração de Pernambuco com a assistencia de todo Clero, Nobreza e Povo no dia 29 de junho do Corrente anno de 1817. Apud STUDART, Guilherme de. Diccionário bio-bibliográphico cearense. Vol. II. Fortaleza: Typo-Lithographia a Vapor, 1913.